

Sumário

ANEXO I – METAS FISCAIS	4
1. INTRODUÇÃO	4
1.1 CENÁRIO ECONÔMICO GLOBAL	4
1.2 PERSPECTIVAS PARA ECONOMIA BRASILEIRA.....	5
1.3 PROJEÇÕES PARA O PARANÁ.....	8
1.4 MERCADO DE TRABALHO	9
2. PROJEÇÃO DAS RECEITAS	14
2.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	16
3. PROJEÇÃO DA DESPESA	24
3.1 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS.....	26
3.2 JUROS ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.....	27
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28
3.4 INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS	28
4. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....	29
5. DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA	33
6. MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (ART. 4º, § 2º, INCISO V DA LRF)	43
7. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	43
8. ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	44
9. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS.....	45
9.1 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ	52
9.1.1 ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO RPPS.....	52
9.1.1.1 EVOLUÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE SERVIDORES ATIVOS DO ESTADO	55
9.1.1.2 EVOLUÇÃO DA MASSA DE BENEFICIÁRIOS.....	55
9.1.1.3 EVOLUÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS DO RPPS DO ESTADO	55
9.1.1.4 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFICIÁRIOS AO RPPS – QUANTITATIVO	56
9.1.2 PREMISSAS ATUARIAIS	57

9.1.3 AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	59
9.1.3.1 ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.....	59
9.1.3.2 RESULTADOS ATUARIAIS	60
9.1.3.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA....	63
9.1.4 AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO	67
9.1.4.1 ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO FINANCEIRO	67
9.1.4.2 RESULTADOS ATUARIAIS	68
9.1.4.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO FINANCEIRO	71
9.1.5 AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR (FM)	74
9.1.5.1 ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO MILITAR	74
9.1.5.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO MILITAR	78
9.1.6 PARECER ATUARIAL.....	80
9.1.6.1 FUNDO FINANCEIRO (FF).....	81
9.1.6.2 FUNDO MILITAR (FM)	81
9.1.6.3 FUNDO DE PREVIDÊNCIA (FP)	82
9.1.6.4 META ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	82
9.1.6.5 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	83
9.1.6.6 PATRIMÔNIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.....	83
9.1.6.7 DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS DO ESTADO DO PARANÁ	83
ANEXO II - RISCOS FISCAIS	85
1 INTRODUÇÃO	85
2 PASSIVOS CONTINGENTES	86
2.1 METODOLOGIA ADOTADA PARA DEFINIÇÃO DOS PASSIVOS: RESOLUÇÃO Nº 01/2021-PGE.....	86
2.2 ESTIMATIVA DE PASSIVOS CONTINGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2023	87
2.2.1 ESTIMATIVA DE RISCO PROVÁVEL	88
2.2.2 ESTIMATIVA DE RISCO POSSÍVEL	88
2.2.3 ESTIMATIVA DE RISCO REMOTO.....	88
2.2.4 ESTIMATIVA DE RPVS PARA 2023 COM BASE NA EVOLUÇÃO DOS VALORES DE PAGAMENTOS DOS ANOS ANTERIORES	90
2.2.5 OUTRAS INFORMAÇÕES	92



2.2.6 Estimativa de dívida de precatórios do Estado do Paraná	93
2.2.7 Operações de Aval e Garantias Concedidas	93
3 DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	94
3.1 RISCOS RELATIVOS ÀS RECEITAS	94
3.2 RISCOS FISCAIS E ORÇAMENTÁRIOS RELATIVOS À DESPESA	94

ANEXO I – METAS FISCAIS

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Anexo de Metas Fiscais (AMF) da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 estabelece as metas de política fiscal para o exercício de 2023 e planeja a gestão fiscal do ente de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, a fim de promover uma gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos.

1.1 CENÁRIO ECONÔMICO GLOBAL

A atual conjuntura econômica internacional inspira cautela, a as elevadas taxas de inflação em todo o mundo, o crescimento do investimento enfraquecido, o resultado negativo dos mercados imobiliários e o preço de ativos em declínio apontam para um cenário de pessimismo econômico global. O ritmo de crescimento para 2023 seria o terceiro mais fraco em quase três décadas, ofuscado apenas pela pandemia em 2020 e a crise financeira global em 2009..

Segundo o relatório World Economic Outlook (WEO)¹ publicado em janeiro pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), prevê-se que o crescimento global caia de uma estimativa de 3,4% em 2022 para 2,9% em 2023, depois suba para 3,1% em 2024. A previsão para 2023 é 0,2% acima do previsto no WEO de outubro de 2022. Embora ainda elevadas, a expectativa é que a inflação global sofra uma retração dos 8,8% em 2022 para 6,6% em 2023 e 4,3% em 2024, ainda acima dos níveis pré-pandêmicos (2017–19) de cerca de 3,5%.

Nos Estados Unidos, é projetado uma retração no crescimento de 2% em 2022 para 1,4% em 2023 e 1% em 2024. Quanto a zona do Euro, estima-se um crescimento tímido de 0,7% em 2023, antes de subir para 1,6% em 2024. Essa previsão retrata o aumento das taxas pelo *European Central Bank* e a erosão da renda real. O Reino Unido tem uma expectativa de retração de -0,6% em 2023,

¹ FMI. World Economic Outlook Update. Global inflation will fall in 2023 and 2024 amid subpar economic growth. Publicado em jan. 2023. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2023/01/31/world-economic-outlook-update-january-2023>> Acesso em: 10 de março de 2023

refletindo políticas fiscais e monetárias mais apertadas. O crescimento no Japão está projetado para 1,8% em 2023 e em 2024 espera-se que o crescimento reduza para 0,9%.

Para os mercados emergentes e economias em desenvolvimento, projeta-se que o crescimento aumente modestamente, de 3,9% em 2022 para 4% em 2023 e 4,2% em 2024. Cerca de metade dos mercados emergentes e economias em desenvolvimento preveem crescimento menor em 2023 do que em 2022.

Na América Latina e no Caribe projeta-se que o crescimento de 3,9% em 2022 desacelere para 1,8% em 2023, crescimento revisado em 0,1% para cima desde outubro. A revisão da previsão reflete atualizações de 0,2% para o Brasil e 0,5% para o México devido à resiliência inesperada da demanda doméstica, do crescimento acima do esperado nas principais economias parceiras comerciais e, no Brasil, do apoio fiscal acima do esperado.

A recente reabertura da China abriu um caminho para uma recuperação mais rápida do que o esperado, sendo a única exceção com aumento na projeção de 5,2% em 2023. O fim da política de lockdown em dezembro do último ano influenciou esse resultado e ao mesmo tempo aumentou a probabilidade para que esse resultado se verifique. A recuperação esperada em 2024 em ambos os grupos de economias, avançadas e em desenvolvimento, reflete gradual recuperação dos efeitos da guerra na Ucrânia e da redução do processo inflacionário global.

1.2 PERSPECTIVAS PARA ECONOMIA BRASILEIRA

O desempenho das exportações brasileiras para a China será crucial para o aumento das exportações brasileiras em 2023². As projeções do Fundo Monetário Internacional – FMI apontam uma desaceleração no crescimento da economia mundial e das principais economias, exceto a China.

Com a demanda internacional aquecida, a expectativa é de manutenção dos preços das commodities e uma maior participação do agronegócio na balança comercial do país. Apesar das adversidades climáticas, é preciso atenção no valor dos insumos, altos custos de produção, dólar, e principalmente nas exigências dos principais parceiros comerciais, como no caso da Europa que anunciou a aprovação do projeto, em dezembro de 2022, limitando a compra de

² FVG. Indicador de comércio exterior: Aumento das exportações em 2023: a importância da China. Publicado em: fev. 2023. Disponível em: < <https://portalibre.fgv.br/noticias/aumento-das-exportacoes-em-2023-importancia-da-china> > acesso em: 16 de março de 2023

produtos agropecuários de países com desmatamentos. As perspectivas para as próximas safras são boas e, contando com boas ações por parte do Estado na aplicação dos recursos, há uma perspectiva ascendente para o desenvolvimento econômico.

O cenário para atividade industrial ainda em 2023 pode apresentar um risco de recessão, principalmente pela instabilidade no mercado americano justificado pela inflação e altos juros. A notícia³ sobre o fechamento de dois bancos na primeira quinzena de março deixou o mercado financeiro internacional em alerta. O *Silicon Valley Bank* – SBV, 16ª maior instituição financeira do país, foi fortemente prejudicada pela queda recente das ações de empresas de tecnologias e pelo grande investimento em títulos do Tesouro americano, mas os sucessivos aumentos na taxa de juros americana fizeram com que o valor desses papéis despencasse.

A nível nacional os gastos do consumidor em 2023 serão apoiados um pouco pelo aumento das transferências fiscais e cortes de impostos legislados em 2022 para compensar o aumento preços dos alimentos e dos combustíveis. A queda no investimento tende a diminuir, enquanto o consumo deve acelerar moderadamente. Ainda, com a demanda externa retomada, espera-se que as exportações mantenham-se no mesmo patamar.

A adoção⁴ de medidas de desoneração tributária concentrada em preços de combustíveis, promoveu uma queda da inflação acumulada a partir de julho. Nesse contexto as expectativas de inflação para 2022 e 2023 passaram por sucessivas revisões ao longo do ano, porém permaneceram em patamares incompatíveis com o cumprimento da meta de inflação.

A inflação projetada pelo Banco Central⁵ no dia 10 de março de 2023, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 5,96% um aumento considerável, visto que no início do ano o índice era de 5,79%. As projeções de inflação ainda estão acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, já que a meta é de 3,25% com intervalo de tolerância de 1,5 pontos

³ G1. Fechamento de dois bancos em três dias nos EUA coloca mercado financeiro internacional em alerta. Publicado em 13 mar. 2023. Disponível em: < <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/03/13/fechamento-de-dois-bancos-em-tres-dias-nos-eua-coloca-mercado-financeiro-internacional-em-alerta.ghml> > Acesso em: 16 de março de 2023

⁴ TESOURO NACIONAL. Relatório Anual da Dívida Pública Federal 2022. Publicado em meio eletrônico em 26 jan. 2023. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:46036> Acesso em: 21 de março de 2023

⁵ BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório Focus, Gerin, Brasília, 2023. Publicação em meio eletrônico. Disponível em: < file:///C:/Users/08876990909/Downloads/R20230310-5.pdf > Acesso em: 8 de março de 2023



percentuais para cima ou para baixo. Esse aumento da projeção do IPCA traduz os impactos esperados com as incertezas do cenário internacional e espera-se que o ciclo de aumentos das taxas de juros chegue ao fim nas economias com metas de inflação, com taxas de juros solidamente positivas em termos reais, ou seja, ajustado pela inflação futura antecipada.

Pode-se esperar um processo de desinflação, sem descartar riscos inflacionários adicionais, seja pelo prolongamento da guerra entre Rússia e Ucrânia que representa uma luta de severas interrupções no fornecimento de energia para a Europa, seja pelo recrudescimento da pandemia ou outras condições financeiras que tragam incertezas em relação à política fiscal e impactos negativos sobre a taxa de câmbio.

Os agentes do Banco central estimam que a inflação irá desacelerar em 2024, com uma variação do IPCA de 4%. Com esse processo de desinflação presumido, a expectativa é que o Comitê de Política Monetária inicie um processo de redução da taxa Selic para 2024 de 10% ao ano.

O desempenho fiscal brasileiro se mostrou melhor do que o esperado em 2022, a receita surpreendeu positivamente apesar de contar com efeitos não recorrentes, como dividendos da Petrobras e concessões da privatização da Eletrobrás. Mesmo com resultados benignos observados, há uma crescente preocupação dos agentes econômicos acerca da trajetória fiscal de médio prazo do país. Atualmente a discussão está concentrada nas mudanças a serem realizadas no orçamento federal e no arcabouço das regras fiscais e nos limites para ampliação os gastos em 2023 e 2024. Associa-se a isto o debate acerca da redução das incertezas e o controle do risco associado à evolução das contas públicas.

As expectativas para 2024 levaram em consideração três principais pontos que merecem atenção: A taxa de câmbio depreciada, a desaceleração do PIB e a queda da SELIC.

1.3 PROJEÇÕES PARA O PARANÁ

Apresentada a projeção dos agregados macroeconômicos em nível nacional para 2023 e 2024, denota-se atenção às expectativas do comportamento da economia paranaense nos exercícios supramencionados.

Atualmente o estado do Paraná é a 4ª economia do país sendo ele o 2º produtor Nacional de Grãos e 1º produtor Nacional de Carne. De acordo com o IPARDES⁶, em janeiro de 2023 o Paraná obteve crescimento de 6,1% em suas exportações, motivado pelo expressivo crescimento do mercado agrícola puxado principalmente pela carne de frango *in natura* que ganhou destaque entre os produtos mais exportados na balança comercial paranaense.

Para o Brasil esses resultados se mostram positivamente significativos com ressalvas, a exportação do agronegócio destaca a participação principalmente do milho, açúcar, carne de frango e carne suína que apresentaram considerável elevação na quantidade e no preço.

Em fevereiro de 2023 após uma leve queda, todas as seis localidades paranaenses pesquisadas pelo IPARDES foram impactadas por alta de preços. O Índice calculado mensalmente, avançou 0,63% no mês passado, frente à queda de 0,18% em janeiro.

O cenário estadual foi favorecido por uma safra de verão recorde, culminando em uma taxa de crescimento de PIB local muito superior à do Brasil no ano de 2023, “Além do efeito sobre a oferta primária, a base de comparação reduzida, referente a 2022, influenciará positivamente também as atividades de geração de energia elétrica e refino de petróleo” diz o Instituto.

O órgão projetou uma forte retomada do ritmo de operação da Refinaria Presidente Getúlio Vargas, indicando uma expansão do conjunto de atividade industrial que contará com a ampliação dos ramos de alimentos, amparada principalmente pelo aumento da produção agrícola. Para o ramo de energia elétrica que foi fortemente comprometida pela estiagem, espera-se notável recuperação com a recomposição dos reservatórios. Ademais, as atividades manufatureiras e serviços seguirão em linha com os movimentos nacionais.

⁶ IPARDES. Exportações paranaenses crescem 9% no primeiro bimestre de 2023. Publicado em: 09/03/2023. Disponível em: < <https://www.ipardes.pr.gov.br/Noticia/Exportacoes-paranaenses-crescem-9-no-primeiro-bimestre-de-2023> > Acesso em: 13 de março de 2023.

Destacam-se as projeções do IPARDES para o PIB paranaense entre os anos de 2021 e 2026:

Tabela 1 - Valor Corrente E Taxa Real De Crescimento Do Produto Interno Bruto - Paraná - 2021-2026

ANO	PRODUTO INTERNO BRUTO PARANÁ	
	Valor (R\$ milhões correntes)	Taxa Real de Crescimento (%)
2021 ⁽¹⁾	587.527	3,1
2022 ⁽²⁾	636.105	1,0
2023 ⁽²⁾	697.227	3,6
2024 ⁽²⁾	739.218	2,0
2025 ⁽²⁾	779.627	1,9
2026 ⁽²⁾	822.245	1,9

FONTE: IPARDES.

(1) Resultado das Contas Regionais Trimestrais do IPARDES.

(2) Projeções do IPARDES, concluídas em 02/02/2023.

Para 2023, o órgão estimou um crescimento de 3,6% que reflete na gradual recuperação dos níveis de atividade que já foram apreciados no decorrer do ano de 2022, principalmente vistos por uma perspectiva nacional. Para 2024 adiante, é possível notar uma redução do PIB, considerando a forte retração econômica condicionadas pelas incertezas da economia global e suas disfunções para os próximos anos.

Para a economia paranaense a atenção deverá focar nas questões climáticas que impactam diretamente a produção agrícola e o mercado, e a inflação que afeta diretamente o consumo.

1.4 MERCADO DE TRABALHO

A redução do nível de desemprego global aponta para estagnação ocasionando um moderado aumento da taxa para 2023 e 2024. O relatório da *World Employment and Social Outlook: Trends 2023*⁷, projetou uma redução drástica nas taxas de crescimento Global.

⁷ ILO. Relatório da World Employment and Social Outlook: Trends 2023. Publicado em jan. 2023. Disponível em < https://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/WCMS_865332/lang-en/index.htm.> Acesso em: 7 mar. 2023

Espera-se que o emprego global se expanda em 1% em 2023 refletindo em uma desaceleração acentuada após um crescimento de 2,3% em 2022. As recorrentes crises resultaram na revisão de 0,5 ponto percentual para baixo do projetado no ano anterior quanto ao crescimento do emprego em 2023. As grandes lacunas abertas em relação ao alto rendimento dos países desenvolvidos tornarão a recuperação difícil para os países de renda baixa e média baixa.

Gráfico 1:

CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL DO EMPREGO 2010-24, MUNDO E FAIXA DE RENDA DO PAÍS (%)

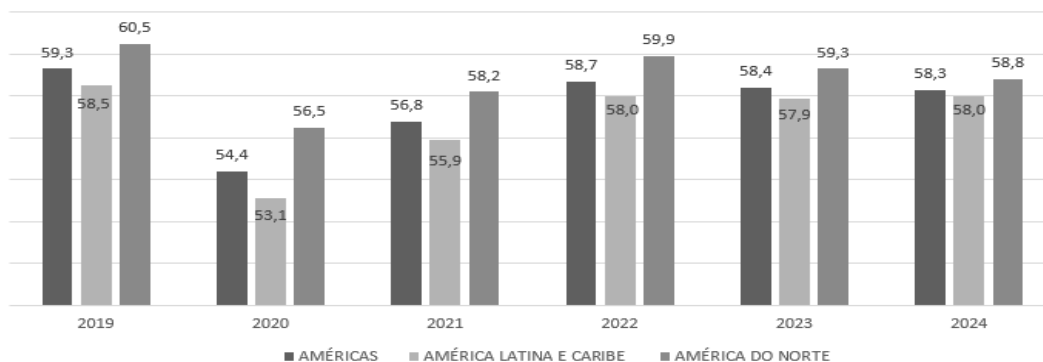
	2010-19	2020-21	2022	2023	2024
MUNDO	1,1	0,2	2,3	1,0	1,1
PAÍSES BAIXA RENDA	2,8	2,4	3,7	3,3	3,3
PAÍSES DE RENDA MÉDIA BAIXA	1,6	0,4	3	1,8	1,8
PAÍSES DE RENDA MÉDIA ALTA	0,5	0	1,2	0,1	0,3
PAÍSES DE ALTA RENDA	1,1	-0,6	2,7	0,2	-0,1

Fonte: DOE/SEFA (2023) – Com base em: ILO. Relatório da World Employment and Social Outlook: Trends 2023

Defronte a um cenário global de incerteza e deterioração no crescimento da economia, especula-se que os níveis e as taxas de desemprego apresentem uma tendência ascendente ao longo de 2023 e 2024. A situação macroeconômica e os resultados de incerteza geopolítica combinados com a inflação persistente, afetam a demanda externa e as perspectivas das regiões principalmente exportadoras. Os níveis e as taxas de desemprego são previstos para permanecerem inalterados ao longo dos próximos dois anos. A esperada taxa de desemprego para América Latina e Caribe é de 7% até 2024.

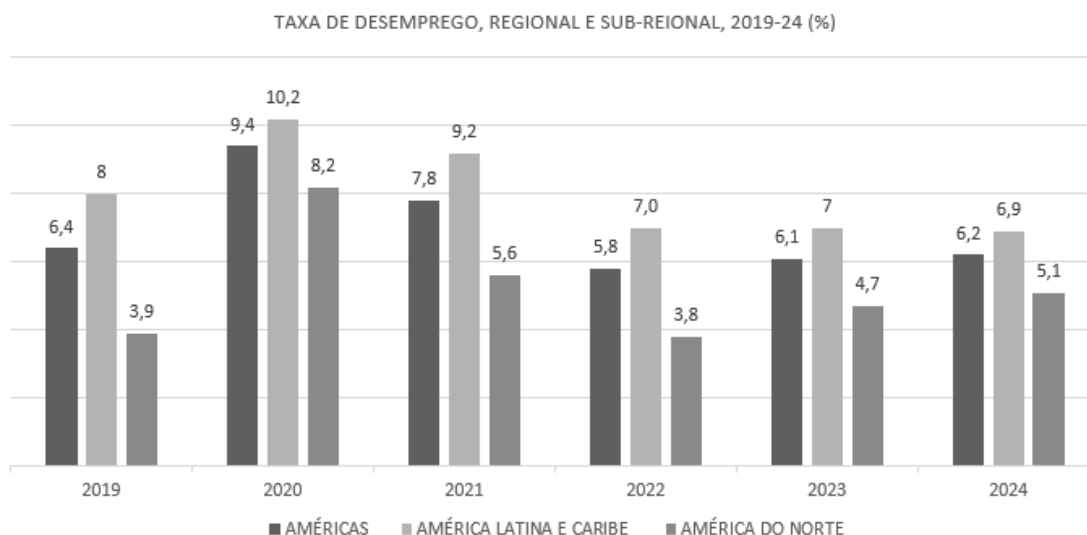
Gráfico 2:

PROJEÇÃO DA TAXA DE EMPREGO EM RELAÇÃO A POPULAÇÃO, REGIONAL E SUB-REGIONAL, 2019-24 (%)



Fonte: DOE/SEFA (2023) – Com base em: ILO. Relatório da World Employment and Social Outlook: Trends 2023

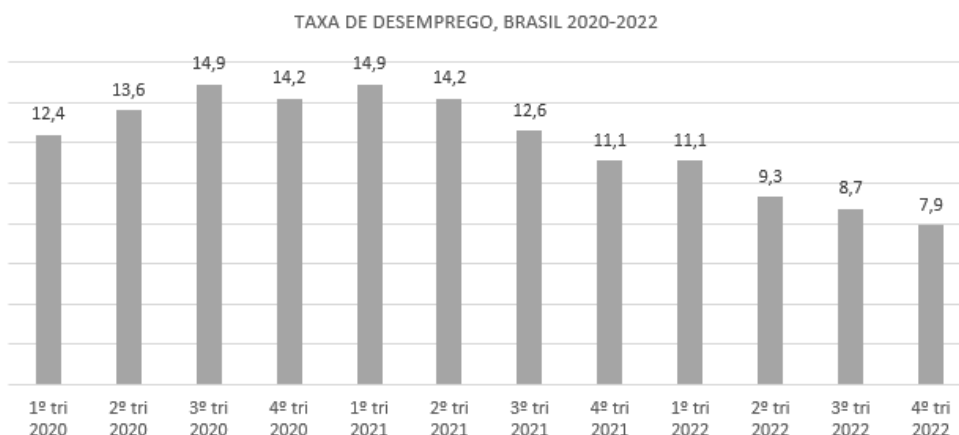
Gráfico 3:



Fonte: DOE/SEFA (2023) – Com base em: ILO. Relatório da World Employment and Social Outlook: Trends 2023

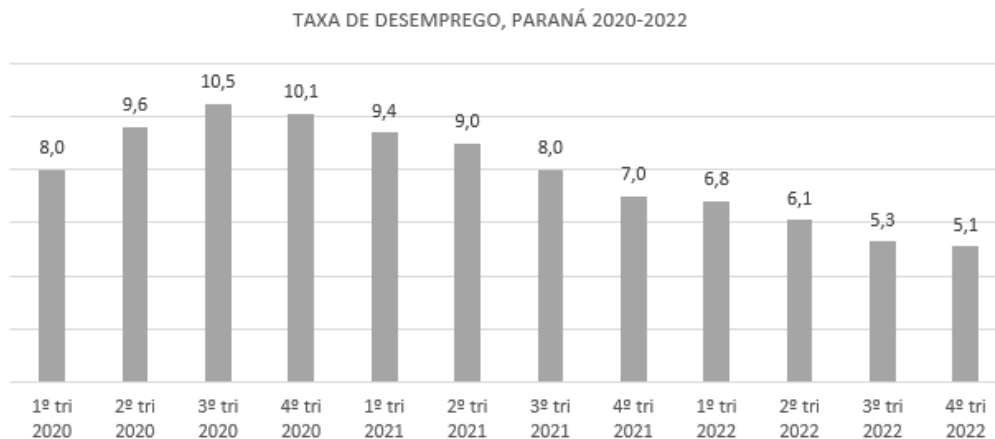
No Brasil, o mercado de trabalho segue em trajetória positiva marcado pela queda da desocupação e mais recentemente pela recuperação, apesar de lenta, dos rendimentos. Assim como no Paraná que vem melhorando os números, acompanhando o cenário nacional como pode ser observado nos gráficos a seguir:

Gráfico 4:



Fonte: DOE/SEFA (2023) – Com base em: IBGE. Painel de indicadores fev.2023

Gráfico 5:



Fonte: DOE/SEFA (2023) – Com base em: IBGE. PNAD contínua fev.2023

Para o Brasil⁸ a taxa de desemprego para o 4º trimestre de 2022 foi de 7,9%, seguido de uma redução significativa comparado ao trimestre anterior de 8,7%. Estima-se que a taxa média de desemprego nacional alcance 9,8% em 2023 e 9,9% em 2024. No paraná⁹ essa redução abrupta da taxa de desemprego foi notória já no segundo trimestre de 2022, passando de 6,8% para 6,1%. A expectativa para o cenário nacional é de que o desemprego fique em torno de 9% no ano de 2023 e siga o mesmo padrão para 2024.

De acordo com IPEA¹⁰ em dezembro de 2022, a desocupação alcançou em outubro o menor patamar desde abril de 2015. O número de desocupados vem recuando sistematicamente. Essa queda reflete o bom desempenho da população ocupada, que vem ocorrendo no segmento informal da economia comparativamente ao formal. Assim como a desocupação, o mercado de trabalho também apontou recuo da população subocupada e desalentada. O percentual de subocupados em relação ao total da ocupação caiu de 8% para 5,5% entre outubro de 2021 e 2022.

Em relação a taxa de crescimento anual do emprego nos setores de atividade, o crescimento da população ocupada não depende do comportamento de um grupo restrito de setores. O ritmo mais moderado do emprego com carteira

⁸ IBGE. Painel de indicadores. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/indicadores.html?view=default> Acesso em: 3 de março de 2023.

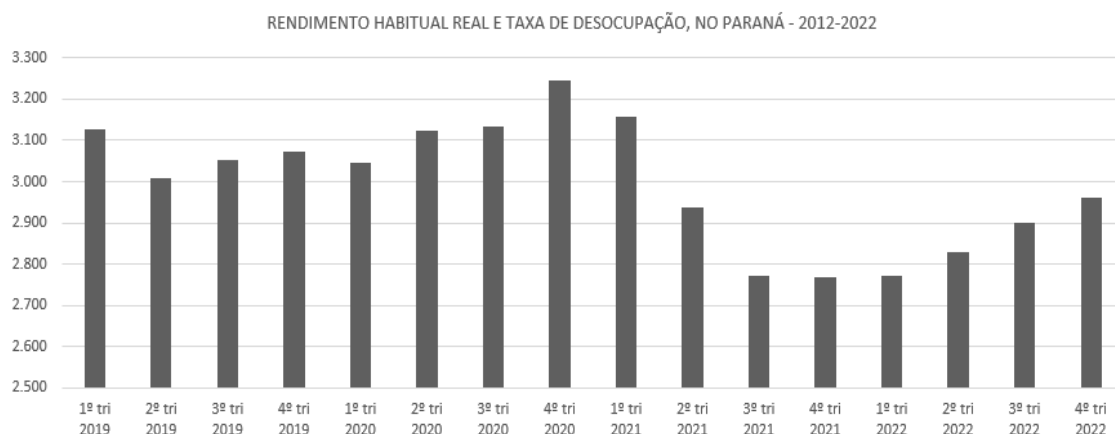
⁹ PNAD Contínua. IBGE. Disponível em: < <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/> > Acesso em: 3 de março de 2023

¹⁰ IPEA. Carta de conjuntura: Desempenho recente do mercado de trabalho e perspectivas. Publicado em 13 de dezembro de 2022. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/12/desempenho-recente-do-mercado-de-trabalho-e-perspectivas-5/> > Acesso em: 06 de março de 2023.

assinada tem ocorrido setores de atividade com destaque para agropecuária e indústria de transformação, com variações mais baixas comparativamente à construção civil e serviços.

Para o Estado do Paraná 2023 e 2024 será menos acelerado levando em consideração a trajetória de que os preços seguirão pressionados por uma inflação mundial elevada, impactando na geração de empregos que apesar de positiva, segue em dinamismo inferior ao de 2022. A taxa de desemprego do estado possui um dos menores índices do país, o menor nos últimos oito anos e quase 3% abaixo da média nacional. O mercado de trabalho do Paraná segundo IPARDES¹¹, quantitativamente explica uma melhora dos números acompanhando o cenário nacional. Apesar de recuperação do emprego, consideramos que não foi possível recuperar o rendimento real.

Gráfico 6:



Fonte: IparDES. IBGE- Pnad Contínua. Rendimento médio real do trabalho principal, habitualmente recebido por mês, pelas pessoas.

O rendimento real afeta diretamente o bolso das famílias provocando a redução do poder de compra e desincentivando a demanda interna. Somado isso a outros problemas, parte do Estado atenção para esses indicadores que podem refletir em seus resultados para os próximos anos.

¹¹ IPARDES. Indicadores econômicos. Publicação em meio eletrônico. Disponível em: <<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Indicadores-Economicos>> Acesso em: 13 de março de 2023

2. PROJEÇÃO DAS RECEITAS

A tabela abaixo apresenta as projeções das receitas para os exercícios de 2024 a 2026, de acordo com sua classificação.

Receita Consolidada

Tabela 2

(R\$ Milhão)

Descrição	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	80.711,60	84.490,85	88.480,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.900,22	56.716,22	59.605,47
IRRF	3.774,16	3.917,58	4.066,45
IPVA	6.094,99	6.420,46	6.763,31
ITCMD	1.322,36	1.469,67	1.633,39
ICMS	41.391,62	43.542,18	45.719,75
Adicional do ICMS - Fundo Comb. Pobreza	783,41	824,14	865,34
Taxas	533,69	542,19	557,24
Contribuições	2.673,11	2.707,21	2.739,67
Contribuições do Servidor	2.670,98	2.705,08	2.737,54
Outras Contribuições	2,13	2,13	2,13
Receita Patrimonial	4.129,44	4.182,65	4.323,24
Rendimento de Aplicações Financeiras	3.583,75	3.629,78	3.763,00
Outras	545,69	552,86	560,24
Receita Agropecuária	12,72	13,78	14,45
Receita Industrial	41,31	42,76	44,25
Receita de Serviços	3.189,70	3.283,56	3.381,71
Transferências Correntes	15.459,74	16.236,41	17.028,08
Cide	61,44	62,67	63,92
Convênios	16,65	20,17	20,67
Fpe	4.607,16	4.855,79	5.110,49
Fundeb - Retorno	7.064,88	7.488,77	7.938,10

Descrição	2024	2025	2026
Ipi Exportação	512,89	541,11	570,07
Lei Kandir	-	-	-
Sus	1.668,40	1.703,80	1.726,70
Salário Educação	402,80	403,61	404,42
Outras Transferências	1.125,51	1.160,49	1.193,71
Outras Transferências Correntes	1.305,36	1.308,27	1.343,83
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	3.652,95	3.567,01	3.524,73
Contribuições - Intraorçamentárias	3.060,15	3.124,15	3.184,68
Receita Patrimonial	3,36	3,63	3,92
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	589,44	439,23	336,13
RECEITAS DE CAPITAL	1.474,88	1.418,78	754,37
Operação de Crédito	1.140,64	1.120,97	450,37
Alienação de Bens	21,38	22,26	23,26
Amortização de Empréstimos Contratuais	31,71	22,21	22,43
Transferências de Capital	279,24	251,37	256,27
Outras Receitas de Capital	1,91	1,97	2,04
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	-	-	-
CRÉDITOS ADICIONAIS DO ESTADO	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
RECEITA BRUTA	85.839,44	89.476,64	92.759,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(22.052,47)	(23.207,77)	(24.392,22)
(=) RECEITA LÍQUIDA	63.786,97	66.268,87	68.367,57

Obs.: Receitas do Orçamento Fiscal e do RPPS.

2.1 RECEITA TRIBUTÁRIA¹²

Atendendo o solicitado nos artigos 4.º, 11, 12 e 52, inciso II alínea “a”, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, informamos na Tabela 3 as metas de Receita Tributária para os anos de 2024 a 2027, bem como a reavaliação do Orçamento 2023. A Tabela 4 apresenta a evolução percentual para cada rubrica.

Tabela 3 – Metas da Receita Tributária 2023-2027

Valores correntes em R\$ mil

Especificação	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	46.800.242	49.568.246	52.231.412	54.955.843	57.848.870
a) Receita Tributária 100%	45.368.412	48.086.895	50.670.870	53.314.455	56.121.634
ICMS 100%	38.597.013	40.896.144	43.020.935	45.172.439	47.451.948
IPVA 100%	5.594.733	5.894.237	6.208.989	6.540.549	6.889.815
ITCMD 100%	1.176.666	1.296.514	1.440.946	1.601.467	1.779.871
b) Outras Receitas Correntes	688.233	699.087	737.601	777.300	819.527
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	80.886	76.195	80.157	84.165	88.414
Multas do IPVA 100%	108.840	87.601	92.279	97.207	102.398
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	9.844	18.749	20.838	23.159	25.739
Dívida Ativa ICMS 100%	425.058	419.284	441.087	463.141	486.521
Dívida Ativa IPVA 100%	54.464	83.676	88.145	92.852	97.810
Dívida Ativa ITCMD 100%	9.141	13.582	15.095	16.776	18.645
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	743.597	782.264	822.941	864.088	907.709

Fonte: Receita Estadual do Paraná, Protocolo nº 19.944.851-0. (2023)

¹² Informação IGA/SAPR 001/2023, Inspeção Geral de Arrecadação – Setor de Análise e Previsão da Receita, Protocolo nº 19.944.851-0 e 19.844.616-3.

Tabela 4 – Evolução Nominal da Receita tributária 2023-2027

Especificação	2023/2022	2024/2023	2025/2024	2026/2025	2027/2026
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	-4,4%	5,9%	5,4%	5,2%	5,3%
a) Receita Tributária 100%	-3,2%	6,0%	5,4%	5,2%	5,3%
ICMS 100%	-4,7%	6,0%	5,2%	5,0%	5,0%
IPVA 100%	5,7%	5,4%	5,3%	5,3%	5,3%
ITCMD 100%	11,9%	10,2%	11,1%	11,1%	11,1%
b) Outras Receitas Correntes	-24,2%	1,6%	5,5%	5,4%	5,4%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	-33,2%	-5,8%	5,2%	5,0%	5,0%
Multas do IPVA 100%	-8,1%	-19,5%	5,3%	5,3%	5,3%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	-20,9%	90,5%	11,1%	11,1%	11,1%
Dívida Ativa ICMS 100%	-29,0%	-1,4%	5,2%	5,0%	5,0%
Dívida Ativa IPVA 100%	18,5%	53,6%	5,3%	5,3%	5,3%
Dívida Ativa ITCMD 100%	-20,2%	48,6%	11,1%	11,1%	11,1%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	-38,6%	5,2%	5,2%	5,0%	5,0%

Fonte: Receita Estadual do Paraná, Protocolo nº 19.944.851-0. (2023)

2.1.1 ICMS, IPVA, ITCMD, FECOP E OUTRAS RECEITAS CORRENTES

A aplicação do modelo estocástico para a previsão de ICMS para a LOA/2023 exigiu a redistribuição dos valores da arrecadação dos exercícios de 2020 e 2021. Como a queda foi mais pronunciada pontualmente nos meses de abril e maio de 2020 e o segundo semestre de 2021 foi mais elevado do que o normal principalmente em razão do reajuste da energia elétrica e pelas elevações do preço dos combustíveis. Aliado ao fato de que o modelo de suavização exponencial de Winters aditivo é sazonal e atribui peso maior a observações mais recentes, a simples aplicação do modelo à série histórica apresentaria uma ruptura de seu padrão de sazonalidade, levando o modelo estocástico a tentar conciliar a tendência histórica de crescimento com o comportamento errático da arrecadação em 2020 e com a tendência de crescimento de 2021.

A redistribuição de valores de acordo com a participação média de cada mês na arrecadação de ICMS dos cinco exercícios de 2020 a 2021 levou aos resultados para a previsão da LOA/2023.

Considerando que: (I) a arrecadação de 2022 foi significativamente reduzida em razão da LC/194/2022, causando a interrupção da série histórica, (II) a arrecadação de 2023 não dará continuidade à série iniciada após o impacto relatado no item anterior por trazer alterações de alíquota com impacto parcial em 2023 e (III) o resultado da previsão para 2022 se mostrou confiável para previsão de receitas de ICMS (Revisão de maio de 2022, conforme Informação IGA/SAPR 018/2022), a previsão para a LDO/2024 e revisão do Orçamento 2023 partiram das seguintes premissas:

1. A base para o cálculo da previsão de receitas tributárias são os dados LOA/2023.

2. A previsão de arrecadação de ICMS para o exercício 2023 será acrescida das estimativas apresentadas no sistema, de forma proporcional ao período em que as novas alíquotas impactarem a arrecadação, acrescida da previsão de inflação para o exercício 2023, conforme Relatório de Mercado Focus¹³.

3. A previsão de arrecadação de ICMS do exercício 2024 será acrescida do impacto relatado no item anterior, de forma plena, pois alcançará os 12 meses do exercício, com a atualização pela inflação nos moldes relatados.

4. A previsão para os exercícios 2025 a 2027 utilizará o percentual de crescimento anteriormente estimado pelo modelo, extrapolando a tendência verificada até 2026 para o exercício 2027.

Para testar a coerência da adaptação feita ao modelo estocástico, realizou-se a comparação dos resultados previstos para 2023 a 2026 com base em dois parâmetros estimados pelo mercado: (I) variação do PIB e (II) inflação. A soma destes dois indicadores é necessária para se tornar comparável aos resultados do modelo, que interpreta pelos resultados anteriores a tendência de crescimento oriunda de diversos fatores, pois o PIB é a variação real da produção, ou seja, desconsiderada a inflação do período.

A Tabela 5 apresenta os resultados estimados pelo modelo estocástico para o crescimento do ICMS e a soma das projeções de PIB e inflação – modelo ingênuo – de acordo com o Relatório de Mercado Focus.

¹³ BANCO CENTRAL DO BRASIL – Focus - Relatório de Mercado – 20/1/2023. Consultado em 27 de janeiro de 2023, disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230120.pdf>

Tabela 5 – Modelo Ingênuo (PIB+Inflação) x Modelo de suavização exponencial

Rubricas	WEO	Focus			
Ano	2023	2023	2024	2025	2026
1. PIB	1,00%	0,79%	1,50%	1,90%	2,00%
2. Inflação	4,70%	5,48%	3,84%	3,50%	3,47%
Total	5,70%	6,27%	5,39%	5,40%	5,47%
Modelo*	5,20%	5,20%	5,00%	5,05%	4,96%

Fonte: Receita Estadual do Paraná, Protocolo nº 19.944.851-0. (2023)

Verifica-se que o resultado da soma de previsão de PIB e inflação são sistematicamente maiores do que o resultado estimado pelo modelo. Verificou-se, ainda, que a previsão de crescimento do PIB para 2023 do Relatório de Mercado Focus é inferior àquela apresentada no *World Economic Outlook* de outubro/2022¹⁴, que aponta para um crescimento do PIB Brasil de 1,0%.

Considerando a necessidade de prudência na realização de projeções orçamentárias e a tendência de queda nas projeções do PIB do boletim Focus, seguiu-se, para o ICMS, o resultado apresentado para a LOA/2023, que combinou os resultados do modelo estatístico com os impactos da LC194/2022, realizada em maio/2022.

Esta revisão representa um aumento de 1,3% no total das Receitas Tributárias para 2023, conforme detalhamento apresentado na Tabela 6. Esta alteração na previsão não reflete qualquer otimismo sobre a situação atual, outrossim, o impacto do aumento da alíquota modal de ICMS de 18% para 19%. Ainda assim, a previsão de crescimento do ICMS para 2023, apresentada na Tabela 4 permanece negativa, de -4,7%. Isso demonstra que as perdas advindas da LC 194/2022 tendem a não ser completamente compensadas pelo aumento da alíquota modal.

Destacamos que novas revisões podem ser realizadas a qualquer momento, de acordo com o acompanhamento dos resultados mensais, sendo mais proveitosas se feitas a partir de julho, quando será possível verificar se o impacto estimado para o aumento de alíquotas se concretizou no montante esperado para o segundo trimestre.

Desta forma, julgamos que o ajuste ora proposto é realista, e seus valores refletem tanto a tendência de crescimento apontada pelo mercado, como a necessária prudência na execução orçamentária.

¹⁴ IMF – World Economic Outlook – January/2023. Consultado em 31 de janeiro de 2023, relatório completo disponível em <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2022/10/11/world-economic-outlook-october-2022>

Tabela 6 – Revisão Janeiro/2023 x LOA 2023

Especificação	Revisão Janeiro/23	LOA/2023	Diferença	Variação
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	46.800.242	46.183.511	616.731	1,3%
a) Receita Tributária 100%	45.368.412	44.751.681	616.731	1,4%
ICMS 100%	38.597.013	37.980.282	616.731	1,6%
IPVA 100%	5.594.733	5.594.733	0	0,0%
ITCMD 100%	1.176.666	1.176.666	0	0,0%
b) Outras Receitas Correntes	688.233	688.233	0	0,0%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	80.886	80.886	0	0,0%
Multas do IPVA 100%	108.840	108.840	0	0,0%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	9.844	9.844	0	0,0%
Dívida Ativa ICMS 100%	425.058	425.058	0	0,0%
Dívida Ativa IPVA 100%	54.464	54.464	0	0,0%
Dívida Ativa ITCMD 100%	9.141	9.141	0	0,0%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	743.597	743.597	0	0,0%

Fonte: Receita Estadual do Paraná, Protocolo nº 19.944.851-0. (2023)

Considerando os resultados de arrecadação de IPVA, ITCMD, FECOP e de outras receitas correntes no segundo semestre de 2022 e em janeiro de 2023, conclui-se que não era necessária atualização da previsão destas rubricas. Qualquer alteração no comportamento da economia nos próximos meses, e seu eventual reflexo na arrecadação, será considerada quando da elaboração da previsão para a Lei Orçamentária Anual. Para o exercício 2023, com a implantação do Bolsa Família no valor de R\$ 600,00, o consumo das famílias em situação de vulnerabilidade deve crescer.

Como os cenários interno (reformas estruturantes) e externo (guerra) ainda trazem incertezas, recomenda-se o acompanhamento da execução orçamentária com o intuito de efetuar a reestimativa da arrecadação tributária, em especial do ICMS – vinculado ao consumo – caso se verifique uma tendência queda da arrecadação e consequente descumprimento das metas.

Cabe ressaltar que o modelo estocástico utilizado para calcular a previsão do ICMS bem como os cálculos utilizados para o IPVA e ITCMD já consideram a evolução da arrecadação decorrente de fatores externos. Desta forma, qualquer correção nos valores ora apresentados representará um aumento real além da inflação ou de qualquer outro fator que possa influenciar a arrecadação de ICMS.

Em relação ao modelo estocástico utilizado para previsão do ICMS e para o FECOP, foram utilizados os resultados – evolução percentual – obtidos em

Liebel¹⁵, que fez uma comparação de modelos para a previsão de receitas tributárias, utilizando como base do estudo o ICMS no estado do Paraná.

Os modelos comparados foram de quatro tipos distintos:

- **Regressão Linear.** Pellegrini¹⁶ aponta que por estar disponível em *software* como Excel, a regressão linear simples é a técnica de *forecasting* mais difundida e utilizada na atualidade. Uma das finalidades da regressão linear, segundo Stevenson¹⁷, é prever os valores que uma variável poderá assumir no futuro.

- **Suavização Exponencial:** De acordo com Krajewski & Ritzman¹⁸, o método de suavização exponencial baseia-se em um sistema de médias ponderadas móveis que atribui um peso maior aos dados mais recentes da série temporal. Os pesos atribuídos aos elementos da série temporal decaem exponencialmente (razão do nome suavização exponencial), do mais recente para o mais antigo, explicam Pellegrini & Fogliatto¹⁹.

- **Decomposição:** Aqui se pressupõe a existência de dois componentes básicos de uma série: o padrão e o erro aleatório. Os padrões podem ser horizontais, de tendência, sazonais e cíclicos. Como o objetivo da decomposição é modelar as variações das séries temporais, os três últimos padrões citados, bem como o erro aleatório, compõem o modelo matemático.

- **Box-Jenkins:** São os modelos Auto Regressivos Integrados à Média Móvel. Tais modelos são frequentemente chamados de ARIMA, sigla proveniente do inglês *Auto Regressive Integrated Moving Average*. Diferentemente dos modelos de regressão e suavização, que pressupõem observações dependentes de outras variáveis, os modelos ARIMA se ajustam

¹⁵ LIEBEL, Marlon Jorge. Previsão de receitas tributárias. O caso do ICMS no estado do Paraná. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

¹⁶ PELLEGRINI, F. R. – Uma metodologia para implantação de sistemas de previsão de demanda. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000

¹⁷ STEVENSON, W. J. – Estatística Aplicada à Administração. São Paulo. Editora Harbra Ltda., 1981, 495 p.

¹⁸ KRAJEWSKI, L. J. & RITZMAN, L. P. – *Operations management, strategy and analysis*, 5.th ed., 1998, Addison-Wesley, Reading, MA, 880 p.

¹⁹ PELLEGRINI, F. R. & FOGLIATTO F. S. – Passos para implantação de sistemas de previsão de demanda – Técnicas e estudo de caso. Anais do ENEGEP, CD-ROM, 2002

às séries temporais nas quais as observações são fortemente dependentes entre si. As previsões feitas para as séries temporais em que as observações são dependentes entre si podem não ter a acurácia necessária se utilizados os modelos de regressão ou suavização, afirmam Montgomery *et al.*²⁰. Isso ocorre pois tais modelos não fazem uso da dependência existente entre as observações da variável em estudo.

Para realizar a comparação dos modelos existem diversos critérios. Carbone & Armstrong²¹ realizaram uma pesquisa respondida por 70 pessoas ligadas ao meio acadêmico e 75 profissionais da área de previsão. O estudo revelou quais os critérios de avaliação mais importantes na escolha de um modelo. Os itens mais citados foram, na ordem: (i) acurácia do modelo, (ii) facilidade de interpretação, (iii) custo e tempo necessários para sua aplicação e (iv) facilidade de uso e implementação. Relativamente à acurácia, o estudo revelou que três critérios foram eleitos por 81% dos acadêmicos e por 55% dos profissionais: a Média Quadrada dos Erros - MQE, o Erro Médio Absoluto - EMA e o Erro Médio Absoluto Percentual – EMAP.

Em pesquisa realizada por Klassen & Flores²² envolvendo empresas canadenses, apurou-se que os critérios EMA e EMAP figuram entre os mais populares, e juntamente com o Erro Médio – EM e o Erro Médio Percentual – EMP, são utilizados por 60% das empresas que utilizam critérios matemáticos para comparação dos modelos.

No caso da previsão de ICMS do estado do Paraná, optou-se pela combinação do EMP com a MQE. O Erro Médio Percentual é considerado mais adequado, visto que o resultado global mais acurado é mais relevante do que um resultado mensal mais próximo ao realizado. A Média Quadrada dos Erros foi utilizada como critério de desempate entre os modelos que porventura apresentassem resultados iguais para o EMP.

Pode-se verificar que dois modelos atingiram um EMP menor do que 1% e seis deles obtiveram resultados com EMP abaixo de 2,5%. Isso demonstra que o ajuste da série, bem como a depuração dos dados que a compõe foram bastante satisfatórios. A escolha do modelo recai, pela simples análise dos dados, sobre a Suavização Exponencial, modelo de Winters Aditivo.

²⁰ MONTGOMERY, D. C.; JOHNSON, L. A. & GRADINER, J. S. – *Forecasting and Time Series Analysis*, 2.nd ed., 1990, McGraw-Hill Inc., New York, 375 p.

²¹ CARBONE, R. & ARMSTRONG, J. S. – *Evaluation of extrapolative forecasting methods: results of a survey of academicians and practitioners*, Journal of Forecasting, p. 215–217, Volume 1, 1982

²² KLASSEN, R. D. & FLORES, B. E. – *Forecasting practices of Canadian firms: survey results and comparisons*, International Journal of Production Economics, p. 163–174, Volume 70, 2001.

Tabela 7: Comparação de Modelos

Modelo	EMP	MQE
Regressão Linear Simples	10,4%	3.873,64
Suavização Exponencial Simples	8,4%	3.069,44
Suavização Exponencial – Holt	-1,5%	372,88
Suavização Exponencial – Winters Multiplicativo	0,5%	424,78
Suavização Exponencial – Winters Aditivo	0,4%	342,28
Decomposição	11,9%	5.035,12
SARIMA (1,1,0) x(0,0,1) ₁₂	5,0%	1.329,90
SARIMA (1,1,0) x(0,0,2) ₁₂	4,0%	913,76
SARIMA (1,1,0) x(1,0,0) ₁₂	2,4%	548,39
SARIMA (1,1,0) x(1,0,1) ₁₂	2,2%	524,15
SARIMA (1,1,0) x(1,0,2) ₁₂	4,0%	1.003,69
SARIMA (1,1,0) x(2,0,0) ₁₂	2,6%	633,50
SARIMA (1,1,0) x(2,0,1) ₁₂	1,6%	444,13
SARIMA (1,1,0) x(2,0,2) ₁₂	5,6%	1.687,64

Fonte: Liebel (2004) retirado do Protocolo nº 19.944.851-0. (2023)

Feita a escolha do modelo, foram carregados os dados do período janeiro/2019 a dezembro/2021, em valores correntes. Desta forma, permite-se que o modelo “aprenda” que o comportamento da série é influenciado por fatores externos, tais como inflação, taxa de juros e taxa de crescimento e os inclua no cálculo.

Em relação aos riscos fiscais, no contexto da previsão de arrecadação de Receitas Tributárias, ressalta-se que o grau de incerteza em relação ao desempenho econômico do país permanece alto. Dentre os fatores que podem levar à necessidade de revisão dos valores ora apresentados, destacamos:

a) A necessidade de manter uma alta taxa de juros por muito tempo, levando não apenas à estagnação econômica (evolução do PIB próxima de zero), mas à uma recessão econômica.

b) Interferência governamental na precificação de combustíveis e de energia elétrica (postergação de reajustes ou bandeiras tarifárias) com potencial redução da arrecadação de ICMS.

c) Em relação ao IPVA, há o risco de redução nominal do preço dos veículos usados, com impacto na previsão de IPVA a partir de 2024.

Como não é possível prever a data nem a magnitude de cada um destes riscos fiscais, não há como estimar o impacto financeiro de cada um deles na arrecadação tributária. Em razão dos riscos elencados, sugere-se o acompanhamento e, se necessário, seja realizada a revisão dos valores ora apresentados.

3. PROJEÇÃO DA DESPESA

Tabela 8: PREMISSAS ECONÔMICAS - 2023 a 2026

Variável	2023	2024	2025	2026
PIB - Paraná (Taxa real de crescimento %)	3,60%	2,00%	1,90%	1,90%
PIB - Brasil (Variação %)	0,89%	1,50%	1,80%	1,98%
Inflação - IPCA	5,96%	4,02%	3,80%	3,79%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	5,25	5,30	5,30	5,35
Taxa de Juros Média - SELIC	12,75%	10,00%	9,00%	8,75%

FONTE: BCB, IPARDES (2023).

Nota: Para o PIB Paraná foram utilizadas estimativas do IPARDES. Para o IPCA, o PIB Brasil, a taxa de juros e a taxa de câmbio, foram utilizadas as medianas das expectativas de mercado com posição em 10/03/2023 pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Tabela 9:

Variável	2024		
	LDO 23	LOA 24	PLDO 25
PIB - Paraná (Taxa real de crescimento %)	3,6%	2,0%	1,9%
PIB - Brasil (Variação %)	0,9%	1,5%	1,8%
Inflação - IPCA	6,0%	4,0%	3,8%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	5,25	5,30	5,30
Taxa de Juros Média - SELIC	12,8%	10,0%	9,0%

Fonte: Elaboração própria, com BCB e IPARDES (2023).

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024



Tabela 10

AMF - Demonstrativo 1 (LRF - art. 4º, § 1º)

(R\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor		% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor		% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor		% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	Corrente	Constante			Corrente	Constante			Corrente	Constante		
Receita Total	56.922.588.890	54.722.734.945	7,70%	101,91%	59.454.718.819	55.064.554.078	7,63%	101,70%	61.526.086.464	54.902.178.388	7,48%	100,51%
Receitas Primárias (I)	51.714.060.917	49.715.497.901	7,00%	92,58%	54.226.446.346	50.222.339.733	6,96%	92,76%	56.831.921.982	50.713.388.387	6,91%	92,85%
Receitas Primárias Correntes	51.390.402.520	49.404.347.741	6,95%	92,00%	53.928.832.720	49.946.702.039	6,92%	92,25%	56.527.342.930	50.441.600.364	6,87%	92,35%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria¹	32.992.464.860	31.717.424.399	4,46%	59,06%	34.714.487.099	32.151.152.845	4,45%	59,38%	36.482.126.224	32.554.454.818	4,44%	59,60%
Transferências Correntes¹	14.314.837.184	13.761.620.058	1,94%	25,63%	15.030.184.566	13.920.348.582	1,93%	25,71%	15.759.006.694	14.062.389.573	1,92%	25,75%
Demais Receitas Primárias Correntes¹	4.083.100.476	3.925.303.284	0,55%	7,31%	4.184.161.055	3.875.200.611	0,54%	7,16%	4.286.210.012	3.824.755.973	0,52%	7,00%
Receitas Primárias de Capital	323.658.396	311.150.160	0,04%	0,58%	297.613.626	275.637.694	0,04%	0,51%	304.579.052	271.788.024	0,04%	0,50%
Despesa Total	56.922.808.890	54.722.946.443	7,70%	101,91%	59.454.938.819	55.064.757.833	7,63%	101,70%	61.526.306.464	54.902.374.703	7,48%	100,52%
Despesas Primárias (II)	51.822.321.466	49.819.574.588	7,01%	92,78%	54.535.051.735	50.508.157.553	7,00%	93,28%	57.042.211.137	50.901.037.779	6,94%	93,19%
Despesas Primárias Correntes	48.397.677.584	46.527.280.892	6,55%	86,64%	50.832.656.130	47.079.148.602	6,52%	86,95%	53.067.727.686	47.354.447.838	6,45%	86,70%
Pessoal e Encargos Sociais	31.721.336.591	30.495.420.680	4,29%	56,79%	33.106.785.101	30.662.164.328	4,25%	56,63%	34.527.946.781	30.810.662.639	4,20%	56,41%
Outras Despesas Correntes	16.676.340.993	16.031.860.212	2,26%	29,85%	17.725.871.029	16.416.984.274	2,27%	30,32%	18.539.780.905	16.543.785.198	2,25%	30,29%
Despesas Primárias de Capital	3.424.643.882	3.292.293.676	0,46%	6,13%	3.702.395.605	3.429.008.951	0,47%	6,33%	3.974.483.450	3.546.589.941	0,48%	6,49%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Resultado Primário SEM RPPS - Acima da Linha (III) = (I - II)	-108.260.549	-104.076.667	-0,01%	-0,19%	-308.605.389	-285.817.820	-0,04%	-0,53%	-210.289.155	-187.649.392	-0,03%	-0,34%
Dívida Pública Consolidada (DC)	37.918.391.879	36.452.982.003	5,13%	67,88%	37.299.601.656	34.545.381.312	4,78%	63,80%	35.574.992.762	31.744.983.487	4,33%	58,12%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.550.799.720	9.181.695.558	1,29%	17,10%	7.991.197.358	7.401.123.540	1,03%	13,67%	5.047.799.594	4.504.352.702	0,61%	8,25%
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	823.679.667	791.847.402	0,11%	1,47%	986.554.356	913.706.712	0,13%	1,69%	1.223.663.348	1.091.923.561	0,15%	2,00%

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2023)

Notas:

1) Receita já considerando deduções.

2) Valores constantes a preços de 2023.

3) Cálculo revisado para adequar ao novo modelo do Manual de Demonstrativos Fiscais 2023 (1ª Edição).

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes			
Ano	IPC-A	Fator de Atualização	
2023	5,96%	1.0000	
2024	4,02%	0,9614	
2025	3,80%	0,9262	
2026	3,79%	0,8923	

PIB - Paraná		
Ano	Valor	Evolução
2024	739.218	2,0%
2025	779.627	1,9%
2026	822.245	1,9%

Receita Corrente Líquida		
Ano	Valor	
2024	55.857.926.157	
2025	58.461.098.883	
2026	61.210.910.961	

Fonte: IPARDES, Prot. nº 19.908.761-4. (2023)

Fonte: DTE/SEFA (2023)

A tabela 11 apresenta as projeções das despesas para os exercícios de 2024 a 2026, detalhadas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa:

Tabela 11- Projeção de Despesa Consolidada – 2022-2025

(R\$ milhão)

Descrição	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES	55.804,61	58.041,51	60.333,32
Pessoal e Encargos Sociais	37.419,96	38.760,82	40.153,86
Juros e Encargos da Dívida	1.444,14	1.282,30	1.321,60
Outras Despesas Correntes	16.940,52	17.998,39	18.857,86
DESPESAS DE CAPITAL	6.801,69	7.045,63	6.827,25
Investimentos	4.729,00	4.943,57	4.527,27
Inversões Financeiras	737,65	767,17	794,85
Amortização da Dívida	1.335,03	1.334,89	1.505,12
Reserva de Contingência	1.180,67	1.181,73	1.207,00
DESPESA TOTAL	63.786,97	66.268,87	68.367,57

3.1 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS²³

Para a projeção das despesas de pessoal e encargos sociais da folha de ativos, dos servidores efetivos (celetistas e estatutários), cargos comissionados e contratos de regime especial – CRES para o ano de 2024 estimou-se o quadro abaixo.

Quadro 1 – Despesas de Pessoal e Encargos contemplados na previsão para 2023

(R\$1,00)

DESPESA	CUSTO ESTIMADO 2024
Folha de Pagamento – Servidores Ativos – Valor Bruto com Encargos	17.642.296.726
Contratações - Efetivos	266.381.599
Concessão de Promoções e Progressões	189.805.361
Concessão da Revisão Geral Anual (Percentual de Revisão de 3,39%)	768.450.541
Piso Salarial - Parcela Complementar de Vencimento	1.177.318
Auxílio Transporte – Lei	1.193.321
Auxílio Alimentação – Lei nº 11.034/1994	162.568
CUSTO ESTIMADO TOTAL	18.869.467.434

FONTE: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, Protocolo nº 19.902.402-7. (2023)

²³ Com base na informação nº 75/2023, DRH/SEAP, Protocolo nº 19.902.402-7. Editado pela Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA

3.2 JUROS ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA²⁴

Para a projeção das despesas com juros, encargos e amortização da dívida foram analisados os contratos em vigor e os em processo de contratação, conforme as características de cada um (indexador, prazo do contrato, moeda, etc.).

A trajetória da dívida pública está exposta aos riscos de mercado, oriundos da volatilidade das variáveis macroeconômicas, como a taxa de juros e inflação. No Estado do Paraná, as dívidas internas representam 85,50% do saldo total da dívida e estão atreladas às referidas variáveis de forma direta ou indireta, como pode se observar no quadro a seguir.

Quadro 2 – Indexadores da correção das dívidas internas (%)²⁵

CAM*	53,76%
SELIC	26,25%
CDI	16,47%
TJLP	1,44%
PREFIXADO	1,81%
UPRD	0,27%

Fonte: DHO/SEFA PR. Protocolo nº 19.844.582-5 (2023)

O comportamento da Taxa básica de juros e as alterações nos parâmetros macroeconômicos impactam a trajetória da dívida pública. Os choques negativos como os aumentos constantes da Selic, podem realocar a dívida paranaense em trajetória ascendente.

Em 2021 a Selic iniciou seu ciclo de altas e em sua mais recente revisão (março de 2023) apresentou uma taxa de 12,75% com estimativa de decréscimo em 10% para 2024 e 9% em 2025 e 2026. Destaca-se que a fatia da dívida pública indexada à taxa reflete automaticamente a elevação da mesma.

Em que pese o Índice de Preços ao Consumidor amplo (IPCA) as expectativas medidas pelo Relatório Focus do Banco central vêm em trajetória alta semanalmente. Essa trajetória limita o espaço para redução da taxa de juros e para fazer frente a expectativa de alta inflacionária.

²⁴ Com base na informação 179/2023- Departamento de Haveres e Obrigações/Diretoria do Tesouro Estadual/SEFA, Protocolo nº 19.844.582-5

²⁵ * Com base na edição da LC nº 148/2014, a atualização monetária calculada anteriormente com base na variação do Índice Geral de Preço – Disponibilidade Interna (IGP-DI) passou a ser calculada pelo Coeficiente de Atualização Monetária – CAM (Os encargos ficarão limitados à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para os títulos

A volatilidade do câmbio interfere na gestão da dívida pública, uma vez que afeta o cálculo do saldo da dívida de curto, médio e longo prazo. O câmbio afeta as dinâmicas da inflação e da distribuição de renda a curto prazo, via mudança de preços relativos. Ademais, o prêmio requerido na ponta longa da curva de juros em moeda local, impõe uma pressão pela elevação dos juros de longo prazo, afetando as condições da dívida pública. Cabe destacar que a economia brasileira segue sendo de elevada volatilidade cambial, devido ao seu grau de vulnerabilidade externa e fiscal.

No estado do Paraná, a volatilidade cambial impacta significativamente, tanto favoravelmente como negativamente, nas operações que envolvem as dívidas externas, que representam 14,53% da dívida do estado, pois as periodicidades de suas operações de pagamento ocorrem trimestralmente e semestralmente, dificultando aferir quais serão os valores a serem pagos nas datas de pagamento.

Em suma, em um cenário de inflação e juros mais altos e de menor crescimento econômico, o esforço necessário para reduzir a dívida será significativo. A economia está exposta a choques, que podem criar desvios ao longo do tempo em relação ao cenário base, afetando o custo da dívida em função de sua composição e perfil de vencimentos.

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

“Outras despesas correntes” compreendem as despesas obrigatórias (obrigações tributárias e contributivas), as despesas finalísticas – que contribuem diretamente para a oferta de bens e serviços – e as despesas de manutenção básica da administração pública.

A estimativa de crescimento para outras despesas correntes foi de 4,4% quando comparado a LOA de 2023. Esse crescimento projetado levou em consideração a expectativa inflacionária para 2024 de 4,02%, representando um acréscimo de 719,7 milhões a mais do valor para 2024.

É importante salientar que existe um risco orçamentário de R\$ 2,6 bilhões que será descrito mais adiante, no anexo de riscos fiscais, relacionado a outras despesas correntes, em grande parte, trata-se das despesas de contratos que podem sofrer correções por índices diferentes do IPCA, além de outras despesas não programadas.

3.4 INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS

As despesas com investimentos e inversões financeiras em 2023 foram projetadas com base nas receitas de capital estimadas para o exercício e na

disponibilidade de recursos correntes vinculados para aplicação nessas naturezas de despesa.

Ao desagregar o grupo de investimentos, o valor Global apresentou um crescimento de 15,1% quando comparado ao valor de LOA de 2023, com atenção especial aos investimentos do Poder executivo que passou de um valor de LOA de R\$ 406,3 milhões para R\$ 2,1 bilhões de reais.

Já para as Inversões Financeiras a variação do valor de LOA de 2023 foi ainda maior, com uma taxa de crescimento de 55,4% considerando os precatórios que voltaram a ter sua presença na projeção para 2024.

4. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Tabela 12 - Taxas De Crescimento Do PIB, Paraná E Brasil, 2023

ANO	PARANÁ			BRASIL		
	Estimativa Anterior ¹	Estimativa Atual ²	Diferença	Estimativa Anterior ¹	Estimativa Atual ³	Diferença
2023	-1,00	3,60	4,60	0,40	0,89	0,49

FONTE: IBGE, IPARDES, SEFA/PR.

O Produto Interno Bruto do Paraná²⁶ apresentou em 2022 um crescimento de 1,42%. Concorreram para isso as ampliações de 2,18% no valor de serviços e de 1,01% na indústria. Nos serviços destaca-se a acentuada expansão daqueles prestados às famílias, sobretudo de alojamento e alimentação. O resultado positivo da indústria dependeu em grande parte da construção civil e a recuperação da geração de energia elétrica. A arrecadação de impostos apresentou uma variação de 0,56% e o PIB do Paraná de R\$ 646,57 bilhões, equivaleu a 6,52% do PIB brasileiro no período.

Além dos setores já citados anteriormente, destacam-se os outros segmentos como o Valor Adicionado (1,55%) que compreende o PIB subtraído de impostos no qual a expansão representa 6,79% na agropecuária, 2,90% na indústria e 2,83% nos serviços. Impostos Líquidos de Subsídios (0,56%), e o resultado negativo da agropecuária (-4,98%) que apesar da retração causada pela drástica quebra da cultura de verão, o resultado no geral contribuiu positivamente para o crescimento do PIB.

²⁶ IPARDES. **PIB DO PARANÁ – Resultados do 4º trimestre de 2022**. Publicado eletronicamente. Disponível em: < <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/PIB-Trimestral-do-Parana> > Acesso em: 3 de abril de 2023.

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024



Tabela 13

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)									
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022¹	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022²	% PIB	% RCL	Variação		(R\$ 1,00)
							Valor	%	
Receita Total	42.513.866.322	6,7%	76,2%	58.050.584.596	9,1%	104,1%	15.536.718.274	36,5%	
Receitas Primárias (I)	40.212.372.760	6,3%	72,1%	48.857.918.306	7,7%	87,6%	8.645.545.546	21,5%	
Despesa Total	46.743.128.303	7,3%	83,8%	45.157.896.166	7,1%	81,0%	-1.585.232.137	-3,4%	
Despesas Primárias (II)	44.819.601.367	7,0%	80,4%	43.835.839.167	6,9%	78,6%	-983.762.200	-2,2%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	-4.607.228.606	-0,7%	-8,3%	5.022.079.139	0,8%	9,0%	9.629.307.746	-209,0%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	35.571.607.786	5,6%	63,8%	32.253.353.532	5,1%	57,8%	-3.318.254.254	-9,3%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	22.895.221.587	3,6%	41,1%	5.930.740.825	0,9%	10,6%	-16.964.480.762	-74,1%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	6.153.593.918	1,0%	11,0%	6.719.110.599	1,1%	12,0%	565.516.681	9,2%	

FONTE: Sistema Novo Siaf, Diretoria de Tesouro Estadual/SEFA

Notas: 1 - Meta de Resultado Primário de 2021 conforme parágrafo único do art.1º da Lei nº 20.648, de 20 de julho de 2021. Cálculo revisado para adequar ao novo modelo do Manual de Demonstrativos Fiscais 2023 (13ª Edição).

2 - Valores retirados do Anexo 1 - Balanço Orçamentário e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal 6º Bimestre, RREO 2022, Portal da Transparência do Paraná, em 22/03/2023.



O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários do Estado são compatíveis com sua arrecadação. Para o Paraná apurou-se um superávit primário de R\$ 5 bilhões. O resultado foi contabilizado de acordo com metodologia acima da linha que permite melhor acompanhamento da execução orçamentária pelo controle das receitas e despesas.

O resultado primário previsto foi estimado em um déficit de 4,6 bilhões, caracterizando uma discrepância entre as metas previstas e as metas realizadas de 9,6 bilhões.

Esse saldo positivo elevado no resultado primário realizado dá-se em função do cenário das instabilidades do cenário econômico caracterizado pela recuperação do crescimento pós pandemia, dos efeitos da guerra na Ucrânia e das elevadas taxas de juros que levaram a uma previsão de arrecadação de receita conservadora com viés pessimista. Uma vez que a projeção estava sob essa ótica pessimista, procedeu-se um esforço para a redução das despesas primárias buscando acomodar o cenário no momento.

O Estado do Paraná apresentou um superávit nominal de 6,7 bilhões estabelecendo uma condição fiscal sólida para o ano seguinte.

A diferença na Dívida Consolidada Líquida se dá pelo aumento do caixa do Estado, o qual teve um resultado muito superior ao estimado na LDO de 2022.

LEIDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

Tabela 14
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) (R\$1.00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										%	2026	%	2026	%
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2025	%	2026	%	2026	%
Receita Total	42.274.387.800	42.513.866.322	0,57%	50.310.324.138	18,34%	56.922.588.890	13,14%	59.454.718.819	4,45%	61.526.086.464	3,48%	61.526.086.464	3,48%	61.526.086.464	3,48%
Receitas Primárias (I)	38.953.927.500	40.212.372.760	3,23%	45.473.057.775	13,08%	51.714.060.917	13,72%	54.226.446.946	4,86%	56.831.921.982	4,80%	56.831.921.982	4,80%	56.831.921.982	4,80%
Despesa Total	42.274.387.800	46.906.730.948	10,96%	50.310.324.138	7,26%	56.922.808.890	13,14%	59.454.938.019	4,45%	61.526.306.464	3,48%	61.526.306.464	3,48%	61.526.306.464	3,48%
Despesas Primárias (II)	40.644.580.281	44.983.204.012	10,67%	45.759.947.255	1,73%	51.822.321.466	13,25%	54.535.051.735	5,23%	57.042.211.137	4,60%	57.042.211.137	4,60%	57.042.211.137	4,60%
Resultado Primário (SEMRPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	-1.690.652.781	-4.607.228.606	172,51%	-286.889.480	-93,77%	-108.260.549	-62,26%	-308.605.389	185,06%	-210.289.155	-31,86%	-210.289.155	-31,86%	-210.289.155	-31,86%
Dívida Pública Consolidada (DC)	28.977.670.078	35.571.607.786	22,76%	34.742.325.907	-2,33%	37.918.391.879	9,14%	37.299.601.656	-1,63%	35.574.992.762	-4,62%	35.574.992.762	-4,62%	35.574.992.762	-4,62%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	22.594.900.439	22.895.221.587	1,33%	19.390.836.739	-15,31%	9.550.799.720	-50,75%	7.991.197.358	-16,33%	5.047.799.594	-36,83%	5.047.799.594	-36,83%	5.047.799.594	-36,83%
Resultado Nominal (SEMRPPS) - Abaixo da Linha	7.018.743.367	6.153.593.918	-12,33%	825.015.984	-86,59%	823.679.667	-0,16%	986.554.356	19,77%	1.223.663.348	24,03%	1.223.663.348	24,03%	1.223.663.348	24,03%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%	2026	%	2026	%
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2025	%	2026	%	2026	%
Receita Total	44.722.074.854	42.513.866.322	-4,94%	47.480.487.106	11,68%	54.722.734.945	15,25%	55.064.554.078	0,62%	54.902.178.388	-0,29%	54.902.178.388	-0,29%	54.902.178.388	-0,29%
Receitas Primárias (I)	41.209.359.902	40.212.372.760	-2,42%	42.915.305.563	6,72%	49.715.497.901	15,85%	50.222.339.733	1,02%	50.713.388.387	0,98%	50.713.388.387	0,98%	50.713.388.387	0,98%
Despesa Total	44.722.074.854	46.906.730.948	4,88%	47.480.487.106	1,22%	54.722.946.443	15,25%	55.064.757.833	0,62%	54.902.374.703	-0,29%	54.902.374.703	-0,29%	54.902.374.703	-0,29%
Despesas Primárias (II)	42.997.901.479	44.983.204.012	4,62%	43.186.058.187	-4,00%	49.819.574.568	15,36%	50.508.157.553	1,38%	50.901.037.779	0,78%	50.901.037.779	0,78%	50.901.037.779	0,78%
Resultado Primário (SEMRPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	-1.788.541.577	-4.607.228.606	157,60%	-270.752.624	-94,1%	-104.076.667	-61,56%	-285.817.820	174,62%	-187.649.392	-34,35%	-187.649.392	-34,35%	-187.649.392	-34,35%
Dívida Pública Consolidada (DC)	30.655.477.176	35.571.607.786	16,04%	32.788.152.045	-7,82%	36.452.982.003	11,18%	34.545.381.312	-5,23%	31.744.983.487	-8,11%	31.744.983.487	-8,11%	31.744.983.487	-8,11%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	23.903.145.175	22.895.221.587	-4,22%	18.300.147.923	-20,07%	9.181.695.558	-49,83%	7.401.123.540	-19,39%	4.504.352.702	-39,14%	4.504.352.702	-39,14%	4.504.352.702	-39,14%
Resultado Nominal (SEMRPPS) - Abaixo da Linha	7.425.128.608	6.153.593.918	-17,12%	778.610.781	-87,35%	791.847.402	1,70%	913.706.712	15,39%	1.091.923.561	19,50%	1.091.923.561	19,50%	1.091.923.561	19,50%

NOTAS: 1 - Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA (2022)
2 - Notas: 1 - Metas de Resultado Primário de 2020 a 2022 conforme parágrafo único do art.1º da Lei nº 20.648, de 20 de julho de 2021 (LDO 2022).
3 - Cálculo revisado para adequar ao novo modelo do Manual de Demonstrativos Fiscais 2023 (13ª Edição).

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes		
ANO	IPCA*	Fator de Atualização
2021	10,06%	1,0579
2022	5,79%	1,0000
2023	5,96%	0,9438
2024	4,02%	0,9073
2025	3,80%	0,8741
2026	3,79%	0,8923

*Para os anos de 2021 e 2022, IPCA divulgado pelo IBGE, e para os restantes, estimativas BCB em 10/03/2023.

5. DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA²⁷

Para as projeções de 2024, 2025 e 2026 foram utilizadas as informações de 2022, além dos mesmos índices utilizados nas estimativas de evolução nominal das receitas do ICMS, sendo eles:

2023/2022	2024/2023	2025/2024	2026/2025
-4,7%	6,0%	5,2%	5,0%

Os setores beneficiados pela renúncia foram identificados a partir do agrupamento utilizado pela Receita Estadual - REPR, feito a partir dos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE dos estabelecimentos beneficiários considerados na mensuração, conforme cadastro de contribuintes do ICMS (CAD/ICMS).

Os valores estimados consideram todos os benefícios de caráter geral atualmente vigentes, nas modalidades isenção, redução de base de cálculo e crédito presumido, independentemente da data de sua concessão.

1) Da Isenção

As operações sujeitas a isenção foram identificadas através do código de benefício fiscal (cBenef), informado no item da nota fiscal, iniciado com PR81, conforme previsto na Norma de Procedimento Fiscal, NPF nº 53/2018.

Para o cálculo da renúncia foram determinadas as alíquotas e recalculadas as bases de cálculo das operações e o ICMS que seria destacado caso tais operações não estivessem sujeitas à isenção.

No caso da isenção, o valor do ICMS calculado coincide com o valor da renúncia.

²⁷ Informação constante no protocolo 19.884.616-3, editada para se adaptar ao conteúdo pela Diretoria de Orçamento Estadual.

2) Da Redução de Base de Cálculo

As operações sujeitas a redução de base de cálculo foram identificadas através do código de benefício fiscal (cBenef), informado no item da nota fiscal, iniciado com PR82, conforme previsto na Norma de Procedimento Fiscal, NPF nº 53/2018.

Para o cálculo da renúncia foram determinadas as alíquotas e recalculadas as bases de cálculo das operações e o ICMS que seria destacado caso tais operações não estivessem sujeitas à redução de base de cálculo.

No caso da redução de base de cálculo, o valor da renúncia será a diferença entre o ICMS calculado e o ICMS destacado pelo contribuinte.

3) Do Crédito Presumido

Os valores lançados a título de crédito presumido têm origem da Escrituração Fiscal Digital – EFD, mais especificamente no registro E111. Ainda que num primeiro momento a ideia inicial seja apenas a de somar os valores lançados, é importante lembrar que ao optar pela utilização dos créditos presumidos, via de regra, as empresas deixam de se creditar do ICMS destacado nas aquisições.

Além disso, também para a esmagadora maioria dos créditos presumidos, na hipótese de o total dos créditos exceder o total dos débitos, o estabelecimento deverá efetuar o estorno da parte do crédito presumido correspondente ao valor do saldo credor apurado.

Dessa forma, para estimar a efetiva renúncia, são somados os valores lançados a título de crédito presumido, subtraídos dos eventuais estornos e dos créditos pelas entradas que não foram escriturados em função da opção pelo crédito presumido.

Também é importante pontuar que a ausência de um código específico de estorno para cada um dos ajustes a crédito leva a uma alocação proporcional do eventual estorno em relação ao valor do crédito. O mesmo acontece em relação aos créditos pelas entradas que não estão sendo apropriados em função da opção pelo crédito presumido.

A fim de identificar as operações de entrada cujo crédito se deixou de aproveitar em função da opção pelo crédito presumido, serão listadas, com base na EFD do estabelecimento que fez uso do crédito presumido, todas os itens das notas de entrada cujo valor do ICMS seja igual a 0.

A partir dessa informação, serão excluídos os itens cujo CFOP indique operação em que o crédito normalmente não seria aproveitado. Os CFOPs excluídos são:

- 1550 a 1557, 2550 a 2557 e 3550 AND 3557 -COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO / USO E CONSUMO;
- 1403 e 2403 -COMPRA ST P/ COMERCIALIZACAO;
- 1409 e 2409 -TRANSFERENCIA ST P/ COMERCIALIZACAO;
- 1659 e 2659 -TRANSFERENCIA LUBRIFICANTES P/ COMERCIALIZACAO;
- 1652 e 2652 -COMPRA LUBRIFICANTES P/ COMERCIALIZACAO;
- 1601 a 1605 e 2601 AND 2606 AND C190.VL_ICMS = 0) -- CRÉDITOS E RESSARCIMENTOS DE ICMS;
- 1250 a 1257, 2250 a 2257 e 3250 a 3251 - ENERGIA ELETRICA.

Para os itens restantes, com base na CD_CHAVE_DFE e NU_ITEM, será verificado no documento fiscal (NFE ou NFCe) se houve algum destaque de imposto e qual a sua monta, sendo o somatório desses valores a estimativa do crédito que se deixou de utilizar.

Havendo mais de um crédito presumido para um mesmo contribuinte, o valor do crédito que se deixou de utilizar será proporcionalmente distribuído entre os créditos presumidos lançados, nos mesmos moldes do estorno.

4) Dos novos benefícios e do total

Conforme dito no início, os valores apresentados representam a totalidade dos benefícios de caráter geral, independentemente da data de sua concessão. Ou seja, englobam todos os benefícios dados ao longo dos anos com objetivo de desenvolvimento social e econômico do estado.

Em relação ao ano de 2022, apenas seis novos benefícios foram concedidos ao longo dos meses, todos da modalidade isenção. Em relação ao teor destes novos benefícios, segue um breve resumo.

Três deles ampliaram a lista já existente de medicamentos isentos destinados ou tratamento de AIDS, câncer ou destinados a órgãos da administração pública.

Um deles majorou o valor limite dos veículos isentos de ICMS quando adquirido por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal.

Um concedeu isenção em relação absorventes íntimos femininos quando destinados a órgãos da Administração Pública.

E o último desonerou apenas o diferencial de alíquota nas aquisições interestaduais de máquinas, aparelhos e equipamentos adquiridos para construção ou ampliação dos TERMINAIS PORTUÁRIOS MARÍTIMOS localizados em território paranaense.

4) Considerações finais

Pelo fato de o ICMS ser um imposto não cumulativo, entende-se que que, no caso das isenções e reduções de base de cálculo, a renúncia fiscal só se configura renúncia de receita quando ocorre na última etapa da comercialização da mercadoria, se comportando como um diferimento quando ocorre apenas em etapas anteriores. Dito isso, entendemos por “última etapa de comercialização” a operação a partir da qual não haverá nova operação com destaque de ICMS em favor do Paraná, sendo elas:

- Operação interestadual
- Operação a consumidor final
- Operação a Simples Nacional
- Operação a não contribuintes do ICMS

Eventuais retificações de EFD e problemas de sincronismo entre bancos de dados autorizadores e recebedores de documentos fiscais eletrônicos e escrituração fiscal digital poderão influenciar os valores calculados fazendo com que a execução da rotina de cálculo em momentos distintos resulte em valores distintos.

Eventuais inconsistências cadastrais que não permitam identificar a CNAE da empresa serão alocados no grupo "SEM CLASSIFICAÇÃO" de modo a manter a completude dos valores apresentados.

Tanto para o cálculo da isenção, quanto da redução de base de cálculo, são selecionados Códigos Fiscais de Operações e Prestações de repercussão econômica para a empresa, ficando de fora, por exemplo, operações como remessas para conserto ou devoluções. Os CFOPs considerados foram: 5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5122, 5123, 5151, 5152, 5156, 5201, 5202, 5208, 5209, 5210, 5401, 5402, 5403, 5405, 5409, 5410, 5411, 5652, 5653, 5655, 5656, 5659, 5661, 5667, 5932, 5933, 6101, 6102, 6103, 6104, 6105, 6106, 6107, 6108, 6109, 6110, 6111, 6112, 6113, 6114, 6115, 6116, 6117, 6118, 6119, 6120, 6122, 6123, 6151, 6152, 6156, 6201, 6202, 6208, 6209, 6210, 6401, 6402, 6403, 6404, 6408, 6409, 6410, 6411, 6651, 6652, 6653, 6654, 6655, 6656, 6658, 6659, 6660, 6661, 6662, 6667, 6932 e 6933.

É importante observar que, a partir da LDO 2023, houve alteração de critérios em relação aos anos anteriores, quando se considerava como renúncia fiscal a diferença entre a arrecadação de ICMS de uma empresa do Simples Nacional em relação a uma empresa equivalente do Regime Normal. A motivação para tanto é o § 2º do art. 136 da Lei Federal 14.194/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 da União), que não considerou benefício tributário os regimes diferenciados para as microempresas e para as empresas de pequeno porte.

Ocorreram as seguintes alterações de critérios no levantamento das informações sobre IPVA:

- A partir da LDO 2023, a incidência de alíquota de 1% (para ônibus, micro-ônibus, caminhões, categoria aluguel ou espécie carga, veículos automotores destinados à locação e veículos automotores que utilizem o gás natural veicular) foi considerada como exercício da competência do legislador, e não renúncia fiscal;
- Na LDO de 2024, os cálculos dos valores de isenção para ônibus municipal, táxi e transporte escolar foram realizados em comparação com

a base de cálculo multiplicada pela alíquota potencial de 1% (categoria aluguel), e não 3,5%.

- Na LDO de 2024, foram incluídas também as isenções de IPVA para veículos com mais de dez anos de fabricação, no caso de motocicletas cujos motores não excedam 125 cilindradas, as isenções para veículos com mais de vinte anos de fabricação, de forma geral. Esses valores não constaram de levantamentos anteriores por conta de dificuldades na estimativa, principalmente pela falta de uma base de cálculo exata, o que foi suprido por estimativas baseadas em cálculos estatísticos.

Quanto ao ITCMD, as estimativas não incluem valores relativos à imunidade tributária.

Tabela 15 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

(R\$ milhão)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO
ICMS	Crédito Presumido	Alimentos Produção	2.689,10	2.828,93	2.970,38	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Alimentos Comércio	2.414,51	2.540,07	2.667,07	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Alimentos Comércio	1.993,04	2.096,68	2.201,51	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Alimentos Produção	1.584,84	1.667,25	1.750,61	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Automotivo	1.402,50	1.475,43	1.549,20	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Alimentos Comércio	1.113,86	1.171,78	1.230,37	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Metalúrgico	1.039,79	1.093,86	1.148,55	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Químico	915,73	963,35	1.011,52	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Eletroeletrônicos	671,75	706,68	742,02	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Metalúrgico	549,87	578,46	607,38	A renúncia foi considerada na

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO
ICMS	Crédito Presumido	Eletroeletrônicos	487,78	513,14	538,80	estimativa de receita da Lei Orçamentária. A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Fármacos	468,64	493,01	517,66	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Combustíveis	444,86	467,99	491,39	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS (Simples Nacional)	Isenção	Comércio	394,71	415,63	437,66	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Automotivo	394,17	414,66	435,40	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Metalúrgico	374,41	393,88	413,57	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
IPVA	Isenção	Veículo com mais de vinte anos de fabricação	354,97	373,43	392,85	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Químico	354,10	372,51	391,14	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Têxtil	326,34	343,31	360,47	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Energia	267,91	281,85	295,94	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Construção	234,25	246,43	258,75	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Químico	211,39	222,38	233,50	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Alimentos Produção	198,26	208,57	219,00	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS (Simples Nacional)	Isenção	Indústria	189,63	199,68	210,26	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Transportes	169,63	178,45	187,37	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Papeleiro	162,77	171,23	179,79	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO
ICMS	Isenção	Automotivo	150,58	158,41	166,33	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Construção	142,28	149,68	157,16	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Combustíveis	130,29	137,07	143,92	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Eletroeletrônicos	110,17	115,89	121,69	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Construção	97,52	102,59	107,72	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
IPVA	Isenção	Portador de necessidades especiais	79,55	83,68	88,03	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Madeiras	70,90	74,58	78,31	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Sem Classificação	65,25	68,64	72,07	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS (Simples Nacional)	Isenção	Serviços	51,21	53,93	56,79	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Fármacos	45,76	48,14	50,55	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
IPVA	Isenção	Motocicleta cujo motor não exceda 125 cilindradas e com mais de dez anos de fabricação	39,36	41,41	43,56	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Bebidas	38,55	40,56	42,59	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Comunicações	36,64	38,55	40,48	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Transportes	31,75	33,40	35,08	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Cosméticos	30,21	31,78	33,37	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Fármacos	28,10	29,56	31,04	A renúncia foi considerada na

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO
ICMS	Crédito Presumido	Cosméticos	27,59	29,03	30,48	estimativa de receita da Lei Orçamentária. A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Têxtil	22,04	23,19	24,35	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Transportes	21,36	22,47	23,59	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Bebidas	19,32	20,32	21,34	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Papeleiro	18,03	18,97	19,92	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Serviços	17,49	18,40	19,32	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Madeiras	16,46	17,32	18,18	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Serviços	16,44	17,30	18,16	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Cosméticos	16,39	17,24	18,10	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Serviços	15,96	16,79	17,63	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Higiene Pessoal	15,45	16,26	17,07	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Energia	15,10	15,89	16,68	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Combustíveis	13,15	13,84	14,53	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
IPVA	Isenção	Ônibus municipal	12,38	13,02	13,70	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ITCMD	Isenção	Beneficiários da Lei 18573/2015 - artigo 11	6,87	7,64	8,49	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Madeiras	5,28	5,55	5,83	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO
IPVA	Isenção	Táxi	4,73	4,97	5,23	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Bebidas	3,31	3,48	3,65	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Sem Classificação	3,07	3,23	3,39	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS (Simples Nacional)	Isenção	Agropecuária e pesca	1,66	1,75	1,84	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Têxtil	1,53	1,61	1,69	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
IPVA	Isenção	Transporte escolar	1,42	1,49	1,57	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Comunicações	1,27	1,33	1,40	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Papeleiro	1,13	1,19	1,25	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Higiene Pessoal	0,93	0,97	1,02	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Higiene Pessoal	0,87	0,92	0,96	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Energia	0,25	0,26	0,28	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Fumo	0,09	0,10	0,10	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Isenção	Fumo	0,03	0,03	0,03	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Comunicações	0,00	0,00	0,00	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.
Total			20.836,52	21.921,06	23.020,62	

Fonte: Sistema E-Protocolo Processo 19.884.616-3, Receita Estadual do Paraná, Data de emissão 14/02/2023 e hora de emissão 16:13.

6. MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (ART. 4º, § 2º, INCISO V DA LRF)

Para a estimativa do cálculo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo, foi considerado como um aumento permanente da receita o crescimento nominal das receitas correntes.

Deve-se ponderar que, para o exercício de 2024, não há previsão de aumento na base de cálculo, aumento na alíquota e nem a criação de impostos por parte do Governo do Estado do Paraná.

Observa-se na análise da tabela 16 que embora haja um crescimento previsto de Receita Permanente em 8,2 bilhões, as transferências constitucionais e as transferências ao FUNDEB manifestam um saldo final de Receita Permanente em 3 bilhões. As novas Despesas obrigatórias de caráter continuado, geram um valor previsto de 4,3 bilhões, situação na qual a margem de expansão é negativa em 1,2 bilhões, o que limita o recurso suficiente para todas as despesas já comprometidas do Estado, em virtude principalmente das despesas com pessoal.

Tabela 16 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo

AMF - Demonstrativo 8 (LFR, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$ 1,00)

EVENTOS¹	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	8.262.843.901
(-) Transferências Constitucionais	4.545.828.706
(-) Transferências ao FUNDEB	640.658.333
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.076.356.862
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.076.356.862
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.375.767.737
Novas DOCC	4.375.767.737
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-1.299.410.875

FONTE: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA

¹LOA 2023 comparada à PLDO 2024

7. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Tabela 17 - Evolução Do Patrimônio Líquido 2020-2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	5.034.595.857	19,30%	4.389.614.871	10,45%	4.019.609.409	12,11%
Reservas	39.952.113	0,00%	0	0,00%	22.376	0,00%

Resultado Acumulado	21.011.655.773	80,55%	37.612.355.237	89,55%	29.176.270.066	87,89%
TOTAL	26.086.203.743	100,00%	42.001.970.108	100%	33.195.901.852	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	502.774.964	100,00%	-195.499.790	100,00%	6.563.461.283	100,00%
TOTAL	502.774.964	100,00%	-195.499.790	100,00%	6.563.461.283	100,00%

FONTE: E-Protocolo Processo 19.884.714-3 SEFA/DCG, Sistema Novo Siaf

Nota: As informações apresentadas no quadro superior do Demonstrativo representam o Patrimônio Líquido Consolidado, deduzidos os valores correspondentes ao Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário, apresentado separadamente no quadro inferior.

Nota 2- O patrimônio líquido considerado é o consolidado, incluindo as contas intra OFSS, que envolvem as operações ocorridas entre os órgãos integrantes do mesmo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

8. ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Tabela 18 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

(R\$1,00)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
-			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	50.696.999	30.190.094	112.003.811
Alienação de Bens Imóveis	22.691.336	21.408.189	106.068.465
Alienação de Bens Intangíveis	7.545.866	2.630.586	350.200
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
	20.459.797	6.151.318	5.585.146
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
-			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	124.893.557	65.531.624	138.827.495
Investimentos	124.893.557	65.531.624	138.827.495
Inversões Financeiras	122.893.557	65.531.624	38.827.495
Amortização da Dívida	2.000.000		100.000.000
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - IId) + III(h))	2021 (h) = ((Ib - IId) + III(i))	2020 (i) = ((Ic - IIIf))
VALOR (III)	-136.361.772	-62.165.214	-26.823.684

FONTE: E-Protocolo Processo SEFA/DCG, Sistema Novo Siaf

Nota 1- Foram consideradas na composição do supramencionado relatório as Fontes de recursos 108 (Alienação

de outros bens móveis e imóveis), 125 (Receitas de Alienações de bens-Administração Direta) e 260 (Receita de Alienações de Bens –Administração Indireta).

9. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Tabela 19 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	2.687.130.874	3.341.047.567	4.209.557.241
Receita de Contribuições dos Segurados	992.134.115	1.061.135.504	1.116.884.557
Ativo	992.134.115	876.071.964	935.506.667
Inativo	818.991.111	133.896.106	130.098.143
Pensionista	125.978.160	51.167.434	51.279.747
Receita de Contribuições Patronais	47.164.844	1.383.306.098	1.389.769.226
Ativo	1.392.284.318	1.383.306.098	1.389.769.226
Inativo	1.392.284.318	-	-
Pensionista	1.392.284.318	-	-
Receita Patrimonial	170.376.231	236.685.458	498.050.202
Receitas Imobiliárias	6.156.308	7.556.788	8.061.821
Receitas de Valores Mobiliários	164.219.923	229.128.670	489.988.380
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	132.336.209	659.920.506	1.204.853.256
Compensação Financeira entre os Regimes	39.602.438	40.864.539	52.166.237
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	466.966.649	724.414.736
Demais Receitas Correntes	92.733.770	152.089.318	428.272.283
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.687.130.874	2.874.080.917	3.485.142.505
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	2.959.429.272	2.873.002.792	2.937.235.705
Aposentadorias	2.244.888.515	2.168.543.871	2.208.436.179
Pensões por Morte	714.540.757	704.458.921	728.799.526
Outras Despesas Previdenciárias	7.916.119	11.400.866	15.804.716
Compensação Financeira entre os Regimes	1.593.866	5.601.142	9.988.149
Demais Despesas Previdenciárias	6.322.252	5.799.724	5.816.567
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.967.345.391	2.884.403.658	2.953.040.421
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-280.214.517	-10.322.741	532.102.084
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	692.407.000,00	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	59.182.145,12	466.966.649,26	724.414.735,97
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	380.349.545,06
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.314.556	61.653.299	465.524.790
Investimentos e Aplicações	5.955.108.385	6.653.597.976	7.576.836.455
Outro Bens e Direitos	508.189.471	569.314.608	31.421.640
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.061.715.096	2.202.519.118	2.213.525.155
Receita de Contribuições dos Segurados	993.379.356	1.042.770.838	1.054.857.585
Ativo	549.300.489	529.709.115	522.787.786
Inativo	394.684.779	457.568.811	473.946.034
Pensionista	49.394.088	55.492.912	58.123.765
Receita de Contribuições Patronais	962.041.894	1.059.101.633	1.045.524.132
Ativo	962.041.894	1.059.101.633	1.045.524.132
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	1.740.714	8.689.657	1.758.835
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.740.714	8.689.657	1.758.835
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	104.553.132	91.956.990	111.384.602
Compensação Financeira entre os Regimes	78.865.642	75.344.420	95.338.160
Demais Receitas Correntes	25.687.490	16.612.570	16.046.442
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	2.061.715.096	2.202.519.118	2.213.525.155
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	6.174.510.879	6.457.752.089	6.902.803.455
Aposentadorias	5.457.591.922	5.716.675.925	6.101.791.896
Pensões por Morte	716.918.957	741.076.165	801.011.560
Outras Despesas Previdenciárias	45.587.540	69.016.970	104.037.850
Compensação Financeira entre os Regimes	29.670.000	59.596.397	89.567.188
Demais Despesas Previdenciárias	15.917.540	9.420.573	14.470.663
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	6.220.098.419	6.526.769.059	7.006.841.305
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-4.158.383.323	-4.324.249.941	-4.793.316.151
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	5.483.971.148	5.639.954.761	6.277.377.924
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.259.705	3.486.470	55.767.075
Investimentos e Aplicações	1.480.931	25.732.381	4.219.796
Outro Bens e Direitos	120.372.896	147.201.375	154.477.503

Tabela 20 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS 2024

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	70.327.009	87.059.918	92.412.739
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-
Demais Despesas Correntes	70.327.009	87.059.918	92.412.739
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	70.327.009	87.059.918	92.412.739
	-70.327.009	-87.059.918	-92.412.739
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²			
--	--	--	--

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	2020	2021	2022
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	378.883.815	441.099.622	498.258.380
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	107.575.454	137.189.321	147.993.239
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	43.135.293	55.504.332	60.061.441
Outras contribuições	6.567.665	6.211.794	6.325.492
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	536.162.228	640.005.069	712.638.552

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	2020	2021	2022
Inatividade	1.326.920.919	1.357.037.517	1.518.331.236
Pensões	533.090.044	545.655.595	610.647.931
Outras Despesas Correntes	3.671.373	4.116.004	3.465.194
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	1.863.682.337	1.906.809.116	2.132.444.362

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI) ²	-1.327.520.109	-	-1.419.805.810
--	----------------	---	----------------

Tabela 20.1 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS 2024

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	3.377.900.000	2.964.000.000	413.900.000	6.910.100.000
2023	3.503.400.000	2.961.100.000	542.300.000	7.452.400.000
2024	3.635.300.000	2.956.800.000	678.500.000	8.130.900.000
2025	3.668.900.000	2.946.400.000	722.500.000	8.853.400.000
2026	3.506.500.000	2.924.000.000	582.500.000	9.435.800.000
2027	3.675.000.000	2.894.800.000	780.200.000	10.216.000.000
2028	3.763.300.000	2.894.500.000	868.800.000	11.084.800.000
2029	3.863.400.000	2.918.700.000	944.700.000	12.029.600.000
2030	3.975.600.000	2.981.400.000	994.200.000	13.023.800.000
2031	4.089.200.000	3.069.900.000	1.019.300.000	14.043.100.000
2032	4.205.500.000	3.177.300.000	1.028.200.000	15.071.300.000
2033	4.326.600.000	3.285.000.000	1.041.600.000	16.112.800.000
2034	4.441.400.000	3.407.200.000	1.034.200.000	17.147.000.000
2035	4.553.000.000	3.538.100.000	1.014.900.000	18.161.900.000
2036	4.668.900.000	3.668.400.000	1.000.500.000	19.162.500.000
2037	4.792.100.000	3.787.100.000	1.005.000.000	20.167.400.000
2038	4.909.100.000	3.921.400.000	987.700.000	21.155.100.000
2039	5.026.700.000	4.051.400.000	975.300.000	22.130.400.000
2040	5.108.400.000	4.201.000.000	907.400.000	23.037.800.000
2041	5.167.100.000	4.350.900.000	816.200.000	23.853.900.000
2042	5.217.500.000	4.505.700.000	711.800.000	24.565.600.000

2043	5.262.400.000	4.659.300.000	603.100.000	25.168.700.000
2044	5.298.700.000	4.823.300.000	475.400.000	25.644.100.000
2045	5.331.100.000	4.974.200.000	356.900.000	26.001.100.000
2046	5.355.900.000	5.121.500.000	234.400.000	26.235.500.000
2047	5.370.500.000	5.259.400.000	111.100.000	26.346.600.000
2048	5.381.300.000	5.384.700.000	-3.400.000	26.343.200.000
2049	5.388.000.000	5.492.300.000	-104.300.000	26.238.900.000
2050	5.383.100.000	5.596.800.000	-213.700.000	26.025.200.000
2051	5.375.300.000	5.680.400.000	-305.100.000	25.720.100.000
2052	5.364.700.000	5.737.500.000	-372.800.000	25.347.300.000
2053	5.349.000.000	5.770.100.000	-421.100.000	24.926.200.000
2054	5.327.400.000	5.788.600.000	-461.200.000	24.465.000.000
2055	5.306.500.000	5.775.300.000	-468.800.000	23.996.200.000
2056	5.281.600.000	5.752.400.000	-470.800.000	23.525.400.000
2057	5.254.200.000	5.706.200.000	-452.000.000	23.073.400.000
2058	5.217.700.000	5.659.600.000	-441.900.000	22.631.600.000
2059	5.186.000.000	5.605.400.000	-419.400.000	22.212.200.000
2060	5.147.000.000	5.547.400.000	-400.400.000	21.811.800.000

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2062	5.066.100.000	5.432.300.000	-366.200.000	21.072.000.000
2063	5.025.100.000	5.375.500.000	-350.400.000	20.721.600.000
2064	4.978.500.000	5.316.000.000	-337.500.000	20.384.100.000
2065	4.936.900.000	5.266.800.000	-329.900.000	20.054.200.000
2066	4.892.100.000	5.216.200.000	-324.100.000	19.730.100.000
2067	4.847.600.000	5.180.000.000	-332.400.000	19.397.800.000
2068	4.797.700.000	5.144.400.000	-346.700.000	19.051.000.000
2069	4.758.500.000	5.116.600.000	-358.100.000	18.692.900.000
2070	4.709.000.000	5.086.200.000	-377.200.000	18.315.700.000
2071	4.670.400.000	5.062.000.000	-391.600.000	17.924.100.000
2072	4.629.300.000	5.037.800.000	-408.500.000	17.515.700.000
2073	4.587.000.000	5.025.300.000	-438.300.000	17.077.300.000
2074	4.547.300.000	5.011.200.000	-463.900.000	16.613.400.000
2075	4.513.400.000	4.990.000.000	-476.600.000	16.136.900.000
2076	4.472.600.000	4.987.900.000	-515.300.000	15.621.600.000
2077	4.443.300.000	4.981.100.000	-537.800.000	15.083.800.000
2078	4.409.700.000	4.967.200.000	-557.500.000	14.526.300.000
2079	4.376.800.000	4.966.000.000	-589.200.000	13.937.000.000
2080	4.350.300.000	4.971.400.000	-621.100.000	13.315.900.000
2081	4.323.800.000	4.966.700.000	-642.900.000	12.673.000.000
2082	4.293.100.000	4.970.200.000	-677.100.000	11.995.900.000
2083	4.266.400.000	4.983.700.000	-717.300.000	11.278.600.000
2084	4.237.800.000	4.985.700.000	-747.900.000	10.530.700.000
2085	4.209.000.000	4.996.300.000	-787.300.000	9.743.400.000
2086	4.183.100.000	5.014.000.000	-830.900.000	8.912.500.000
2087	4.146.500.000	5.026.000.000	-879.500.000	8.033.000.000
2088	4.116.300.000	5.039.700.000	-923.400.000	7.109.600.000
2089	4.085.500.000	5.061.400.000	-975.900.000	6.133.700.000
2090	4.037.600.000	5.075.300.000	-1.037.700.000	5.096.100.000
2091	3.997.300.000	5.083.100.000	-1.085.800.000	4.010.300.000
2092	3.967.800.000	5.089.900.000	-1.122.100.000	2.888.200.000
2093	3.907.600.000	5.087.000.000	-1.179.400.000	1.708.700.000

2094	3.847.400.000	5.086.900.000	-1.239.500.000	469.200.000
2095	3.803.400.000	5.092.200.000	-1.288.800.000	-819.500.000
2096	3.738.000.000	5.073.000.000	-1.335.000.000	-2.117.700.000

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	2.104.600.000	7.017.900.000	-4.913.300.000	-
2023	1.980.600.000	7.344.400.000	-5.363.800.000	-
2024	1.860.000.000	7.639.900.000	-5.779.900.000	-
2025	1.734.600.000	7.921.000.000	-6.186.400.000	-
2026	1.577.500.000	8.236.300.000	-6.658.800.000	-
2027	1.506.300.000	8.294.300.000	-6.788.000.000	-
2028	1.427.600.000	8.351.300.000	-6.923.700.000	-
2029	1.347.900.000	8.399.200.000	-7.051.300.000	-
2030	1.265.000.000	8.434.100.000	-7.169.100.000	-
2031	1.182.800.000	8.447.800.000	-7.265.000.000	-
2032	1.104.700.000	8.435.300.000	-7.330.600.000	-
2033	1.042.300.000	8.371.600.000	-7.329.300.000	-
2034	980.400.000	8.288.000.000	-7.307.600.000	-
2035	931.400.000	8.160.300.000	-7.228.900.000	-
2036	883.300.000	8.012.900.000	-7.129.600.000	-
2037	837.100.000	7.844.500.000	-7.007.400.000	-
2038	791.600.000	7.658.600.000	-6.867.000.000	-
2039	752.300.000	7.441.900.000	-6.689.600.000	-
2040	712.100.000	7.214.100.000	-6.502.000.000	-
2041	674.000.000	6.968.600.000	-6.294.600.000	-
2042	638.000.000	6.705.900.000	-6.067.900.000	-
2043	603.800.000	6.429.600.000	-5.825.800.000	-
2044	571.000.000	6.141.400.000	-5.570.400.000	-
2045	539.900.000	5.841.400.000	-5.301.500.000	-
2046	508.800.000	5.536.000.000	-5.027.200.000	-
2047	478.700.000	5.224.100.000	-4.745.400.000	-
2048	449.200.000	4.908.000.000	-4.458.800.000	-
2049	419.800.000	4.591.500.000	-4.171.700.000	-
2050	391.000.000	4.275.600.000	-3.884.600.000	-
2051	362.300.000	3.963.000.000	-3.600.700.000	-
2052	334.000.000	3.655.200.000	-3.321.200.000	-
2053	306.300.000	3.353.900.000	-3.047.600.000	-
2054	279.300.000	3.060.800.000	-2.781.500.000	-
2055	253.200.000	2.777.700.000	-2.524.500.000	-
2056	228.200.000	2.506.100.000	-2.277.900.000	-
2057	204.300.000	2.247.500.000	-2.043.200.000	-
2058	181.800.000	2.003.000.000	-1.821.200.000	-
2059	160.700.000	1.773.500.000	-1.612.800.000	-
2060	141.100.000	1.560.000.000	-1.418.900.000	-
2061	123.000.000	1.362.800.000	-1.239.800.000	-
2062	106.500.000	1.182.400.000	-1.075.900.000	-
2063	91.500.000	1.018.600.000	-927.100.000	-
2064	78.100.000	871.200.000	-793.100.000	-
2065	66.200.000	739.700.000	-673.500.000	-
2066	55.600.000	623.500.000	-567.900.000	-
2067	46.400.000	521.800.000	-475.400.000	-

2068	38.500.000	433.600.000	-395.100.000	-
2069	31.700.000	358.000.000	-326.300.000	-
2070	25.900.000	293.800.000	-267.900.000	-
2071	21.100.000	239.800.000	-218.700.000	-
2072	17.100.000	194.800.000	-177.700.000	-
2073	13.800.000	157.700.000	-143.900.000	-
2074	11.100.000	127.400.000	-116.300.000	-
2075	9.000.000	103.000.000	-94.000.000	-
2076	7.200.000	83.500.000	-76.300.000	-
2077	5.900.000	68.100.000	-62.200.000	-
2078	4.800.000	55.900.000	-51.100.000	-
2079	4.000.000	46.400.000	-42.400.000	-
2080	3.300.000	39.100.000	-35.800.000	-
2081	2.900.000	33.500.000	-30.600.000	-
2082	2.500.000	29.100.000	-26.600.000	-
2083	2.200.000	25.700.000	-23.500.000	-
2084	2.000.000	23.000.000	-21.000.000	-
2085	1.800.000	20.900.000	-19.100.000	-
2086	1.600.000	19.100.000	-17.500.000	-
2087	1.500.000	17.600.000	-16.100.000	-
2088	1.400.000	16.200.000	-14.800.000	-
2089	1.300.000	15.000.000	-13.700.000	-
2090	1.200.000	13.800.000	-12.600.000	-
2091	1.100.000	12.700.000	-11.600.000	-

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	662.100.000	2.005.100.000	-1.343.000.000	-
2023	657.300.000	2.099.100.000	-1.441.800.000	-
2024	653.200.000	2.191.800.000	-1.538.600.000	-
2025	654.600.000	2.255.900.000	-1.601.300.000	-
2026	656.500.000	2.275.400.000	-1.618.900.000	-
2027	662.400.000	2.271.400.000	-1.609.000.000	-
2028	662.700.000	2.282.500.000	-1.619.800.000	-
2029	664.300.000	2.272.400.000	-1.608.100.000	-
2030	663.200.000	2.255.700.000	-1.592.500.000	-
2031	660.500.000	2.279.700.000	-1.619.200.000	-
2032	661.100.000	2.289.200.000	-1.628.100.000	-
2033	663.800.000	2.278.800.000	-1.615.000.000	-
2034	658.400.000	2.333.400.000	-1.675.000.000	-
2035	660.200.000	2.346.300.000	-1.686.100.000	-
2036	657.900.000	2.377.800.000	-1.719.900.000	-
2037	661.300.000	2.382.500.000	-1.721.200.000	-
2038	660.700.000	2.399.200.000	-1.738.500.000	-
2039	655.100.000	2.468.200.000	-1.813.100.000	-
2040	656.300.000	2.500.300.000	-1.844.000.000	-
2041	658.800.000	2.508.600.000	-1.849.800.000	-
2042	657.000.000	2.557.000.000	-1.900.000.000	-
2043	661.200.000	2.553.400.000	-1.892.200.000	-
2044	658.600.000	2.586.400.000	-1.927.800.000	-
2045	665.600.000	2.557.200.000	-1.891.600.000	-

2046	665.200.000	2.550.700.000	-1.885.500.000	-
2047	668.900.000	2.509.400.000	-1.840.500.000	-
2048	670.300.000	2.465.100.000	-1.794.800.000	-
2049	670.300.000	2.418.800.000	-1.748.500.000	-
2050	669.300.000	2.374.700.000	-1.705.400.000	-
2051	666.400.000	2.336.200.000	-1.669.800.000	-
2052	664.800.000	2.301.500.000	-1.636.700.000	-
2053	661.100.000	2.269.300.000	-1.608.200.000	-
2054	658.600.000	2.251.600.000	-1.593.000.000	-
2055	654.200.000	2.249.600.000	-1.595.400.000	-
2056	650.700.000	2.263.200.000	-1.612.500.000	-
2057	643.500.000	2.268.200.000	-1.624.700.000	-
2058	643.600.000	2.274.500.000	-1.630.900.000	-
2059	636.800.000	2.261.700.000	-1.624.900.000	-
2060	638.300.000	2.250.500.000	-1.612.200.000	-
2061	633.600.000	2.220.800.000	-1.587.200.000	-
2062	636.700.000	2.200.700.000	-1.564.000.000	-
2063	629.800.000	2.176.100.000	-1.546.300.000	-
2064	633.100.000	2.160.200.000	-1.527.100.000	-
2065	626.200.000	2.138.800.000	-1.512.600.000	-
2066	629.000.000	2.127.900.000	-1.498.900.000	-
2067	621.600.000	2.111.300.000	-1.489.700.000	-
2068	624.500.000	2.101.700.000	-1.477.200.000	-
2069	617.500.000	2.083.500.000	-1.466.000.000	-
2070	621.300.000	2.072.800.000	-1.451.500.000	-
2071	615.000.000	2.055.200.000	-1.440.200.000	-
2072	618.000.000	2.052.400.000	-1.434.400.000	-
2073	611.700.000	2.046.300.000	-1.434.600.000	-
2074	615.200.000	2.034.700.000	-1.419.500.000	-
2075	610.700.000	2.021.900.000	-1.411.200.000	-
2076	613.600.000	2.005.900.000	-1.392.300.000	-
2077	609.600.000	1.996.400.000	-1.386.800.000	-
2078	609.500.000	1.979.600.000	-1.370.100.000	-
2079	610.700.000	1.957.600.000	-1.346.900.000	-
2080	610.900.000	1.931.100.000	-1.320.200.000	-
2081	610.100.000	1.908.900.000	-1.298.800.000	-
2082	611.600.000	1.883.400.000	-1.271.800.000	-
2083	610.600.000	1.861.500.000	-1.250.900.000	-
2084	609.500.000	1.847.100.000	-1.237.600.000	-
2085	609.300.000	1.834.900.000	-1.225.600.000	-
2086	608.000.000	1.825.700.000	-1.217.700.000	-
2087	606.800.000	1.823.100.000	-1.216.300.000	-
2088	606.600.000	1.832.000.000	-1.225.400.000	-
2089	605.000.000	1.839.200.000	-1.234.200.000	-
2090	602.500.000	1.856.400.000	-1.253.900.000	-
2091	602.900.000	1.871.000.000	-1.268.100.000	-

FONTE: Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, RREO 2022, Portal da Transparência do Paraná, e Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, RREO 2022, Portal da Transparência do Paraná.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

9.1 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

O relatório de Avaliação Atuarial desenvolvido pela ParanáPrevidência (DPREV/ATUÁRI 373/2023) visa dimensionar os valores dos compromissos previdenciários referentes aos beneficiários do Regime Próprio de previdência Social do Estado do Paraná.

Os cálculos elaborados levam em consideração os parâmetros atuariais mínimos e máximos estabelecidos pela Portaria MF nº464/2018 e demais orientações legislativas sobre a matéria, em especial a Emenda Constitucional nº 45 do Estado do Paraná.

Os segurados ativos, aposentados e pensionistas são segregados nos Fundos Previdenciários constituídos pela Lei PR nº17.435/2012, FUNDO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO e FUNDO MILITAR, conforme critérios descritos a seguir:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FP: servidores civis ativos que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público estadual posteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional nº41, e aposentados e pensionistas que em 21/12/2012, data da publicação da Lei PR nº17.435, eram segurados do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, bem como aqueles que contavam com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015.

FUNDO FINANCEIRO - FF: servidores ativos que ingressaram no serviço público estadual anteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional nº41, e inativos e pensionistas que em 21/12/2012, data da publicação da Lei PR nº17.435, eram segurados do FUNDO FINANCEIRO, excluídos aqueles que contavam com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015.

FUNDO MILITAR - FM: todos os militares do Estado e seus dependentes.

9.1.1 ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO RPPS

Quadro 3 – Servidores ativos – Quantitativos

Quantitativos	Masculino	Feminino	Total
Professores	11.856	38.272	50.128
Segurança Pública – Civis*	5.693	1.585	7.278

Militares	17.389	2.735	20.124
Demais Carreiras	20.196	30.293	50.489
Total	55.134	72.885	128.019

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2022, adaptado por DOE/SEFA. (2023)

(*) Policiais Cíveis e Agentes Penitenciários.

Quadro 4 – Servidores ativos – Médias

Médias	Masculino	Feminino	Total
Remuneração (R\$)	8.396,69	6.731,94	7.448,90
Idade de Ingresso	30,1	34,5	32,6
Tempo de Estado	15,6	15,1	15,3
Idade Atual	45,7	49,6	47,9

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023)

Quadro 5 – Servidores ativos por Poder

Poder	Quantidade	Remuneração Média (R\$)	Idade Média
Executivo – Cível	98.410	6.835,75	50,3
Executivo – Militar	20.124	6.426,89	37,5
Judiciário	6.814	13.718,10	44,6
Ministério Público	1.587	22.230,64	45,8
Tribunal de Contas	572	29.301,87	47,6
Assembleia Legislativa	197	12.674,70	59
Defensoria Pública	315	11.261,99	38,3
Total	128.019	7.448,90	47,9

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023)

Quadro 6 – Servidores ativos por Poder – Fundos Previdenciários

Poder	Fundo de Previdência	Fundo Financeiro	Fundo Militar	Total
Executivo	75.720	22.690	20.124	118.534
Judiciário	5.198	1.616	-	6.814

Ministério Público	956	631	-	1.587
Tribunal de Contas	363	209	-	572
Assembleia Legislativa	-	197	-	197
Defensoria Pública	311	4	-	315
Total	82.548	25.347	20.124	128.019

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023)

Quadro 7 – Aposentados e Pensionistas por Poder

Poder	Quantidade	Benefício Médio (R\$)	Idade Média
Executivo – Civil	106.724	6.297,12	70,5
Executivo – Militar	21.708	7.703,19	61,1
Judiciário	3.471	15.000,99	69,9
Ministério Público	541	27.311,59	69,3
Tribunal de Contas	601	27.213,96	70,7
Assembleia Legislativa	655	13.577,59	73,2
Defensoria Pública	9	17.969,09	54,8
Total	133.709	6.966,84	69

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023)

Quadro 8 – Aposentados e Pensionistas por Poder – Fundos Previdenciários

Poder	Fundo de Previdência	Fundo Financeiro	Fundo Militar	Total
Executivo	38.934	67.790	21.708	128.432
Judiciário	1.103	2.368	-	3.471
Ministério Público	189	352	-	541
Tribunal de Contas	220	381	-	601
Assembleia Legislativa	242	413	-	655
Defensoria Pública	-	9	-	9
Total	40.688	71.313	21.708	133.709

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023)



9.1.1.1 EVOLUÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE SERVIDORES ATIVOS DO ESTADO

Verifica-se que houve um crescimento da massa salarial no período entre 2010 e 2022 de 127,6%, e quando comparado ao IPCA de 102,6% no mesmo período, observa-se um crescimento real da massa salarial de 12,3%, observando uma variação quantitativa negativa de 11,1% de servidores no período, de 144,0 mil para 128,0 mil.

Em relação ao exercício de 2022, o quantitativo de servidores manteve-se praticamente estável, de 127,9 mil em 2021 para 128,0 mil em 2022, e o total das remunerações da base cadastral passou de R\$ 875,8 milhões/mês, para R\$ 953,6 milhões/mês, aumento de 8,9%.

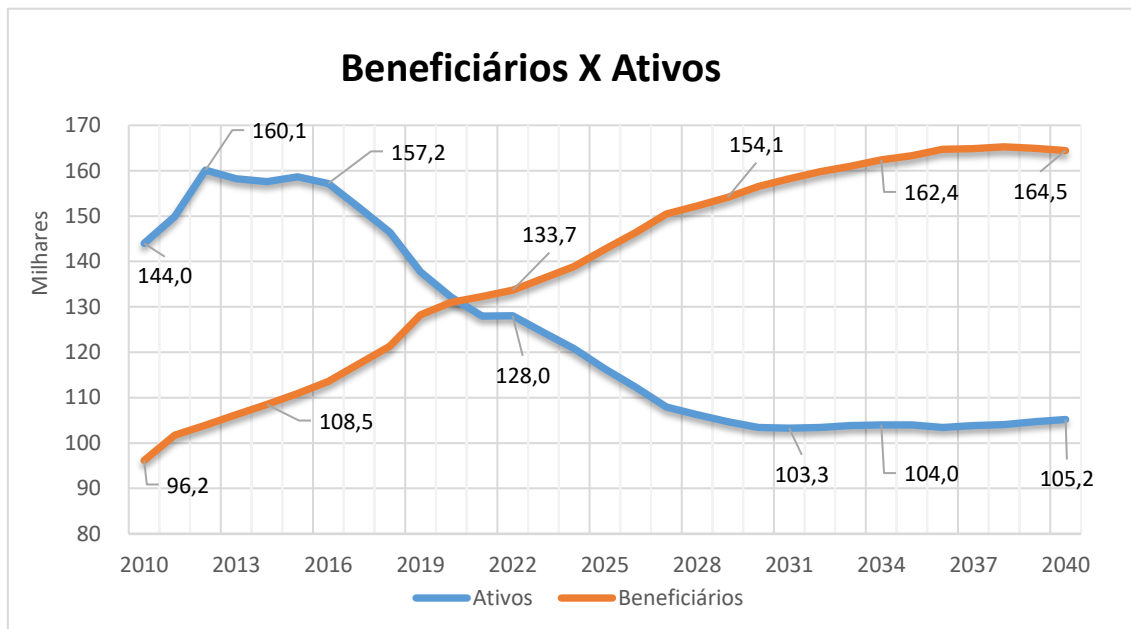
9.1.1.2 EVOLUÇÃO DA MASSA DE BENEFICIÁRIOS

No que tange a massa de beneficiários, verifica-se que houve um crescimento do valor de benefícios no período de 2010 a 2022, de 194,5%, passando de R\$ 293,9 milhões/mês para R\$ 931,5 milhões/mês, que quando comparado ao IPCA de 102,6%, observa-se um crescimento real de 56,4% no período; já a quantidade de beneficiários passou de 96,2 mil para 133,7 mil, uma variação quantitativa positiva de 39,0% no mesmo período.

O superior aumento da Folha de Benefícios em relação ao quantitativo de beneficiários demonstra que grande parte do ganho salarial dos servidores ativos é incorporado aos benefícios de aposentadorias e pensões, principalmente para aqueles que possuem a isonomia e paridade.

9.1.1.3 EVOLUÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS DO RPPS DO ESTADO

Gráfico (1) – Crescimento do quadro de Ativos do Estado do Paraná e do número de beneficiários do RPPS 2010-2040



FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023. (2023)

Conforme demonstrado no Gráfico 1, a quantidade de beneficiários no exercício de 2022 é maior que a quantidade de ativos em 5,7 mil, 133,7 mil beneficiários contra 128,0 mil ativos.

Pelas atuais premissas, projeta-se para o ano de 2040 que o quantitativo de beneficiários do RPPS do Estado deverá ser na ordem de 164 mil, maior em cerca de 56% ao total de ativos, este projetado em cerca de 105 mil.

9.1.1.4 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFICIÁRIOS AO RPPS – QUANTITATIVO

O quadro 9 traz o quantitativo de beneficiários (aposentados e pensionistas), por Poderes do Estado, em relação a contribuição previdenciária. Verifica-se que do total de 133.709 beneficiários do RPPS, 97.746 são contribuintes e outros 7.980 (5,97%) possuem isenção de contribuição previdenciária.

Quadro 9 – Quantitativo de beneficiários ao RPPS contribuintes

Poderes	Quantidade	Contribuintes	% do Total	Isetos de Contribuição Por moléstia	% do Total	Benefício Inferior a 3 SM	% do Total
PE	128.432	93.313	72,66%	7.212	5,62%	27.907	21,73%
TJ	3.471	2.958	85,22%	459	13,22%	54	1,56%
MP	541	407	75,23%	125	23,11%	9	1,66%
TC	601	509	84,69%	92	15,31%	0	0,00%
ALEP	655	553	84,43%	89	13,59%	13	1,98%
DPP	9	6	66,67%	3	33,33%	0	0,00%
Total	133.709	97.746	73,10%	7.980	5,97%	27.983	20,93%

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023)

Os demais beneficiários, 27.983 ou 20,93% do total, possuem valor de benefícios abaixo de 3 salários mínimos federais, o que implica em isenção contributiva.

9.1.2 PREMISSAS ATUARIAIS

Quadro 10 – Parâmetros Atuariais

Item	Descrição	Parâmetro Utilizado
A	Tábua de Mortalidade Geral	FP/FF - AT-2000 Segregada por Sexo FM - IBGE-21, MF
B	Tábua de Mortalidade Inválidos	FP/FF - AT-2000 Segregada por Sexo FM - IBGE-21, MF
C	Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas – FP/FF Light Média - FM
D	Crescimento Salarial Anual por Mérito	1,48% - FP/FF 1,74% - FM
E	Taxa de Juros Atuarial Anual	FP/FF/FM 4,73% - 2023 ; 4,50% - 2024 ou +
F	Reposição de Servidores	90% – FP/FF 100% - FM
G	Rotatividade	NULA
H	Fator de Capacidade	NULO
I	Composição Familiar	Experiência Fundos de Pensão do Estado do Paraná
J	Tempo Anterior ao Estado	Experiência Estado do Paraná

Item	Descrição	Parâmetro Utilizado
		(Atualizada em 2022)
K	Regime Financeiro	Capitalização – FP Repartição Simples – FF e FM
L	Método Atuarial de Avaliação	Agregado
M	Índice de Atualização das Remunerações e Benefícios	Não considerado nos
M	Índice de Atualização das Remunerações e Benefícios	Cálculos
N	Índice Inflacionário	Não considerado nos
O	Compensação Financeira RGPS	Cálculos
		% da Folha de Benefícios Correspondente ao Recebimento Anual de Comprev
O	Compensação Financeira RGPS	FP = 1,59% ; FF = 0,93% ; FM = (0,01%)

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023)

O parâmetro de reposição de servidores utilizado, item “F”, encontra-se em conformidade com o Decreto 10.313, de 18/02/2022, e também leva em consideração a instituição do regime de previdência complementar no âmbito estadual.

Quanto ao item “M”, para efeito de projeção atuarial, o índice considerado é o previsto na Lei 20.934/2021.

Quadro 11 – Plano contributivo

Item	Descrição	Nível Contributivo
A	Servidores Ativos – Contribuição Normal	14% sobre a remuneração
B	Servidores Aposentados e Pensionistas – Contribuição Normal	14% sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que superem 3 salários mínimos nacionais
D	Militares Ativos, Reserva ou Reforma e Pensões de Militares	10,5% sobre o total do soldo ou dos proventos de inatividade ou pensão
E	Estado – Contribuição ao Fundo Financeiro e Fundo Militar	Contrapartida igual ao dobro do valor das receitas dos segurados ativos
F	Estado – Contribuição ao Fundo de Previdência	Contrapartida sobre receitas dos segurados ativos, na razão de 160% em 2023, acrescida de 10% ao ano, até o limite de 200%

Item	Descrição	Nível Contributivo
G	Estado – Contribuição Suplementar ao Fundo de Previdência	Conforme Anexo Único da Lei 17.435/2012

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023)

O Plano Contributivo descrito foi definido pela Lei nº17.435/2012, com alterações impostas pela Lei 18.469/2015, Lei 20.122/2019, Lei 20.169/2020 e Lei 20.635/2021, em relação aos servidores civis. Para os militares, as premissas são a do Sistema de Proteção Social, dispostas pela Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, também no disposto na Lei 20.635/2021.

Quadro 12 – Custeio Suplementar ao Fundo de Previdência

ANO	%	ANO	%
2021	3,00%	2031	13,00%
2022	4,00%	2032	14,00%
2023	5,00%	2033	15,00%
2024	6,00%	2034	16,00%
2025	7,00%	2035	17,00%
2026	8,00%	2036	18,00%
2027	9,00%	2037	19,00%
2028	10,00%	2038	20,00%
2029	11,00%	2039	21,00%
2030	12,00%	2040 e subsequentes	21,30%

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023)

O quadro acima foi alterada na Lei 17.435/2012 pela Lei 20.635/2021.

9.1.3 AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

9.1.3.1 ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Quadro 13 – Servidores ativos do FP – quantitativos e médias

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Professores (1)	8.412	30.463	38.875
Segurança* (2)	4.455	1.302	5.757
Quadro Geral (3)	12.812	24.885	37.697
Quantitativo Total = (1)+(2)+(3)	26.017	56.531	82.548
Remuneração (R\$)	7.773,71	5.951,21	6.525,01

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Idade de Ingresso	33,9	35,9	35,3
Tempo de Estado	12	13,1	12,7
Idade Atual	45,9	49	48

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023) (*) *Políciais Cíveis e Agentes Penitenciários*

Quadro 14 - Servidores aposentados e pensionistas do FP – quantitativos e médias

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Quantitativo - Aposentadoria (1)	6.357	22.099	28.456
Quantitativo - Invalidez (2)	601	1.166	1.767
Quantitativo - Pensão (3)	3.028	7.437	10.465
Quantitativo Total = (1)+(2)+(3)	9.986	30.702	40.688
Idade Média	73,1	75,1	74,6
Benefício Médio (R\$)	7.564,85	4.869,00	5.530,64

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023)

9.1.3.2 RESULTADOS ATUARIAIS

Com base na legislação, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA em 31 de dezembro de 2022:

Quadro 15 – Encargos do Fundo de Previdência

Item	Encargos (R\$)	% Folha de Ativos
Benefícios Concedidos		
Aposentadoria	19.006.482.344,50	11,50%
Reversão de Aposentadoria	1.559.051.629,19	0,90%
Aposentadoria por Invalidez	1.320.325.583,55	0,80%
Reversão de Invalidez	106.691.288,93	0,10%
Pensão por Morte em Atividade	6.062.212.961,93	3,70%
Total Benefícios Concedidos (1)	28.054.763.808,10	16,90%
Benefícios a Conceder		
Aposentadoria	48.854.055.589,58	29,50%

Reversão de Aposentadoria	3.405.751.376,49	2,10%
Aposentadoria por Invalidez	5.256.873.465,25	3,20%
Reversão de Invalidez	427.611.454,09	0,30%
Pensão por Morte em Atividade	3.291.081.153,73	2,00%
Total Benefícios a Conceder (2)	61.235.373.039,14	37,00%
Total de Encargos Previdenciários (3)=(1)+(2)	89.290.136.847,24	53,90%
Despesas Administrativas (4)	1.425.762.467,73	0,90%
Total de Encargos (5)=(3)+(4)	90.715.899.314,97	54,80%

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023)

Quadro 16 – Receitas do Fundo de Previdência

Item	Receitas (R\$)	% Folha de Ativos
Servidores Ativos-Contribuição	20.616.642.561,85	12,50%
Estado-Contrapartida Ativos	40.341.235.157,98	24,40%
Servidores Aposent./Pens.-Contribuição	4.420.882.500,86	2,70%
Estado-Contribuição Suplementar	15.718.484.014,21	9,50%
Compensação Previdenciária	1.193.264.991,99	0,70%
Receitas de Aluguéis de Imóveis	176.377.783,02	0,10%
Total de Receitas	82.466.887.009,91	49,80%

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023)

Quadro 17 – Receitas do Fundo de Previdência

Item	Valores (R\$)	% Folha de Ativos
Total de Encargos (1)	90.715.899.314,97	54,80%
Total de Receitas (2)	82.466.887.009,91	49,80%
Reserva Matemática (3)=(1)-(2)	8.249.012.305,06	5,00%
Ativos Financeiros (4)	7.759.825.720,72	4,70%
Parcelamento Débito Previdenciário (5)	-	-
Royalties (6)	665.571.140,14	0,40%
Patrimônio Total (7)=(4)+(5)+(6)	8.425.396.860,86	5,10%
Resultado Atuarial (8)=(7)-(3)	176.384.555,80	0,10%

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023)

Destaca-se que nesta Avaliação são computados no patrimônio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, os valores de aportes pelo Estado do Paraná referentes a royalties da usina de Itaipu, previstos no art. 3º da Lei 18.469/2015. A projeção destes valores está conforme tabela constante na Informação 089/2016 DIREC/CAFE, de 04/07/2016, atualizada em dezembro de 2022. Por

fim, o valor do patrimônio utilizado não contempla o valor dos imóveis, contabilizado em R\$ 293.023.847,12 (duzentos e noventa e três milhões, vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

Ano	Encargos	Contr. Ativos	Contr. Ap/Pens	Contrap. Estado	Contr. Suplem.	Outras Receitas	Total Receitas	Saldo Financeiro
2023	2.941,20	977,8	169,9	1.564,50	144,4	733,7	3.590,20	8.408,80
2024	2.899,10	978	165,6	1.662,60	170,9	752,9	3.730,00	9.239,80
2025	2.902,80	969,7	162,4	1.745,40	199,4	553,8	3.630,70	9.967,70
2026	2.936,00	967,4	160,1	1.838,00	230,4	502,6	3.698,40	10.730,10
2027	3.021,00	960,4	158,9	1.920,90	266,6	538,2	3.845,00	11.554,00
2028	3.039,20	963,9	155,6	1.927,80	297,9	575,5	3.920,70	12.435,50
2029	3.084,10	968,4	153,3	1.936,70	332,5	615,9	4.006,80	13.358,20
2030	3.155,70	974,5	152,3	1.948,90	371,2	658,5	4.105,30	14.307,90
2031	3.234,10	987,2	152,2	1.974,50	412,1	702,4	4.228,50	15.302,20
2032	3.323,30	1.002,70	152,9	2.005,30	456,1	748,5	4.365,50	16.344,50
2033	3.411,60	1.018,00	154	2.036,00	501,7	796,7	4.506,50	17.439,50
2034	3.521,80	1.028,70	157	2.057,40	552,6	847,7	4.643,40	18.561,00
2035	3.635,80	1.034,20	160,5	2.068,40	606,3	899,9	4.769,30	19.694,50
2036	3.777,00	1.033,40	166,2	2.066,80	667,2	953	4.886,60	20.804,10
2037	3.914,70	1.034,40	172,5	2.068,80	730,3	1.005,10	5.011,10	21.900,40
2038	4.073,90	1.031,70	180,2	2.063,40	800,5	1.056,80	5.132,50	22.959,10
2039	4.223,10	1.030,50	187,9	2.061,00	871,7	1.106,60	5.257,90	23.993,90
2040	4.381,90	1.027,40	197	2.054,70	917,9	1.155,50	5.352,50	24.964,50
2041	4.535,40	1.022,60	206,5	2.045,20	950,5	1.201,30	5.426,10	25.855,20
2042	4.693,60	1.015,50	216,8	2.030,90	984,1	1.243,60	5.490,90	26.652,50
2043	4.854,60	1.005,90	228,3	2.011,80	1.018,30	1.281,50	5.545,80	27.343,60
2044	5.006,60	996,7	239,5	1.993,40	1.050,70	1.314,50	5.594,80	27.931,90
2045	5.168,10	984,3	251,8	1.968,60	1.085,10	1.342,90	5.632,60	28.396,40
2046	5.316,50	973	263,5	1.946,00	1.116,70	1.365,40	5.664,60	28.744,50
2047	5.477,60	958,9	276,4	1.917,80	1.151,10	1.382,80	5.686,90	28.953,80
2048	5.622,00	946,7	287,4	1.893,40	1.181,90	1.393,50	5.702,90	29.034,70
2049	5.784,20	930,9	301,4	1.861,70	1.216,50	1.398,70	5.709,10	28.959,60
2050	5.902,30	921,7	311,4	1.843,50	1.241,70	1.396,10	5.714,40	28.771,80
2051	6.004,90	914,1	320,4	1.828,10	1.263,60	1.388,10	5.714,30	28.481,20
2052	6.080,70	908,4	327,6	1.816,80	1.279,80	1.375,10	5.707,70	28.108,20
2053	6.126,60	906	332,1	1.811,90	1.289,50	1.357,80	5.697,30	27.678,90
2054	6.136,10	906	334,3	1.812,10	1.291,60	1.337,40	5.681,50	27.224,20
2055	6.127,00	907,7	334,3	1.815,40	1.289,70	1.315,50	5.662,70	26.759,80
2056	6.098,80	908,6	333,1	1.817,10	1.283,60	1.292,90	5.635,30	26.296,40
2057	6.052,50	909,8	330	1.819,70	1.273,70	1.269,90	5.603,20	25.847,00
2058	5.996,30	910,2	326,2	1.820,50	1.261,80	1.247,40	5.566,10	25.416,80
2059	5.935,90	912,8	321,3	1.825,60	1.248,90	1.225,40	5.534,00	25.014,90
2060	5.865,10	911,8	315,7	1.823,60	1.233,80	1.204,60	5.489,60	24.639,40
2061	5.797,10	912,1	309,5	1.824,20	1.219,30	1.184,80	5.449,90	24.292,30
2062	5.727,00	911,2	303,1	1.822,40	1.204,40	1.166,20	5.407,30	23.972,50
2063	5.658,80	910,2	296,1	1.820,40	1.189,80	1.148,70	5.365,30	23.679,00
2064	5.590,20	906,8	288,9	1.813,50	1.175,30	1.132,20	5.316,70	23.405,50
2065	5.534,50	905,8	281,7	1.811,60	1.163,40	1.116,60	5.279,10	23.150,00
2066	5.479,40	899,8	274,3	1.799,70	1.151,70	1.101,80	5.227,30	22.897,90
2067	5.429,40	897,5	266,9	1.794,90	1.141,00	1.087,10	5.187,40	22.655,90
2068	5.382,90	893,5	259,3	1.787,00	1.131,10	1.072,80	5.143,70	22.416,70
2069	5.341,00	890,6	251,8	1.781,30	1.122,20	1.058,60	5.104,50	22.180,20
2070	5.307,40	884,1	244,5	1.768,30	1.115,00	1.044,60	5.056,50	21.929,30
2071	5.283,70	880,9	237,1	1.761,70	1.110,00	1.030,00	5.019,60	21.665,20
2072	5.255,50	877,1	229,9	1.754,10	1.104,00	1.014,90	4.979,90	21.389,70
2073	5.234,20	875,5	223	1.751,00	1.099,40	999,3	4.948,40	21.103,80
2074	5.223,00	870,7	216,7	1.741,50	1.097,10	983,5	4.909,40	20.790,30
2075	5.212,70	869,6	210,5	1.739,20	1.094,90	966,5	4.880,70	20.458,30
2076	5.205,60	868	204,9	1.736,10	1.093,40	948,9	4.851,30	20.103,90
2077	5.199,20	866,6	199,7	1.733,20	1.092,00	930,4	4.821,90	19.726,50

Ano	Encargos	Contr. Ativos	Contr. Ap/Pens	Contrap. Estado	Contr. Suplem.	Outras Receitas	Total Receitas	Saldo Financeiro
2078	5.197,10	866,7	195,1	1.733,50	1.091,60	911,1	4.798,00	19.327,40
2079	5.201,70	865,9	191	1.731,80	1.092,60	891	4.772,20	18.897,90
2080	5.203,20	868,5	187,4	1.737,10	1.092,90	869,8	4.755,70	18.450,50
2081	5.207,90	869	184,4	1.737,90	1.093,90	847,9	4.733,10	17.975,70
2082	5.222,50	867,5	182,1	1.734,90	1.097,00	825	4.706,60	17.459,80
2083	5.234,90	870,4	180,1	1.740,80	1.099,70	800,5	4.691,50	16.916,40
2084	5.239,90	874,3	178,4	1.748,50	1.100,80	774,9	4.676,80	16.353,30
2085	5.259,40	871,9	177,5	1.743,70	1.104,90	748,5	4.646,50	15.740,30
2086	5.280,40	873,3	176,9	1.746,70	1.109,40	720,1	4.626,30	15.086,20
2087	5.299,70	874,6	176,7	1.749,30	1.113,50	689,9	4.604,00	14.390,60
2088	5.314,60	875,1	176,7	1.750,30	1.116,70	658,1	4.576,80	13.652,70
2089	5.334,90	877,9	176,8	1.755,80	1.121,00	624,4	4.555,90	12.873,70
2090	5.352,30	875,6	177,3	1.751,30	1.124,70	588,9	4.517,90	12.039,30
2091	5.366,50	876,6	177,9	1.753,20	1.127,70	551,1	4.486,50	11.159,40
2092	5.394,20	878,4	178,8	1.756,70	1.133,60	511,2	4.458,80	10.224,00
2093	5.404,80	874,1	179,4	1.748,30	1.135,90	469	4.406,60	9.225,80
2094	5.405,70	873,6	179,8	1.747,30	1.136,00	423,9	4.360,70	8.180,80
2095	5.410,50	880,2	180	1.760,40	1.137,00	376,8	4.334,40	7.104,60
2096	5.398,80	877,5	179,6	1.755,00	1.134,50	328,2	4.274,90	5.980,70
2097	5.392,30	873,4	179,4	1.746,80	1.133,20	277,6	4.210,50	4.798,80

O saldo financeiro do FUNDO DE PREVIDÊNCIA leva em consideração os ativos financeiros de R\$ 7.759.825.720,72 de 31/12/2022, e a rentabilidade anual estabelecida como meta atuarial, de 4,73% em 2023 e 4,50% a partir de 2024. Outras Receitas: Compensação Previdenciária, Receitas de Aluguéis, Parcelamento de Débitos Previdenciários, Recebimento de Royalties e Rentabilidade de Investimentos.

Quadro 18 – Projeção das Recitas e Despesas do Fundo de Previdência

9.1.3.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Quadro 19 – Idade de vínculo a regime Previdenciário

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	29,9
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	30,9
Justificativa Técnica: estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados	

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023)

Quadro 20 - Idade Projetada de Aposentadoria dos Servidores no Fundo de Previdência

Idade Média Projetada aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	65,5
Idade Média Projetada aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	64,3
Idade Média Projetada aposentadoria programada - Professores - Masculino	62,7
Idade Média Projetada aposentadoria programada - Professores - Feminino	60,4

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023)

Quadro 21- Política de Investimentos do Fundo de Previdência

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2022 - Política de Investimentos	10,93%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2022	8,04%
Inflação anual - 2022:	5,79%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: meta atuarial de 4,88% mais indexador oficial do Estado	

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023)

Quadro 22- Crescimento das Remunerações no Fundo de Previdência

Taxa média anual real de crescimento da remuneração dez/21-dez/22	5,43%
---	--------------

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023). Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações, sem considerar ingressos ou saídas de servidores da base cadastral.

Quadro 23- Compromissos do plano pelo regime de capitalização

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÕES FUTURAS	CONSOLIDADO
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	25.973.968.755,72	-	25.973.968.755,72
APOSENTADORIA PROGRAMADA	19.006.482.344,50	-	19.006.482.344,50
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1.320.325.583,55	-	1.320.325.583,55
PENSIONISTAS	6.062.212.961,93	-	6.062.212.961,93
REVERSÃO EM PENSÃO	1.665.742.918,12	-	1.665.742.918,12
CONTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	(1.634.724.307,83)	-	(1.634.724.307,83)
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RGPS	(446.070.744,55)	-	(446.070.744,55)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	43.843.763.408,55	13.858.257.190,12	57.702.020.598,67
APOSENTADORIA PROGRAMADA	38.078.606.343,15	10.775.449.246,43	48.854.055.589,58
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	3.505.263.005,03	1.751.610.460,22	5.256.873.465,25
PENSIONISTAS	2.309.771.373,45	981.309.780,28	3.291.081.153,73
REVERSÃO EM PENSÃO	3.099.708.173,97	733.654.656,61	3.833.362.830,58
CONTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	(2.402.391.239,61)	(383.766.953,42)	(2.786.158.193,03)
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RGPS	(747.194.247,44)	-	(747.194.247,44)
Valor Atual das Contribuições Futuras	(32.498.317.561,33)	(28.459.560.158,50)	(60.957.877.719,83)
CONTRIBUIÇÃO NORMAL - ENTE	(21.370.158.618,32)	(18.971.076.539,66)	(40.341.235.157,98)
CONTRIBUIÇÃO NORMAL - ATIVOS	(11.128.158.943,01)	(9.488.483.618,84)	(20.616.642.561,85)
PROVISÃO MATEMÁTICA – SEM SUPLEMENTAR	37.319.414.602,94	(14.601.302.968,38)	22.718.111.634,56
CUSTEIO SUPLEMENTAR - ENTE	(12.689.495.798,44)	(3.028.988.215,77)	(15.718.484.014,21)
PROVISÃO MATEMÁTICA – COM SUPLEMENTAR	24.629.918.804,50	(17.630.291.184,15)	6.999.627.620,35

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(700.374.111,16)	(725.388.356,57)	(1.425.762.467,73)
PARCELAMENTO DÉBITO PREVIDENCIÁRIO	-	-	0,00
RECEITAS DE ALUGUÉIS	176.377.783,02	-	176.377.783,02
ROYALTIES	665.571.140,14	-	665.571.140,14
ATIVO LÍQUIDO	7.759.825.720,72	-	7.759.825.720,72
RESULTADO ATUARIAL	(16.728.518.271,78)	16.904.902.827,58	176.384.555,80

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

GERAÇÕES FUTURAS

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras

Descrição: **reposição da população civil na perspectiva de manutenção de cerca de 90% do atual quadro de servidores. Projeta-se ainda, um intervalo de 0 a 3 anos na distribuição de ingresso de um novo servidor.**

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parâmetros utilizado para projeção da compensação financeira com outros regimes

Descrição: **aplicação do percentual de 1,59% sobre a Folha de Benefícios concedidos e a conceder da geração atual de segurados do FP. Com base no percentual observado no exercício de 2022.**

Quadro 24- Projeção do quantitativo de ativos de beneficiários do Fundo de Previdência

Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Invalidez	Total de Beneficiários
2022	82.548	28.456	10.465	1.767	40.688
2023	81.438	28.108	11.288	1.909	41.305
2024	80.298	27.952	12.012	2.055	42.019
2025	78.426	29.024	12.629	2.201	43.854
2026	77.183	29.937	13.144	2.347	45.428
2027	75.671	31.402	13.558	2.490	47.451
2028	75.350	32.378	13.877	2.630	48.885
2029	75.259	33.804	14.121	2.765	50.690
2030	75.547	35.614	14.301	2.894	52.808
2031	76.653	37.403	14.434	3.017	54.855
2032	78.179	39.243	14.530	3.135	56.909

Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Invalidez	Total de Beneficiários
2033	79.837	40.934	14.605	3.248	58.787
2034	81.256	42.737	14.658	3.356	60.752
2035	82.172	44.522	14.690	3.457	62.669
2036	82.741	46.482	14.692	3.551	64.726
2037	83.588	48.221	14.666	3.638	66.525
2038	84.273	50.175	14.610	3.715	68.499
2039	85.105	51.888	14.522	3.783	70.193
2040	85.892	53.559	14.405	3.842	71.805
2041	86.555	55.012	14.268	3.891	73.172
2042	87.057	56.435	14.118	3.931	74.484
2043	87.419	57.734	13.954	3.960	75.648
2044	87.786	58.857	13.792	3.978	76.627
2045	87.887	60.039	13.632	3.985	77.656
2046	88.039	61.006	13.477	3.981	78.464
2047	87.964	62.106	13.326	3.965	79.397
2048	87.921	63.119	13.180	3.936	80.236
2049	87.838	64.085	13.043	3.895	81.023
2050	87.941	64.726	12.912	3.843	81.482
2051	88.087	65.249	12.788	3.781	81.818
2052	88.281	65.483	12.674	3.710	81.867

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

A projeção corresponde ao total de ativos e beneficiários do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, ao final de cada ano, partindo do quantitativo de dezembro de 2022 utilizado nesta Avaliação Atuarial. A taxa de reposição projetada de 90% aos aposentados do FUNDO FINANCEIRO é prevista somente a partir de 2028.

Quadro 25- Resultado do Fundo de Previdência – Comparativo

(R\$ Bilhões)

Item	Exercício		
	2020	2021	2022
Total de Encargos	82,30	85,76	90,72
Total de Receitas	74,98	77,76	82,47
Reserva Matemática	7,33	8,00	8,25
Patrimônio Previdenciário	7,40	7,92	8,43
Resultado Atuarial	0,08	(0,08)	0,18

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

O novo Plano de Custeio, contido na Lei 20.635/2021, reestabeleceu o equilíbrio atuarial do Fundo de Previdência a partir do exercício de 2020. O aumento dos encargos e das receitas observados no exercício de 2021 em

relação a 2020, decorre, entre outros fatores, basicamente pela alteração da tábua de mortalidade ocorrida neste exercício.

Quanto às alterações observadas do exercício de 2022, em relação 2021, estas são em função do aumento médio na folha de benefícios, em 3,5%, e na folha de ativos, em 10,9%. Sob o aspecto técnico, os resultados apresentados entre os exercícios de 2020 e 2022 indicam equilíbrio atuarial do Fundo.

9.1.4 AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

9.1.4.1 ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO FINANCEIRO

Quadro 26- Servidores Ativos – Quantitativos e médias

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
<i>Professores (1)</i>	3.444	7.809	11.253
<i>Segurança (2)</i>	1.001	150	11.151
<i>Quadro Geral (3)</i>	7.283	5.660	12.943
Quantitativo Total = (1)+(2)+(3)	11.728	13.619	25.347
Remuneração (R\$)	12.539,6	10.171,5	11.267,21
Idade de Ingresso	28,9	30,0	29,5
Tempo de Estado	27,9	24,8	26,2
Idade Atual	56,8	54,8	55,8

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

Quadro 27- Servidores Aposentados e Pensionistas

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
<i>Aposentadoria (1)</i>	13.158	45.947	59.105
<i>Invalidez (2)</i>	444	848	1.292
<i>Pensão (3)</i>	2.885	8.031	10.916
Quantitativo Total = (1)+(2)+(3)	16.487	54.826	71.313
Idade Média	68,1	68,1	68,1
Benefício Médio (R\$)	10.142,50	6.786,17	7.562,12

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

9.1.4.2 RESULTADOS ATUARIAIS

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados, foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do Fundo Financeiro em 31 de dezembro de 2022.

Quadro 28- Encargos do Fundo Financeiro

Item	Encargos (R\$)	% Folha de Ativos
Benefícios Concedidos		
<i>Aposentadoria</i>	73.252.441.510,90	384,2%
<i>Reversão de Aposentadoria</i>	5.633.535.884,64	29,5%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	1.407.487.511,21	7,4%
<i>Reversão de Invalidez</i>	124.893.771,32	0,7%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	9.599.495.125,14	50,3%
Total Benefícios Concedidos (1)	90.017.853.803,21	472,1%
Benefícios a Conceder		
<i>Aposentadoria</i>	33.577.416.346,10	176,1%
<i>Reversão de Aposentadoria</i>	2.638.644.924,05	13,8%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	1.186.688.959,44	6,2%
<i>Reversão de Invalidez</i>	120.494.293,89	0,6%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	886.693.898,84	4,7%
Total Benefícios a Conceder (2)	38.409.938.422,32	201,5%
Total de Encargos Previdenciários (3) = (1+2)	128.427.792.225,53	673,6%
<i>Despesas Administrativas (4)</i>	170.339.605,47	0,9%
Total de Encargos (5) = (3+4)	128.598.131.831,00	674,5%

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

Quadro 29- Receita do Fundo Financeiro

Item	Receitas (R\$)	% Folha de Ativos
<i>Servidores Ativos-Contribuição</i>	2.669.216.594,47	14,0%
<i>Estado-Contrapartida Ativos</i>	5.338.433.188,93	28,0%
<i>Aposentados/Pensionistas-Contribuição</i>	10.198.053.707,17	53,5%
<i>Compensação Previdenciária</i>	1.194.378.467,70	6,3%
Total de Receitas	19.400.081.958,27	101,8%

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

Quadro 30 – Balanço Atuarial do Fundo Financeiro

Item	Valores (R\$)	% Folha de Ativos
<i>Total de Encargos (1)</i>	128.598.131.831,00	674,5%
<i>Total de Receitas (2)</i>	19.400.081.958,27	101,8%
Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2)	109.198.049.872,73	572,7%

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

Quadro 31 – Balanço Atuarial do Fundo Financeiro – Simulação

Item	Valores (R\$) Taxa de Juros 0%	Valores (R\$) Taxa de Juros 4,73% a 4,50%*
Total de Encargos Benefícios Concedidos	154.884.136.832,04	90.017.853.803,21
Total de Encargos Benefícios a Conceder	89.811.423.250,87	38.409.938.422,32
Despesas Administrativas	220.498.745,78	170.339.605,47
Total de Encargos (1)	244.916.058.828,70	128.598.131.831,00
Servidores Ativos-Contribuição	3.443.385.132,33	2.669.216.594,47
Estado-Contrapartida Ativos	6.886.770.264,66	5.338.433.188,93
Aposentados/Pensionistas-Contribuição	19.645.562.106,02	10.198.053.707,17
Compensação Previdenciária	2.275.668.708,77	1.194.378.467,70
Total de Receitas (2)	32.251.386.211,78	19.400.081.958,27
Insuficiência Financeira (3)=(2-1)	212.664.672.616,92	109.198.049.872,73

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

O quadro acima reflete a sensibilidade na demonstração dos encargos e receitas do Fundo Financeiro em relação à utilização de uma Taxa de Juros Atuarial. Conforme demonstrado, a Insuficiência Financeira verificada de R\$ 212,7 bilhões, sem utilização de Taxa de Juros Atuarial, passa a ser representada pelo valor de R\$ 109,2 bilhões, quando verificada com a aplicação da Taxa decrescente de 4,73% ao ano em 2023 e 4,50% ao ano a partir de 2024.

Quadro 32 – Projeção de Receitas e Despesas do Fundo Financeiro

Ano	Encargos	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiários	Contrapartida da Estado	Comperv	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2023	7.015,7	459,6	528,2	919,3	65,0	1.972,0	(5.043,7)
2024	7.471,4	414,6	567,4	829,1	69,2	1.880,3	(5.591,1)
2025	7.732,8	367,6	591,8	735,2	71,7	1.766,2	(5.966,6)
2026	8.014,8	325,0	618,3	650,0	74,4	1.667,7	(6.347,1)
2027	8.412,3	281,6	655,2	563,1	78,1	1.577,9	(6.834,3)
2028	8.496,6	253,7	663,9	507,4	78,9	1.503,8	(6.992,8)
2029	8.559,6	226,2	670,5	452,4	79,5	1.428,6	(7.131,0)
2030	8.606,0	198,3	675,8	396,7	79,9	1.350,7	(7.255,3)
2031	8.610,5	174,2	677,6	348,5	80,0	1.280,3	(7.330,3)
2032	8.613,4	147,6	679,5	295,2	80,0	1.202,2	(7.411,2)

Ano	Encargos	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiários	Contrapartida da Estado	Comprev	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2033	8.577,2	124,5	678,5	249,1	79,7	1.131,8	(7.445,4)
2034	8.527,1	101,3	676,8	202,5	79,2	1.059,9	(7.467,3)
2035	8.422,7	84,2	670,4	168,5	78,3	1.001,4	(7.421,3)
2036	8.302,7	67,4	663,0	134,9	77,2	942,5	(7.360,2)
2037	8.140,0	55,5	652,4	110,9	75,7	894,4	(7.245,6)
2038	7.966,5	43,1	641,3	86,1	74,1	844,5	(7.122,0)
2039	7.755,2	34,6	626,4	69,3	72,1	802,5	(6.952,8)
2040	7.528,4	26,9	610,4	53,7	70,0	761,0	(6.767,4)
2041	7.285,9	20,0	592,9	40,0	67,7	720,5	(6.565,3)
2042	7.029,4	13,8	574,2	27,6	65,4	681,0	(6.348,5)
2043	6.749,6	9,9	553,0	19,9	62,8	645,6	(6.104,0)
2044	6.460,3	6,5	530,8	12,9	60,1	610,3	(5.850,0)
2045	6.158,9	3,9	507,4	7,8	57,3	576,4	(5.582,6)
2046	5.848,7	2,0	482,9	4,0	54,4	543,3	(5.305,3)
2047	5.529,3	0,9	457,4	1,9	51,4	511,6	(5.017,6)
2048	5.205,4	0,3	431,3	0,6	48,4	480,5	(4.724,8)
2049	4.878,1	0,1	404,7	0,1	45,4	450,2	(4.427,9)
2050	4.550,7	0,0	377,9	0,1	42,3	420,3	(4.130,4)
2051	4.225,7	0,0	351,2	0,0	39,3	390,6	(3.835,2)
2052	3.904,9	0,0	324,8	0,0	36,3	361,1	(3.543,8)
2053	3.590,2	0,0	298,7	0,0	33,4	332,1	(3.258,1)
2054	3.283,1	0,0	273,2	0,0	30,5	303,7	(2.979,4)
2055	2.985,6	0,0	248,5	0,0	27,8	276,2	(2.709,4)
2056	2.699,3	0,0	224,6	0,0	25,1	249,7	(2.449,6)
2057	2.425,7	0,0	201,7	0,0	22,6	224,3	(2.201,4)
2058	2.166,3	0,0	180,1	0,0	20,1	200,2	(1.966,1)
2059	1.921,9	0,0	159,6	0,0	17,9	177,5	(1.744,5)
2060	1.693,8	0,0	140,5	0,0	15,8	156,3	(1.537,5)
2061	1.482,4	0,0	122,9	0,0	13,8	136,6	(1.345,8)
2062	1.288,3	0,0	106,6	0,0	12,0	118,6	(1.169,7)
2063	1.111,6	0,0	91,9	0,0	10,3	102,2	(1.009,4)
2064	952,1	0,0	78,6	0,0	8,9	87,4	(864,7)
2065	809,3	0,0	66,7	0,0	7,5	74,2	(735,1)
2066	682,8	0,0	56,1	0,0	6,3	62,5	(620,3)
2067	571,6	0,0	46,9	0,0	5,3	52,2	(519,4)
2068	475,1	0,0	38,9	0,0	4,4	43,3	(431,8)
2069	392,0	0,0	32,0	0,0	3,6	35,6	(356,4)
2070	321,3	0,0	26,1	0,0	3,0	29,1	(292,2)
2071	261,7	0,0	21,2	0,0	2,4	23,6	(238,1)
2072	212,0	0,0	17,1	0,0	2,0	19,1	(192,9)
2073	170,9	0,0	13,7	0,0	1,6	15,3	(155,6)
2074	137,4	0,0	11,0	0,0	1,3	12,2	(125,2)

Ano	Encargos	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiários	Contrapartida da Estado	Comprev	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2075	110,3	0,0	8,7	0,0	1,0	9,8	(100,6)
2076	88,7	0,0	7,0	0,0	0,8	7,8	(80,9)
2077	71,6	0,0	5,6	0,0	0,7	6,2	(65,4)
2078	58,2	0,0	4,5	0,0	0,5	5,0	(53,2)
2079	47,8	0,0	3,6	0,0	0,4	4,1	(43,7)
2080	39,8	0,0	3,0	0,0	0,4	3,4	(36,5)
2081	33,7	0,0	2,5	0,0	0,3	2,8	(30,9)
2082	29,1	0,0	2,2	0,0	0,3	2,4	(26,7)
2083	25,6	0,0	1,9	0,0	0,2	2,1	(23,4)
2084	22,9	0,0	1,7	0,0	0,2	1,9	(21,0)
2085	20,7	0,0	1,5	0,0	0,2	1,7	(19,0)
2086	19,0	0,0	1,4	0,0	0,2	1,6	(17,4)
2087	17,6	0,0	1,3	0,0	0,2	1,5	(16,1)
2088	16,3	0,0	1,2	0,0	0,2	1,4	(15,0)
2089	15,2	0,0	1,1	0,0	0,1	1,3	(13,9)
2090	14,1	0,0	1,1	0,0	0,1	1,2	(12,9)
2091	13,1	0,0	1,0	0,0	0,1	1,1	(12,0)
2092	12,1	0,0	0,9	0,0	0,1	1,0	(11,1)
2093	11,1	0,0	0,8	0,0	0,1	0,9	(10,1)
2094	10,1	0,0	0,8	0,0	0,1	0,9	(9,2)
2095	9,1	0,0	0,7	0,0	0,1	0,8	(8,4)
2096	8,2	0,0	0,6	0,0	0,1	0,7	(7,5)
2097	7,3	0,0	0,6	0,0	0,1	0,6	(6,7)

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

9.1.4.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO FINANCEIRO

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do Fundo Financeiro.

Quadro 33 – Idade de Vínculo a Regime Previdenciário

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	25,9
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	27,0
Justificativa Técnica: estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados	

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

Quadro 34 – Idade Projetada de aposentadorias dos servidores no Fundo Financeiro

Idade Média Projetada para aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	65,1
Idade Média Projetada para aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	62,4
Idade Média Projetada para aposentadoria programada - Professores - Masculino	62,1
Idade Média Projetada para aposentadoria programada - Professores - Feminino	59,3

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

Quadro 35 – Crescimento das Remunerações no Fundo Financeiro

Taxa média anual real de crescimento das remunerações dez/21-dez/22	2,61%
---	-------

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações, sem considerar ingressos ou saídas de servidores da base cadastral.

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parâmetros utilizado para projeção da compensação financeira com outros regimes
Descrição: aplicação do percentual de 0,93% sobre a Folha de Benefícios concedidos e a conceder de segurados do FF. Com base no percentual observado no exercício de 2022.

Quadro 36 – Projeção do quantitativo de ativos e beneficiários do Fundo Financeiro

Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Invalidez	Total de Beneficiários
2022	25.347	59.105	10.916	1.292	71.313
2023	23.335	60.189	11.151	1.349	72.688
2024	21.001	61.512	11.390	1.398	74.300
2025	18.542	62.873	11.631	1.439	75.944
2026	15.844	64.378	11.872	1.470	77.721
2027	13.013	65.921	12.107	1.491	79.519
2028	11.591	65.942	12.332	1.506	79.780
2029	10.181	65.833	12.543	1.514	79.890
2030	8.776	65.599	12.731	1.516	79.846
2031	7.567	65.049	12.887	1.513	79.448
2032	6.243	64.492	13.008	1.502	79.002
2033	5.136	63.603	13.086	1.485	78.173
2034	4.078	62.557	13.119	1.462	77.138
2035	3.286	61.148	13.107	1.434	75.689
2036	2.523	59.623	13.049	1.401	74.074

Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Invalidez	Total de Beneficiários
2037	2.052	57.725	12.948	1.364	72.038
2038	1.587	55.754	12.804	1.324	69.882
2039	1.260	53.591	12.621	1.281	67.493
2040	971	51.354	12.402	1.236	64.992
2041	715	49.060	12.150	1.189	62.399
2042	506	46.709	11.867	1.141	59.717
2043	369	44.291	11.559	1.091	56.941
2044	242	41.876	11.225	1.040	54.141
2045	147	39.453	10.868	989	51.310
2046	77	37.038	10.490	938	48.466
2047	37	34.631	10.095	887	45.614
2048	12	32.257	9.684	837	42.778
2049	3	29.922	9.260	786	39.968
2050	2	27.640	8.823	737	37.200
2051	1	25.422	8.377	688	34.487
2052	1	23.275	7.923	640	31.838

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

A projeção corresponde ao total de ativos e beneficiários do FUNDO FINANCEIRO, ao final de cada ano, partindo do quantitativo de dezembro de 2022 utilizado nesta Avaliação Atuarial.

Quadro 37 – Resultado do Fundo Financeiro – Comparativo

Valores em R\$ Bilhões

Item	Exercício - Taxa de Juros 0%		
	2020	2021	2021
Total de Encargos (1)	245,4	243,8	244,9
Total de Receitas (2)	34,4	32,5	32,3
Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2)	210,9	211,3	212,7

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

Para efeito de comparação os valores são apresentados com taxa 0%.

A redução dos encargos entre os exercícios de 2020 e 2021, de R\$ 245,4 bilhões para R\$ 243,8 bilhões, é proveniente do processo atuarial de levantamento deste passivo, sendo que os valores anualmente pagos a título de benefício previdenciário reduzem gradualmente o encargo total deste Fundo.

O aumento de encargos observado no exercício de 2022 em relação a 2021, passando a R\$ 244,9 bilhões, decorre do acréscimo médio de 0,6% no total das remunerações e de 7,7% na folha de benefícios de segurados do fundo.

A projeção de receitas contributivas também possui a mesma tendência do observado aos encargos previdenciários, entretanto, o menor crescimento global da folha de remunerações é decorrente da saída servidores em atividade, o que acarreta em redução entre os exercícios de 2021 e 2022, passando de R\$ 32,5 bilhões para R\$ 32,3 bilhões.

9.1.5 AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR (FM)

9.1.5.1 ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO MILITAR

Quadro 38 – Militares ativos – quantitativos e médias

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Militares Ativos	17.389	2.735	20.124
Remuneração (R\$)	6.534,61	5.741,98	6.426,89
Idade de Ingresso	25,1	25,8	25,2
Tempo de Estado	12,8	8,9	12,3
Idade Atual	37,9	34,7	37,5

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

Quadro 39 – Militares na reserva/reforma e pensionistas

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Reserva/Reforma (1)	13.470	343	13.813
Invalidez (2)	724	46	770
Pensão (3)	683	6.442	7.125
Quantitativo Total = (1)+(2)+(3)	14.877	6.831	21.708
Idade Média	59,7	63,9	61,1
Benefício Médio (R\$)	8.025,02	7.002,29	7.703,19

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

9.1.5.2 RESULTADOS ATUARIAIS DO FUNDO MILITAR

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados, foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do FUNDO MILITAR em 31 de dezembro de 2022.

Quadro 40 – Encargos do Fundo Militar

Item	Encargos (R\$)	% Folha de Ativos
Benefícios Concedidos		
Reserva/Reforma	18.681.053.517,49	50,40%
Reversão de Reserva/Reforma	2.698.040.036,37	7,30%
Reforma por Invalidez	944.722.443,84	2,50%
Reversão de Invalidez	120.506.693,40	0,30%
Pensão por Morte em Atividade	6.759.975.117,01	18,20%
Total Benefícios Concedidos (1)	29.204.297.808,11	78,70%
Benefícios a Conceder		
Reserva/Reforma	20.024.641.136,22	54,00%
Reversão de Reserva/Reforma	2.467.333.630,50	6,70%
Reforma por Invalidez	1.914.627.801,43	5,20%
Reversão de Invalidez	221.376.089,00	0,60%
Pensão por Morte em Atividade	1.246.025.365,96	3,40%
Total Benefícios a Conceder (2)	25.874.004.023,11	69,80%
Total de Encargos Previdenciários (3) = (1+2)	55.078.301.831,22	148,50%
Despesas Administrativas (4)	275.510.341,81	0,70%
Total de Encargos (5) = (3+4)	55.353.812.173,03	149,20%

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

Quadro 41- Receitas do Fundo Militar

Item	Receitas (R\$)	% Folha de Ativos
Militares Ativos-Contribuição	3.894.426.684,57	10,50%
Estado-Contrapartida Ativos	7.788.853.369,14	21,00%
Inativos/Pensionistas-Contribuição	5.621.753.616,76	15,20%
Compensação Previdenciária	-4.953.347,55	0,00%
Total de Receitas	17.300.080.322,92	46,60%

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

Quadro 42 – Balanço Atuarial do Fundo Militar

Item	Valores (R\$)	% Folha de Ativos
Total de Encargos (1)	55.353.812.173,03	149,20%
Total de Receitas (2)	17.300.080.322,92	46,60%
Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2)	38.053.731.850,11	102,60%

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

Quadro 43 – Balanço atuarial do Fundo Militar - Simulação

Item	Valores (R\$)	Valores (R\$)
	Taxa de Juros 0%	Taxa de Juros 4,73% a 4,50%*
Total de Encargos Benefícios Concedidos	54.516.623.426,45	29.204.297.808,11
Total de Encargos Benefícios a Conceder	140.736.954.239,96	25.874.004.023,11
Despesas Administrativas	1.047.089.237,06	275.510.341,81
Total de Encargos (1)	196.300.666.903,47	55.353.812.173,03
Servidores Ativos-Contribuição	13.627.014.001,46	3.894.426.684,57
Estado-Contrapartida Ativos	27.254.028.002,93	7.788.853.369,14
Aposentados/Pensionistas-Contribuição	20.232.086.647,82	5.621.753.616,76
Compensação Previdenciária	-12.946.187,85	-4.953.347,55
Total de Receitas (2)	61.100.182.464,36	17.300.080.322,92
Insuficiência Financeira (3)=(2-1)	135.200.484.439,11	38.053.731.850,11

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

O quadro 43 reflete a sensibilidade na demonstração dos encargos e receitas do FUNDO MILITAR em relação à utilização de uma Taxa de Juros Atuarial. Conforme demonstrado, a Insuficiência Financeira verificada de R\$ 135,2 bilhões, sem utilização de Taxa de Juros Atuarial passa a ser representada pelo valor de R\$ 38,1 bilhões, quando verificada com a aplicação da taxa decrescente de 4,73% em 2023 e 4,50% ao ano a partir de 2024.

Quadro 44 – Projeção das receitas e despesas do Fundo Militar

Valores em R\$ Milhões

Ano	Encargos	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiário	Contrapartida Estado	Comprev	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2023	2.209,1	174,1	215,6	348,2	(0,2)	737,7	(1.471,4)
2024	2.281,7	181,2	223,8	362,4	(0,2)	767,2	(1.514,5)
2025	2.320,2	181,1	228,3	362,2	(0,2)	771,4	(1.548,8)
2026	2.360,9	183,0	233,1	366,0	(0,2)	781,9	(1.579,0)
2027	2.385,9	183,6	236,3	367,2	(0,2)	786,8	(1.599,0)
2028	2.411,9	186,5	239,5	373,1	(0,2)	798,9	(1.613,0)
2029	2.422,5	187,7	241,1	375,4	(0,2)	804,0	(1.618,5)
2030	2.433,0	187,0	242,7	374,0	(0,2)	803,5	(1.629,5)
2031	2.469,8	188,5	247,1	377,1	(0,2)	812,5	(1.657,3)

Ano	Encargos	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiário	Contrapartida Estado	Comprev	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2032	2.461,1	189,7	246,7	379,4	(0,2)	815,6	(1.645,6)
2033	2.466,0	190,2	247,6	380,5	(0,2)	818,1	(1.647,9)
2034	2.503,7	188,2	252,1	376,4	(0,2)	816,4	(1.687,2)
2035	2.538,9	187,1	256,3	374,2	(0,3)	817,4	(1.721,5)
2036	2.624,9	182,2	265,8	364,3	(0,3)	812,0	(1.813,0)
2037	2.655,2	182,5	269,4	364,9	(0,3)	816,5	(1.838,7)
2038	2.703,1	181,2	274,9	362,3	(0,3)	818,1	(1.885,0)
2039	2.731,8	181,7	278,3	363,4	(0,3)	823,1	(1.908,7)
2040	2.763,5	180,8	282,0	361,6	(0,3)	824,2	(1.939,3)
2041	2.838,5	177,5	290,3	354,9	(0,3)	822,4	(2.016,1)
2042	2.885,8	176,5	295,7	353,0	(0,3)	824,9	(2.061,0)
2043	2.942,0	174,2	302,0	348,4	(0,3)	824,2	(2.117,8)
2044	2.958,9	175,4	304,1	350,8	(0,3)	830,0	(2.128,9)
2045	3.001,9	174,0	309,0	347,9	(0,3)	830,6	(2.171,4)
2046	2.992,0	176,4	308,2	352,8	(0,3)	837,1	(2.154,9)
2047	2.973,1	177,9	306,6	355,8	(0,3)	839,9	(2.133,2)
2048	2.959,8	179,1	305,5	358,1	(0,3)	842,4	(2.117,4)
2049	2.934,5	180,2	303,1	360,4	(0,3)	843,3	(2.091,1)
2050	2.906,5	181,6	300,4	363,1	(0,3)	844,8	(2.061,7)
2051	2.871,4	182,9	297,0	365,9	(0,3)	845,5	(2.025,9)
2052	2.839,2	184,3	293,8	368,5	(0,3)	846,4	(1.992,8)
2053	2.801,4	185,0	290,1	370,1	(0,3)	845,0	(1.956,5)
2054	2.771,6	185,9	287,2	371,8	(0,3)	844,7	(1.926,9)
2055	2.739,1	186,2	284,0	372,4	(0,3)	842,4	(1.896,7)
2056	2.739,5	186,3	284,2	372,6	(0,2)	842,8	(1.896,6)
2057	2.732,7	184,5	283,7	369,0	(0,2)	837,0	(1.895,7)
2058	2.733,4	185,3	284,0	370,6	(0,2)	839,6	(1.893,8)
2059	2.736,0	182,2	284,4	364,3	(0,2)	830,7	(1.905,3)
2060	2.746,10	182,2	285,6	364,5	-0,2	832,2	-1.913,90
2061	2.736,90	179,8	284,8	359,7	-0,2	824,1	-1.912,80
2062	2.724,30	182,3	283,6	364,6	-0,2	830,4	-1.893,90
2063	2.708,20	180,9	282	361,8	-0,2	824,5	-1.883,70
2064	2.697,60	182,2	281	364,5	-0,2	827,6	-1.870,10
2065	2.675,50	180,6	278,8	361,1	-0,2	820,3	-1.855,20
2066	2.667,30	182,2	278	364,3	-0,2	824,4	-1.843,00
2067	2.660,10	179,5	277,3	359,1	-0,2	815,8	-1.844,30
2068	2.663,40	180,4	277,7	360,9	-0,2	818,9	-1.844,50
2069	2.660,30	178,4	277,5	356,7	-0,1	812,4	-1.847,90
2070	2.664,00	179,4	277,9	358,8	-0,1	816	-1.848,00
2071	2.658,60	177,2	277,4	354,3	-0,1	808,8	-1.849,80
2072	2.652,10	178,5	276,7	357	-0,1	812,1	-1.840,00

Ano	Encargos	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiário	Contrapartida da Estado	Comprev	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2073	2.643,80	176,9	275,9	353,8	-0,1	806,4	-1.837,40
2074	2.641,10	179	275,6	357,9	-0,1	812,4	-1.828,70
2075	2.639,50	176,8	275,5	353,6	-0,1	805,8	-1.833,70
2076	2.636,00	177,8	275,1	355,7	-0,1	808,6	-1.827,40
2077	2.629,10	176,4	274,4	352,8	-0,1	803,5	-1.825,50
2078	2.612,80	178	272,7	356	-0,1	806,7	-1.806,10
2079	2.592,70	178,2	270,6	356,4	-0,1	805,1	-1.787,60
2080	2.560,60	180,2	267,2	360,5	-0,1	807,9	-1.752,70
2081	2.537,50	180,8	264,8	361,5	-0,1	807	-1.730,50
2082	2.506,50	182,1	261,6	364,2	-0,1	807,8	-1.698,70
2083	2.479,70	182,8	258,8	365,6	0	807	-1.672,60
2084	2.450,00	183,7	255,6	367,4	0	806,6	-1.643,30
2085	2.425,40	184,5	253,1	369,1	0	806,6	-1.618,80
2086	2.402,60	184,8	250,7	369,5	0	804,9	-1.597,70
2087	2.380,70	185,6	248,4	371,3	0	805,3	-1.575,40
2088	2.363,30	185,6	246,5	371,1	0	803,2	-1.560,00
2089	2.377,10	184,8	248	369,5	0	802,2	-1.574,80
2090	2.371,70	185,1	247,4	370,2	0	802,7	-1.569,00
2091	2.394,40	183	249,8	366	0	798,9	-1.595,50
2092	2.407,80	183,2	251,2	366,4	0	800,8	-1.607,00
2093	2.422,70	182	252,8	364	0	798,8	-1.623,90
2094	2.433,40	181,5	253,9	363,1	0	798,5	-1.634,90
2095	2.448,00	179,9	255,5	359,8	0	795,2	-1.652,80
2096	2.466,30	179,5	257,4	359	0	795,9	-1.670,40
2097	2.463,20	179,6	257,1	359,1	0	795,8	-1.667,40

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

9.1.5.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO MILITAR

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do Fundo Militar

Quadro 45 – Idade de vínculo ao regime previdenciário

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino	22,1
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino	22,8
Justificativa Técnica: estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados.	

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

Quadro 46 – Idade projetada de aposentadoria dos servidores no Fundo Militar

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Masculino	52,6
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Feminino	52,8

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

Quadro 47 - Crescimento da média das remunerações do Fundo Militar

Taxa média anual real de crescimento da remuneração dez/21-dez/22	3,84%
---	-------

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023). Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações, sem considerar ingressos ou saídas de militares da base cadastral.

GERAÇÕES FUTURAS

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras

Descrição: **recomposição de 100% da massa de militares ativos, com intervalo de 0 a 3 anos na distribuição de ingresso de um novo militar para a data da reserva.**

Quadro 48 - Projeção do quantitativo de ativos e beneficiários do Fundo Militar

Ano	Ativos	Reserva e reforma	Pensionistas	Invalidez	Total de beneficiários
2022	20.124	13.813	7.125	770	21.708
2023	19.619	14.382	7.122	811	22.316
2024	19.494	14.630	7.118	853	22.601
2025	19.366	14.873	7.112	895	22.880
2026	19.317	15.165	7.107	937	23.209
2027	19.276	15.425	7.100	979	23.504
2028	19.319	15.427	7.093	1.023	23.544
2029	19.273	15.410	7.087	1.070	23.567
2030	19.095	15.663	7.082	1.117	23.862
2031	19.061	15.645	7.080	1.167	23.892
2032	18.978	15.573	7.079	1.218	23.871
2033	18.873	15.664	7.082	1.272	24.017
2034	18.628	16.071	7.087	1.324	24.482
2035	18.528	16.439	7.096	1.375	24.911
2036	18.148	17.354	7.109	1.421	25.885
2037	18.236	17.712	7.127	1.466	26.305

2038	18.220	18.219	7.148	1.508	26.875
2039	18.349	18.542	7.172	1.548	27.262
2040	18.317	18.879	7.200	1.585	27.664
2041	18.188	19.574	7.230	1.618	28.421
2042	18.261	20.014	7.262	1.646	28.922
2043	18.228	20.550	7.294	1.670	29.514
2044	18.462	20.710	7.327	1.692	29.729
2045	18.473	21.107	7.358	1.709	30.174
2046	18.719	21.022	7.386	1.726	30.134
2047	18.804	20.851	7.410	1.742	30.003
2048	18.861	20.698	7.428	1.759	29.885
2049	18.850	20.427	7.439	1.775	29.641
2050	18.882	20.161	7.444	1.793	29.397
2051	18.849	19.817	7.443	1.811	29.070
2052	18.848	19.532	7.435	1.830	28.798

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

A projeção corresponde ao total de ativos e beneficiários do FUNDO MILITAR, ao final de cada ano, partindo do quantitativo de dezembro de 2022 utilizado nesta Avaliação Atuarial.

Quadro 49 - Resultado do Fundo Militar – Comparativo

Valores em R\$ Bilhões

Item	Exercício - Taxa de Juros 0%		
	2020	2021	2022
Total de Encargos (1)	163	162,7	196,3
Total de Receitas (2)	49,3	48,6	62,2
Insuficiência Financeira (1) - (2)	113,7	114,1	134,1

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

Para efeito de comparação os valores são apresentados com taxa 0%. Os resultados observados entre os exercícios da 2020 e 2021 demonstram estabilidade nos encargos e nas receitas do fundo. Para o exercício de 2022, os acréscimos observados decorrem das recomposições ocorridas neste exercício, de 21,5% aos militares ativos e de 13,5% aos beneficiários vinculados ao fundo.

9.1.6 PARECER ATUARIAL

Os resultados apresentados nesta Avaliação Atuarial levam em consideração a reestruturação dos Fundos Previdenciários do Estado do Paraná



estabelecidos pela Lei nº 17.435/2012, e demais alterações promovidas pelas leis 18.469/2015, 20.122/2019, 20.169/2020, 20.777/2021 e 20.635/2021.

Destaca-se ainda, a publicação da Emenda Constitucional nº 45, em 04/12/2019, a qual altera as regras de concessão e de cálculo de benefícios previdenciários, assim como determina a instituição do regime de previdência complementar aos servidores públicos do Estado.

O objetivo desta Avaliação é dimensionar os compromissos com benefícios previdenciários dos Fundos e, em específico, o atendimento ao previsto no *caput* do art. 40 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, que tem finalidade de acumulação de recursos necessários ao pagamento dos compromissos do Plano ao longo do tempo.

Os resultados obtidos referem-se à data-base de dezembro de 2022, contemplando os servidores ativos, aposentados e pensionistas, de todos os poderes do Estado, segregados conforme critérios estabelecidos pela reestruturação dos Fundos Previdenciários. A base cadastral possui qualidade e indica consistência dos dados e dos resultados apresentados. Conforme reestruturação, os Fundos Previdenciários são divididos em

9.1.6.1 FUNDO FINANCEIRO (FF)

Possui 96.660 segurados, sendo 25.347 ativos e 71.313 aposentados e pensionistas. Os custos totais dos compromissos deste Fundo, ao longo do tempo, possuem o valor presente de R\$ 128,6 bilhões, projetados em 75 anos, que se comparando com o total das receitas contributivas previstas de R\$ 19,4 bilhões, resulta em uma Insuficiência Financeira de R\$ 109,2 bilhões.

Pelo mecanismo de financiamento de repartição simples, tais valores representam o total de aportes futuros necessários, que deverão ser realizados ao longo do período projetado de 75 anos, para complementação da folha de benefícios dos segurados deste Fundo.

9.1.6.2 FUNDO MILITAR (FM)

São segurados deste Fundo 41.832 pessoas, sendo 20.124 ativos e 21.708 em reserva remunerada, ou reforma, e pensionistas. Os compromissos do FUNDO MILITAR, possuem o valor presente de R\$ 55,4 bilhões, projetados em 75 anos, que deduzido o total das receitas contributivas previstas de R\$ 17,3 bilhões, resulta em uma Insuficiência Financeira de R\$ 38,1 bilhões.

O FUNDO MILITAR também é financiado por repartição simples e os valores de Insuficiência representam os aportes necessários para

complementação da folha de benefícios dos segurados do Fundo ao longo do tempo.

9.1.6.3 FUNDO DE PREVIDÊNCIA (FP)

Pelos critérios estabelecidos em Lei, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA promove a cobertura a 82.548 servidores ativos e a 40.688 aposentados e pensionistas, o que gera um total de 123.236 segurados, os quais representam 47,09% do total de segurados do RPPS.

Conforme prevê a Lei PR nº17.435/2012, este Fundo é financiado pelo regime de capitalização e os valores expressos nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 levam em consideração a taxa de desconto atuarial decrescente de 4,73% em 2023 e 4,50% a partir de 2024.

O valor presente do total das obrigações do FUNDO DE PREVIDÊNCIA é projetado em R\$ 90,72 bilhões, em 75 anos, e o valor presente do total das receitas previstas, com base no novo plano de custeio, é projetado em R\$ 82,47 bilhões, o que resulta em uma Reserva Matemática projetada de R\$ 8,25 bilhões.

O total de recursos financeiros já capitalizados ou segregados para composição do FUNDO DE PREVIDÊNCIA são de R\$ 8,43 bilhões. O Resultado Técnico da Avaliação Atuarial apresenta equilíbrio, com superávit do plano contributivo na ordem de R\$ 176 milhões, o que corresponde a 0,19% do passivo previdenciário deste Fundo, de R\$ 90,7 bilhões. Deste modo, entende-se desnecessária, no momento, alteração contributiva no intuito de equacionamento deste valor.

O equilíbrio projetado do Fundo de Previdência, decorrente das alterações legislativas ocorridas em dezembro de 2019 no âmbito do Estado do Paraná, Emenda Constitucional nº 45/2019 e Lei nº 20.122/2019, e a readequação contributiva instituída pelo novo Plano de Custeio contido na Lei 20.635/2021.

9.1.6.4 META ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Verifica-se que a rentabilidade bruta dos Ativos Financeiros do Plano foi inferior em 2,89 pontos percentuais em relação a meta de rentabilidade de 10,93%, estabelecida para o exercício de 2022, o ativo líquido indicou uma rentabilidade bruta de 8,04% neste exercício.

Salienta-se que a meta atuarial projetada foi de 4,88% para o exercício de 2022, rentabilidade líquida já descontada a inflação medida pelo IPCA, de 5,79% em 2022. Esta meta foi atingida sucessivamente nos anos de 2016 (6,68%), 2017 (6,66%), 2018 (6,50%) e 2019 (7,59%). Em 2020 foi de 4,06% e em 2021 de 0,30%.

O momento instável da economia ocorrido em 2020 e 2021, em especial pelos efeitos da pandemia de Covid-19, influenciou o resultado dos investimentos nestes anos e ainda, além de outros fatores externos, repercutiu no ano de 2022. A despeito do singular momento ocorrido, ressalta-se a constante necessidade de cautela em relação a investimentos, de modo que a tendência de queda nas taxas de juros tende a acarretar em proporcional redução da meta atuarial.

Neste sentido, com base em material produzido por técnicos da PRPREV, Relatório Atuarial DPREV/ATUÁRIA 257/2020, já nesta Avaliação utiliza-se a meta atuarial gradualmente reduzida, até o patamar de 4,50% ao ano, no longo prazo, conforme item 9.1.2.

Esclarece-se que esta taxa de juros é utilizada no cálculo dos três fundos previdenciários. Conforme art. 39 e art. 2º do anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, essa taxa de juros não pode ser superior à taxa de juros parâmetro obtida através do cálculo da duração do passivo previdenciário. Esta taxa parâmetro, calculada, é de 4,89% para o FUNDO DE PREVIDÊNCIA, 4,74% para o Fundo Financeiro e 4,87% para o Fundo Militar.

9.1.6.5 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Os recursos necessários para manutenção da PARANAPREVIDÊNCIA são orçados no montante de R\$ 87,2 milhões para o exercício de 2023 e subsequentes, além do montante de investimentos de R\$ 10,2 milhões somente para este exercício, somando um total de R\$ 97,7 milhões. Estes valores são considerados nesta Avaliação e destacados nos itens 3.2.1, 4.2.1 e 5.2.1.

A Lei PR 20.635/2021, em seu art. 38, com vigência a partir de setembro de 2021, instituiu que a Taxa de Administração seja rateada entre os fundos previdenciários, proporcionalmente às contribuições normais do Estado a cada um dos fundos.

9.1.6.6 PATRIMÔNIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O total do Patrimônio utilizado para esta Avaliação, de R\$ 8,43 bilhões, é composto de R\$ 7,76 bilhões em recursos financeiros e o recebimento dos royalties de Itaipu, art. 3º da Lei 18.469/2015, no valor presente projetado de R\$ 665 milhões. Não estão incluídos os imóveis vinculados ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA, que somam um total de R\$ 293 milhões.

9.1.6.7 DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS DO ESTADO DO PARANÁ

A aplicação do limite de isenção de aposentadorias pensões de 3 salários mínimos nacionais, conforme § 6ºA do art. 15 da Lei 17.435/2012, se dá pela

verificação de déficit atuarial no RPPS do Estado. Esta verificação deve seguir critérios estabelecidos no § 6ºB da mesma legislação acima citada.

§ 6ºB Para fins do disposto no § 6ºA deste artigo, não será considerada como ausência de déficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit. (Incluído pela Lei 20122 de 20/12/2019)

Deste modo, o quadro 50 apresenta o resultado atuarial do RPPS do Estado, conforme critérios estabelecidos, englobando apenas os fundos FINANCEIRO e DE PREVIDÊNCIA, em face da classificação da seguridade de militares como Sistema de Proteção Social.

Quadro 50 – Resultado Atuarial do RPPS

Resultado Atuarial do RPPS – R\$ Bilhões			
Item	Fundo Financeiro	Fundo de Previdência	RPPS
Total de Obrigações Previdenciárias (1)	128,6	90,72	219,31
Total de Receitas Previdenciárias (2)	19,4	66,75	86,15
Reserva Matemática (3)=(1)-(2)	109,2	23,97	133,17
Ativos Financeiros (4)	-	8,43	8,43
Deficit/Superavit Atuarial (4-3)	-109,2	-15,54	-124,74

FONTE: Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 373/2023, adaptado por DOE/SEFA. (2023).

Os resultados acima apresentados são baseados nos itens 9.1.3 e 9.1.4 deste Relatório e indicam que, conforme critérios de verificação, o RPPS do Estado apresenta um déficit atuarial de R\$ 124,74 bilhões.

ANEXO II - RISCOS FISCAIS

1 INTRODUÇÃO

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com o objetivo de estabelecer, uma gestão fiscal planejada e transparente, dispõe que a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá o Anexo de Riscos Fiscais (ARF), em que serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e, no caso de lograrem êxito, serão informadas as providências a serem tomadas para retomar o equilíbrio entre receitas e despesas.

Riscos Fiscais, segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), podem ser conceituados como *“a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo”* (Manual de Demonstrativos Fiscais de 2021, 11ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020).

Neste Anexo, os riscos fiscais serão classificados em duas categorias: os riscos orçamentários e os passivos contingentes, conforme a Tabela (21).

Tabela 21 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

ARF (LRF, art 4º, § 3º) (R\$1,00)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	13.025.921.603	Gerenciamento dos passivos gerados, buscando reduzir o impacto sobre as finanças estaduais.	13.025.921.603
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-	-	-
Avais e Garantias Concedidas	375.256.646	Utilização de receitas próprias do Estado.	375.256.646
Assunção de Passivos	-	-	-
Assistências Diversas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	125.000.000	Utilização de receitas próprias do Estado.	125.000.000
TOTAL	13.526.178.249	TOTAL	13.526.178.249

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituição de Tributos a Maior	-	-	-
Frustração de Arrecadação	827.832.460	Gerenciamento das despesas, limitação de empenho e de restos à pagar, estratégias para geração de excesso de arrecadação, utilização de recursos de superávit financeiro, redução de pessoal e de concessão de benefícios fiscais.	827.832.460
Discrepância de Projeções	2.633.701.104		2.633.701.104
Demais Riscos Passivos	-	-	-
SUBTOTAL	3.461.533.564	SUBTOTAL	3.461.533.564
TOTAL	16.987.711.813	TOTAL	16.987.711.813

FONTE: Procuradoria Geral do Estado e Diretoria de Orçamento Estadual. (2023)

2 PASSIVOS CONTINGENTES²⁸

Passivos contingentes são dívidas potenciais que podem ser ocasionadas por diversos fatores, e que ainda não foram reconhecidas pelo ente como dívida justamente pelo seu resultado incerto.

Dentre os passivos contingentes destacam-se os decorrentes de demandas judiciais, de operações de aval e garantias concedidas pelo Estado e de assunção de passivos.

2.1 METODOLOGIA ADOTADA PARA DEFINIÇÃO DOS PASSIVOS: RESOLUÇÃO Nº 01/2021-PGE

Inicialmente a PGE não possui sistema de gerenciamento de dados que permita pleno controle do tipo de informação aqui solicitada. A obtenção de informações que compõem o relatório sobre riscos fiscais ora apresentados seguiu os critérios e procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 01/2021-PGE, publicada no Diário Oficial nº 10.845 de 06 de janeiro de 2021.

Os parâmetros utilizados para análise de risco das demandas judiciais e sua classificação foram aqueles estabelecidos na normativa supracitada. As ações judiciais contra o Estado com previsão de pagamento em 2024 foram classificadas quanto ao seu grau de risco pela PGE:

- Risco Provável: risco elevado da ação gerar um passivo para o Estado, referentes a matérias que hoje costumam não receber contestação e/ou recurso

²⁸ Informação presente no protocolo nº 19.902.439-6, editada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

por parte da PGE e assuntos dos quais há precedente vinculante de STJ ou STF contrários à Fazenda Pública, ou jurisprudência contrária a Fazenda Pública e os respectivos processos costumam tramitar de forma muito célere;

- Risco Possível: risco menor da ação gerar um passivo para o Estado, referentes a matérias que atualmente têm julgamento desfavorável à Fazenda Pública Estadual pelo STJ ou TST (mesmo que em recurso repetitivo) mas ainda há possibilidade jurídica de rediscussão no STF;

- Risco Remoto: risco pequeno da ação gerar um passivo para o Estado, referentes a matérias que atualmente aguardam julgamentos de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidentes de Assunção de Competências e recursos repetitivos (STJ ou STF) que suspenderam/sobrestaram os andamentos processuais;

Há ainda que se ressaltar que é possível surgirem novas demandas que poderão gerar impacto na execução do orçamento de 2024 e que hoje não são conhecidas e, portanto, não quantificáveis, decorrentes de ações ou omissões da Administração Pública de grande impacto social ou que afetem grande quantidade de pessoas, que podem gerar demandas judiciais com passivo a ser executado em pouco tempo.

Esta afirmação tornasse importante a partir da constatação de que processos judiciais têm recebido tramitação cada vez mais célere, em especial quando tramitam pelo rito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública (Lei Federal nº 12.153/2009), situação em que costumam chegar ao “trânsito em julgado” e expedição de RPV – Requisição de Pequeno Valor em menos de 1 (um) ano.

2.2 ESTIMATIVA DE PASSIVOS CONTINGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

A estimativa apresentada considerou os valores das ações judiciais disponibilizados nos sistemas eletrônicos de tramitação de processos judiciais, não considerando correção monetária, juros, custas processuais e honorários de sucumbência, cujos valores serão conhecidos somente após decisão final em cada um dos processos.

As informações a respeito das ações judiciais consideradas para compor o relatório de passivos contingentes, especificam: coordenadoria/ unidade de execução na PGE; número dos autos de processo; assunto; situação processual; valor total; estimativa de passivo em 2024; e forma de pagamento.

2.2.1 Estimativa de Risco Provável

A estimativa de risco provável para 2024, conforme critérios para classificação das ações judiciais estabelecidos no art. 3.º da Resolução n.º 01/2021-PGE, soma R\$ 7.292.225.927,06 (sete bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e seis centavos).

Importante frisar, a fim de evitar duplicidades, que os valores referentes a processos judiciais classificados na categoria risco provável, incluídos no orçamento do exercício financeiro anterior (2023) e ainda não pagos, devem ser mantidos no orçamento referente ao exercício financeiro de 2024, conforme art. 6º da Resolução.

2.2.2 Estimativa de Risco Possível

A estimativa de risco possível para 2024, conforme critérios para classificação das ações judiciais estabelecidos no art. 4.º da Resolução n.º 01/2021-PGE, soma R\$ 4.208.628.545,90 (quatro bilhões, duzentos e oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

2.2.3 Estimativa de Risco Remoto

A estimativa de **risco remoto** para 2024, conforme critérios para classificação das ações judiciais estabelecidos no art. 5.º da Resolução n.º 01/2021-PGE - ou seja, quando não estiverem classificadas nas categorias de risco provável ou possível -, totalizando, para 2024, o valor de R\$ 1.495.242.231,25 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Tabela 22 – Processos por Grau de Risco

Grau de Risco	Faixa de Valor	Valor Estimado	Quantitativo de Processos (%)
Risco Possível	Acima de 501 Milhões	3.336.151.506	1,27%
	Até 1 Milhão	25.600.971	28,86%
	Entre 1 milhão e 100 Milhões	279.082.661	9,62%
	Entre 100 Milhões e 501 Milhões	567.798.808	0,76%
Risco Possível Total		4.208.633.946	40,51%
Risco Provável	Acima de 501 Milhões	6.788.637.058	0,76%
	Até 1 Milhão	15.311.334	20,76%

Grau de Risco	Faixa de Valor	Valor Estimado	Quantitativo de Processos (%)
	Entre 1 milhão e 100 Milhões	350.628.950	11,39%
	Entre 100 Milhões e 501 Milhões	167.404.183	0,25%
Risco Provável Total		7.321.981.526	33,16%
Risco Remoto	Acima de 501 Milhões	709.500.000	0,51%
	Até 1 Milhão	13.425.879	16,46%
	Entre 1 milhão e 100 Milhões	417.914.539	8,86%
	Entre 100 Milhões e 501 Milhões	354.465.713	0,51%
Risco Remoto Total		1.495.306.131	26,33%
Total Geral		13.025.921.603	100,00%

FONTE: Procuradoria Geral do Estado, Protocolo nº 19.902.439-6. (2023)

Tabela 23 – Processos por Procuradoria e Grau de Risco

Nome da Unidade	Grau de Risco	Valor Estimado	Quantivo de Processos (%)
Assessoria Técnica do Gabinete - ATJ	Risco Possível	3.447.842.329	1,52%
	Risco Provável	6.788.637.058	0,76%
	Risco Remoto	402.282.553	1,01%
Assessoria Técnica do Gabinete - ATJ Total		10.638.761.940	3,29%
Procuradoria Administrativa - PRA	Risco Possível	69.779	2,28%
Procuradoria Administrativa - PRA Total		69.779	2,28%
Procuradoria Ambiental - PAM	Risco Possível	108.698.808	0,51%
	Risco Remoto	50.000.000	0,25%
Procuradoria Ambiental - PAM Total		158.698.808	0,76%
Procuradoria da Dívida Ativa - PDA	Risco Provável	1.243.147	0,25%
Procuradoria da Dívida Ativa - PDA Total		1.243.147	0,25%
Procuradoria da Previdência Funcional - PPF	Risco Possível	2.531.726	4,30%
	Risco Provável	2.817.439	1,27%
	Risco Remoto	27.021.188	1,01%
Procuradoria da Previdência Funcional - PPF Total		32.370.353	6,58%
Procuradoria de Ações Coletivas - PAC	Risco Possível	139.475.628	17,72%
	Risco Provável	115.412.103	18,23%
	Risco Remoto	911.278.795	16,96%
Procuradoria de Ações Coletivas - PAC Total		1.166.166.526	52,91%
Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos - PRE	Risco Remoto	10.000.000	0,25%
Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos - PRE Total		10.000.000	0,25%
Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - PHG	Risco Possível	500.000	0,25%
	Risco Provável	16.000.000	0,76%
	Risco Remoto	1.200.000	0,25%
Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - PHG Total		17.700.000	1,27%
Procuradoria de Saúde - PRS	Risco Possível	160.000.000	0,25%
	Risco Provável	70.000.000	0,25%
Procuradoria de Saúde - PRS Total		230.000.000	0,51%
Procuradoria de Sucessões - PSU	Risco Possível	73.742	1,52%
	Risco Provável	146.174	2,78%
	Risco Remoto	87.966	2,03%

Nome da Unidade	Grau de Risco	Valor Estimado	Quantivo de Processos (%)
Procuradoria de Sucessões - PSU Total		307.882	6,33%
Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF	Risco Possível	7.355.695	3,04%
	Risco Provável	65.735.750	1,01%
	Risco Remoto	30.057.121	1,77%
Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF Total		103.148.566	5,82%
Procuradoria do Patrimônio - PRP	Risco Possível	3.804.000	0,25%
	Risco Remoto	40.487.500	0,51%
Procuradoria do Patrimônio - PRP Total		44.291.500	0,76%
Procuradoria Funcional - PRF	Risco Possível	24.372.238	7,34%
	Risco Provável	90.785.672	6,84%
	Risco Remoto	18.891.009	1,77%
Procuradoria Funcional - PRF Total		134.048.919	15,95%
Procuradoria Trabalhista - PRT	Risco Possível	313.910.000	1,52%
	Risco Provável	171.204.183	1,01%
	Risco Remoto	4.000.000	0,51%
Procuradoria Trabalhista - PRT Total		489.114.183	3,04%
Total Geral		13.025.921.603	100,00%

FONTE: Procuradoria Geral do Estado, Protocolo nº 19.902.439-6. (2023)

Tabela 24 – Processos por Faixa de Valor

Faixa de Valor	Valor Estimado	Quantitativo de Processos (%)
Acima de 501 Milhões	10.834.288.564	2,53%
Até 1 Milhão	54.338.185	66,08%
Entre 1 milhão e 100 Milhões	1.047.626.150	29,87%
Entre 100 Milhões e 501 Milhões	1.089.668.704	1,52%
Total Geral	13.025.921.603	100,00%

FONTE: Procuradoria Geral do Estado, Protocolo nº 19.902.439-6. (2023)

2.2.4 Estimativa de RPVs para 2023 com base na evolução dos valores de pagamentos dos anos anteriores

A partir dos dados que a PGE dispõe a respeito de processos judiciais sob sua responsabilidade e respectivas RPVs, tem-se a evolução de pagamentos de RPVs retratada na tabela 25.

Tabela 25 – RPVs Pagas

(R\$ 1,00)

RPVs PAGAS		
Referência	Quantidade	Valores
2011	1.766	10.790.103,86
2012	1.205	5.677.660,13
2013	1.279	4.813.792,67
2014	1.483	5.939.381,69
2015	3.970	21.244.652,54
2016	15.152	72.445.560,53
2017	30.149	154.885.481,27
2018	32.730	168.356.435,61

2019	29.617	155.360.616,73
2020	27.752	206.494.957,56
2021	24.388	105.894.200,35
2022	24.729	109.621.687,05

FONTE: Procuradoria Geral do Estado, Protocolo nº 19.902.439-6. (2023)

Sobre os dados, seguem algumas considerações a serem feitas:

I - Informações referentes a 2011 a 2019, fornecidas em 2020, e informações referentes a 2020 e 2021, fornecidas ao final destes exercícios, pela Secretaria de Estado da Fazenda, que constaram dos relatórios de passivos contingentes encaminhados pela PGE nos anos anteriores;

II - Não estão incluídas ações judiciais que envolvam despesas públicas que já estejam previstas como ações ou atividades administrativas ordinárias, mesmo que decorrentes de ordem judicial, nos termos do art. 2º, § 3º da Resolução nº 01/2021-PGE (v.g. fornecimento de medicamentos, pagamentos administrativos de honorários de advogados dativos, decisões liminares que determinem inclusão de pensão indenizatória em folha de pagamento, decisões que determinem reenquadramento de servidores e pagamento de verbas remuneratórias em folha de pagamento);

III - não foram computadas RPVs para as quais não há anotação de respectivo processo judicial no SIPRO (Sistema de Gestão de Processos Judiciais sob Responsabilidade da PGE). Há processos muito antigos ou que foram recentemente recebidos de autarquias que ainda não têm respectivo registro do SIPRO;

IV- Os dados de que se dispõe são apenas das RPVs pagas pelo Estado do Paraná, não incluindo informações relativas a RPVs pagas por autarquias representadas pela PGE, via e-protocolo encaminhado pela PGE para a entidade e não inseridas no sistema SRPV.

A verificação do quadro evolutivo acima demonstra que houve sensível aumento no quantitativo de pagamento de RPVs entre 2015 e 2016, que pode ser atribuído à facilitação do acesso ao Judiciário, em especial a partir de 2015, quando houve ampliação da competência dos Juizados Especiais - que têm um rito informal, pouco custoso, célere e que dispensa advogado em grande parte dos processos. Em outras palavras: muitas demandas que não eram aforadas em razão do formalismo e outras dificuldades típicas da “Justiça Comum” passaram a tramitar facilmente pelos Juizados Especiais. Claro também é o aumento do valor total das RPVs após este incremento da quantidade de processos judiciais.

Em 2017, 2018 e 2019, o valor de pagamentos de RPVs manteve-se relativamente estável, havendo acréscimo em 2020 e redução em 2021, em relação ao ano anterior.

Em 2022 o valor total de pagamentos de RPVs foi de R\$ 109.621.687,05 (cento e nove milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).

Diante dessas informações, sugere-se que se considere, para efeito de risco fiscal para o ano de 2024, além das informações de classificação das ações judiciais em Risco Provável, Possível e Remoto (itens III.a, III.b. e III.c), também a evolução de valores pagos em RPVs nos anos anteriores, em especial nos últimos 5 (cinco) anos.

2.2.5 OUTRAS INFORMAÇÕES

Condenações judiciais excluídas do relatório de passivos contingentes conforme art. 2.º, §3.º da Resolução n.º 01/2021-PGE, não integram as informações sobre riscos fiscais as despesas públicas que já estejam previstas como ações ou atividades administrativas ordinárias, mesmo que decorrentes de ordem judicial.

Ainda, não integram tais informações, nos termos do art. 2º, § 4º da resolução supracitada, as ações judiciais que, em razão de seu valor, possam ensejar a expedição de precatório requisitório, enquanto vigor o regime especial de pagamento de precatórios estabelecido pelos arts. 101 a 105 do ADCT (Emendas Constitucionais nos 94/2016, 99/2017, 109/2021, 113/2021 e 114/2021).

Também foram excluídas, nos termos do art. 2º, § 5º da Resolução nº 01/2021-PGE, as ações judiciais para as quais já exista inscrição em precatório (os quais integram a dívida consolidada e não compõem o relatório de riscos fiscais) ou já tenha havido o pagamento judicial ou administrativo.

Ressalte-se que, durante a vigência do regime especial de pagamento, a quitação de precatórios é feita por meio de gestão das contas especiais de precatórios realizada pelo Tribunal de Justiça do Paraná (art. 101 do ADCT), cujos aportes de recursos ocorrem na forma dos respectivos Planos Anuais de Pagamento de Precatórios apresentados pelo Estado e homologados pelo Tribunal de Justiça.

2.2.6 Estimativa de dívida de precatórios do Estado do Paraná

Cabe informar que a dívida de precatórios do Estado do Paraná (administração direta e indireta), atualizada em julho/2022, corresponde a R\$ 7.327.338.442,40 (sete bilhões, trezentos e vinte e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) - valor do estoque apurado para fins de homologação do Plano de Pagamento para 2023, considerando a dívida projetada para dezembro/2022, já descontado o saldo das contas de repasse e os repasses até dezembro/2022 - conforme informações fornecidas pelo Tribunal de Justiça, responsável pela gestão de precatórios estaduais.

Para pagamento do passivo de precatórios, em Regime Especial (Emendas Constitucionais n.º 94/2016, 99/2017, 109/2021, 113/2021 e 114/2021; Decreto n.º 6.335/2010), o Estado tem efetuado repasses mensais ao Tribunal de Justiça, em percentual sobre o valor da RCL, conforme Planos de Pagamento apresentados anualmente para homologação pelo referido Tribunal, sendo que o valor total deve ser quitado até 2029.

2.2.7 Operações de Aval e Garantias Concedidas²⁹

Operações de aval e garantias concedidas pelo Estado a empresas públicas e/ou sociedades de economia mista são igualmente passivos contingentes. Atualmente, este tipo de operação limita-se a duas empresas de economia mista controladas pelo Estado, cujos valores do saldo devedor em 28 de fevereiro de 2022 estão detalhados na Tabela 26.

Tabela 26 – Valores dos Saldos das Garantias e Contra Garantias por Aval do Paraná

Empresa	Dívida	Valor (R\$)
COHAPAR	Interna	375.256.646,30
COPEL	Interna	0,00
Total		375.256.646,30

FONTE: Departamento de Haveres e Obrigações/Diretoria do Tesouro Estadual/SEFA.(2023)

O Estado fornece como garantia dessas operações de crédito suas receitas próprias e, no caso de inadimplência dos entes garantidos, a União retém o valor respectivo do Fundo de Participação dos Estados (FPE). Essas concessões de avais e garantias concedidas pelo Estado estão em pleno acordo

²⁹ Informação presente no protocolo nº 19.884.582-5. (2023), editada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.



com os limites de endividamento dos Estados e Municípios estabelecidos pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 43/2001*.

3 DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

3.1 RISCOS RELATIVOS ÀS RECEITAS

Os riscos relacionados à receita perfazem um total aproximado de 828 milhões de reais. Para tanto, considerou-se possíveis novas regras federais que possam impactar na arrecadação relacionada ao imposto de renda, queda nos valores dos automóveis usados que ocasionariam uma menor receita de IPVA, dentre outras mensurações de risco de menor potencial, mas que somados podem ser significativos.

3.2 RISCOS FISCAIS E ORÇAMENTÁRIOS RELATIVOS À DESPESA

Como mencionado no item relativo a Outras Despesas Correntes, foi considerado como risco orçamentário relativo à despesa a possibilidade de reajustes de contratos em valores acima do IPCA, isto porque contratos de prestação de serviços continuados podem ser corrigidos por índices que em geral possuem percentuais maiores que somente a inflação, como é o caso do IGPM, INPC entre outros. Também compõe o risco à despesa possíveis novas despesas de caráter discricionário que não previstas, que podem ser contraídas no decorrer do exercício. Estes riscos atingem o montante de R\$ 2,6 bilhões de reais de despesas descobertas, as quais necessitariam de um incremento na arrecadação prevista para serem executadas.